



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO LC N.º 230

HOMOLOGADO Nº 21/11/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia.

EMPRESA VENCEDORA: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VALOR: R\$ 342.846,16

**MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE CPL**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018.

Processo Licitação

230

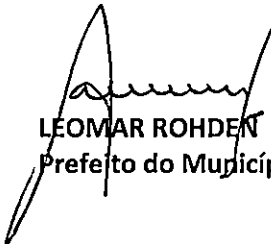
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h10min do dia 06 de novembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 16/10/18 FL. _____
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O presente Nº 4555
de 12/11/18 FL. 39 editais
Marlene
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1524
de 19/10/18 FL. 04
Marlene
Visto

0000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a realização de melhorias no Centro de Eventos Municipal, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital.

RELATÓRIO

O Secretário da pasta protocolizou em 03/10/2018 o requerimento nº 2018/06/002761 requerendo a aquisição do objeto do presente procedimento, o requerimento foi encaminhado em 03/10/2018 ao Gabinete do Prefeito que determinou a realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de preços e encaminhou em 05/10/2018 ao Departamento de Licitações para as devidas providências. O Departamento de Licitações recebeu o procedimento e providenciou os presentes documentos analisados, encaminhando-os em 11/10/2018 a esta procuradora.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em tabelas oficiais e o imóvel em que se pretende realizar as melhorias é de propriedade do Município conforme matrícula 16.186 do Registro de Imóveis da comarca de Marechal Cândido Rondon. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, superadas as ressalvas anteriores, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de outubro de 2018

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.

0001

Página 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO

OFICIAL - CPF 185.4219.09-04

NOROALDO BOSKA

OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS

Empregada Juramentada

CPF 407.847.039-49

REGISTRO GERAL — LIVRO N.º 12

MATRÍCULA N.º = 16.186:

FICHA N.º 1

Rubrica

MATRÍCULA Nº 16.186:- Data:- 02 de Fevereiro de 1987.- **C o n s t a**
do LOTE RURAL Nº 147-B (cento e quarenta e sete-B) (formado pela Parte Central do Lote Rural nº 147), do 22º Perímetro, da Fazenda Britânia, neste Município e comarca, com a área de 27.274,0 m2 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados), correspondente a 2Ha72a74ca (dois hectares, setenta e dois ares e setenta e quatro centímetros), sem benfeitorias, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação no marco existente a 260,16 metros do travessão geral dos Lotes Rurais nºs 147, 149 e chácara nº 123 de Pato Bragado, na linha divisória das Chácaras nºs 123 e 130 e do Lote Rural nº 147, donde segue por esta divisa em direção Noroeste, com AZ 114º49', numa extensão de... 136,37 metros lineares, donde deflete a direita no sentido Nordeste com AZ 24º43', numa distância de 200,0 metros lineares, até alcançar a divisa dos Lotes Rurais nºs 146/147 e por esta divisa seguindo em direção Sudeste, com AZ 114º49', numa extensão de 136,37 metros lineares, donde deflete à direita em direção Sudoeste, com AZ 24º43', numa distância de 200,0 metros lineares, até alcançar a divisa do Lote Rural nº 147 com a chácara nº 123 de Pato Bragado, marco inicial, ponto de partida da presente descrição, que possui as seguintes confrontações:- NORDESTE: Com o Lote Rural nº 146; SUDOESTE: Com área remanescente do Lote Rural nº 147; SUDOESTE: Chácara nºs 123 e 130; NORDESTE: Com Parte da área remanescente do Lote Rural nº 147.- **Proprietários:-** LUCIA DOS SANTOS DA SILVA, do comércio, portadora da CI.RG: nº 3.079.852-0 do II do Pr., que de solteira assinava LUCIA DOS SANTOS, inscrita no CIC sob nº 334.836 129-04 e seu esposo ARAMI DA SILVA, do comércio, portador da CI.º RG: nº 1.722.390 do II do Pr., e inscrito no CIC sob nº 408.841.º 399-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida Continental, do Distrito de Pato Bragado, neste Município e comarca; VALDOMIRO DOS SANTOS, agricultor, portador da CI.RG: nº 1.394.309 do II do Pr., e sua esposa ANILDA DOS SANTOS, do lar, portadora da CI.RG: nº 2.169.691 do II-PR; brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em Pato Bragado, neste Município e comarca, inscritos no CIC sob nº 225.554.559-49.- **REGISTRO ANTERIOR:-** R-1-B.228 e R-2-B.228 da Matrícula nº 8.228 da ficha nº 01 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 02 de Fevereiro de 1987. Beatriz Talini Kinas Empregada Juramentada.-

0002

SEGUIE -X-X-X-X-

MATRÍCULA N.º=16.186=

CONTINUAÇÃO

R-1-16,186:- Data:- 02 de Fevereiro de 1987. (Prot. sob nº 70.057)

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de Setembro de 1986, lavrada às fls. 174 do livro nº 8 A 5, e s/nº, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Pato Bragado, neste Município e comarca, e pela Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 12 de dezembro de 1986, lavrada às fls. 200 do livro nº 8 A 5 e s/nº, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Pato Bragado neste Município e comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por "O MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON", Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, que representa a comunidade do mesmo nome, com CGC/MF sob nº 76.205.814/0001-24; no ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ILMAR PRIESNITZ, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, portador da CI.RG: nº 502.907 do II do Pr., e CIC Nº 006.290.309-87; por compra feita de LUCIA DOS SANTOS DA SILVA, do comércio, portadora da CI.RG: nº 3.079.852-0 do II do Pr., que de solteira assinava LUCIA DOS SANTOS, inscrita no CIC Nº 334.836.129-04 e seu esposo ARAMI DA SILVA, do comércio, portadora da CI.RG: nº 1.722.390 do II do Pr., e inscrito no CIC sob nº 408.841.399-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida Continental, distrito de Pato Bragado, neste Município e comarca; no ato representados por seu bastante procurador: JUAN ROBERTO RIVAS VILELA, brasileiro, casado médico, residente e domiciliado no Distrito de Pato Bragado, neste Município e comarca, portador da CI.RG: nº 1.301.825-1 do II do Pr., e inscrito no CIC sob nº 201.342.909-68, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Pato Bragado, neste Município e comarca, às fls. 194 do livro P-13, em 26-08-1986 e VALDOMIRO DOS SANTOS, agricultor, portador da CI.RG: nº 1.394.309 do II do Pr., e sua esposa ANILDA DOS SANTOS, do lar, portadora da CI.RG: nº 2.169.691 do II do Pr., brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados no Distrito de Pato Bragado, neste Município e comarca, inscritos no CIC sob nº 225.554.559-49, representados pela procuradora LUCIA DOS SANTOS DA SILVA, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Pato Bragado, neste Município e comarca, às fls. 186 do livro nº P-13 em 08 de agosto de 1986; no ato representada por seu procurador substabelecido Sr. JUAN RODOLFO RIVAS VILELA, já qualificado, nos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião de Pato Bragado, neste Município e comarca, às fls. 145 do livro S-01, em 26-08-1986; pelo valor de Cz\$ 150.000,00.- Isento do Imposto, conforme Guia sob nº 1255/86 de 27.08.1986.- Certidão Negativa nº.... 1561/86 da Prefeitura Municipal.- Certidão de Denominação da /

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Prefeitura Municipal de 04 de Dezembro de 1986.- Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 2110/86 de 04 de dezembro de 1986.- QUE nos termos do Ofício Circular nº 02/86 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Pr., em 21.01.1986 as partes declaram sob as penas da Lei que dispensam as demais certidões fiscais e feitos ajuizados solicitados no artigo 1º § 2º da Lei nº 7433 de 18-12-85. QUE a presente esta Isenta da apresentação do Certificado de Cadastro do INCRA por tratar-se de imóvel adquirido pelo Município, para fins públicos.- Condições:- ASSINAM COMO ANUENTES CONCORDATÁRIOS da presente venda, tornando o imóvel independente: CIRIO VITOR DOS SANTOS, agricultor, CI.RG: nº 1.819.088 do II do Pr., e sua esposa CECILIA ISOLDI DOS SANTOS, do lar, TE: nº 20.975 da 129ª zona do Pr., inscritos no CIC nº 121.660.879-53; MIGUEL DOS SANTOS agricultor, CI.RG: nº 1.172.178 do II do Pr., e sua esposa ELSA LUCIA DOS SANTOS, do lar, TE: nº 29931 da 121ª zona do Pr., inscritos no CIC sob nº 191.648.409-30; ELCI MARIA GREUEL, que de solteira assinava: ELCI MARIA DOS SANTOS, CI.RG: nº 4.668.118-5 do II do Pr., do lar, e seu esposo WILSON GREUEL, agricultor, CI.RG: nº ... 3.404.725-1 do II do Pr., inscritos no CIC sob nº 428.136.629-68; DORVALINA DOS SANTOS, solteira, maior, doméstica, TE: nº 22778 da 121ª zona do Pr., inscrita no CIC sob nº 605.438.259-49, todos brasileiros, os casados, em comunhão de bens, residentes e domiciliados em Pato Bragado, neste Município e comarca, exceto o primeiro casal que reside no Município de Santa Helena-PR., todos representados pela procuradora LUCIA DOS SANTOS DA SILVA, retro qualificada, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Pato Bragado, neste Município e comarca, fls. 186 do livro P-13, em 08-08-1986 e esta representada por seu procurador substabelecido JUAN RODOLFO RIVAS VILELA, quelificado retro, nos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião de Pato Bragado, neste Município e comarca, às fls. 145 do livro S-01, em 26-08-86 e ainda como anuente LERCI PAULO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Rio Brilhante-MS., portador de Certificado de Dispensa de Incorporação Militar nº 147864 da 15ª CSM, Série M, inscrito no CIC sob nº 605.469.219-49, representado pela procuradora LUCIA DOS SANTOS, qua após o casamento passou a assinar-se LUCIA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificada, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 097 do livro nº 55 em 24-06-1985; no ato esta representada por seu procurador substabelecido JUAN RODOLFO RIVAS VILELA, já qualificado, nos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelionato de Pato Bragado, neste Município e comarca, às fls.

Nº 16.186

DA MATRÍCULA

-02- FICHA

0004

SEGUE

CONTINUAÇÃO

às fls. 145 do livro nº S-01, em 26-08-1986.- QUE a presente é feita de acordo com a Lei Municipal nº 1.630 de 26 de agosto de 1986, artigo 1º e 2º.- QUE a Escritura Pública de Compra e Venda, foi lavrada com a área de 27.512,80 e após Escritura Pública de Re-Ratificação referida retro, o imóvel constante da presente matrícula, passou a possuir uma área de 27.274,0 m2, conforme consta na presente matrícula.- As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 02 de Fevereiro de 1987. *B. Nunes* Empregada Juramentada.-

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-2-16.186:- Data:- 23 de Junho de 1987. (Prot. sob nº 71.487).

Certifico que Parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 18.000,84 m2, foi desmembrado, nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 10 de junho de 1987 lavrada às fls. 050 do livro nº 8 A 6, e s/nº, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Pato Bragado, neste Município e Comarca. - Certifico mais que a Escritura referida foi matriculada sob nº 16.401 do R-1-16.401 da ficha nº 01 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Certifico mais que a Escritura, digo.- Ficando desta forma uma área remanescente do MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, de acordo com a presente e o R-1-16.186, com a área de 9.273,16 m2.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 23 de Junho de 1987. *B. Nunes* Empregada Juramentada.-

-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-

AV-3-16.186:- Data:- 23 de Junho de 1987. (Prot. sob nº 71.488).-

Certifico que por Requerimento datado de 23 de Junho de 1987, devidamente assinado pelo Sr. ROMEU SAUER, bem como Mapa e Memorial Descritivo do imóvel constante da presente matrícula, em face o desmembramento constante da Averbação retro, passa a ter as seguintes características:- LOTE RURAL Nº 147/D (cento e quarenta e sete/D) (formado pela Parte remanescente do Lote digo, pela Parte Remanescente do Lote Rural nº 147), do 22º Perímetro, da Fazenda Britânia, neste Município e Comarca, com a área de 9.273,16 m2, com as seguintes delimitações:- Iniciou-se a demarcação a 260,16 metros da Estrada de Rodagem, ligando Iguiporã a Pato Bragado, na divisa dos Lotes Rurais nºs 146 e 147, donde segue em direção Sudoeste, com AZ de 24º43', numa extensão de 68,0 metros, donde deflete à direita em direção Noroeste, com AZ de 114º49', numa distância de 136,37 metros, donde mais uma vez deflete à direita no sentido Nordeste, com AZ 24º43', numa extensão de 68,0 metros, até atingir a divisa dos Lotes Rurais nºs 147/146

lk
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

e por esta divisória seguindo em direção Sudeste, com AZ de 114249' numa distância de 136,37 metros, até atingir o marco inicial, ponto de partida da presente descrição, que possui as seguintes confrontações:- AO NORDESTE: Com o Lote Rural nº 146; AO SUDESTE: Com o Remanescente do Lote Rural nº 147; SUDOESTE: Com remanescente do Lote Rural nº 147; NOROESTE: Com remanescente do Lote Rural nº 147.- Ficando desta forma fixado a área e os limites do remanescente.- Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 23 de Junho de 1987. *lk* Empregada Juramentada.-

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-4-16.186: Data: 10 de Março de 1994.- (Prot. sob nº 90.691).-

Certifico que por Requerimento datado de 09 de Março de 1994, devidamente assinado pelo Sr. LUIZ GRANDO - Prefeito do Município de Pato Bragado, neste Estado, bem como pelo DECRETO Nº 014/93 de 01 de Fevereiro de 1993, aprovado pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Pr., e sancionado pelo Sr. Ademir Antonio Osmar Bier - Prefeito Municipal, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado a: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Willy Barth, s/nº, no Município de Pato Bragado, Pr., Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., inscrito no CGC/MF sob nº 95.719.472/0001-05; no ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ GRANDO, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Município de Pato Bragado, Pr., portador da CI.RG. nº 922.374 do II do Pr., e inscrito no CIC sob nº 152.792.009-72. Ficando portanto desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Pr., em face ao desmembramento do território do Município de Marechal Cândido Rondon, Pr., em favor do novo Município de Pato Bragado, Pr., criado pela Lei Estadual nº 9.665 de 16 de Julho de 1991. Isento do imposto INTERVIVOS. Certifico mais que todos os documentos apresentados para a presente, ficam arquivados neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 10 de Março de 1994. *lk* Empregada Juramentada. rdv.

x-x-x-x-x-x-x

x-x-x-x-x-x

SEGUE

DA MATRÍCULA
Nº 16.186

FCHA
-03-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sale de Setembro, 760 - 85960-000 -
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR.

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 16.186, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

02 de maio de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rosângela Diemer Pereira
ROSANGELA DIEMER PEREIRA
Escrivente Juramentada
CPF 014.971.519-61

0006

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de outubro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2369516501.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

4.4.90.51.01.99 – 5589 – Outras Edificações – Fonte 505

Cordialmente


DJONI ALEXANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

0007



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Indústria Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL** de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0008



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 024/2018, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 06/11/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 14h20min, do dia 06 de novembro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:XXhXXmin
ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "
LICITANTE: XXX//CNPJ:xxxxx//ENDEREÇO:XXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:XXhXXmin
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

0009



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE: XXX//CNPJ:XXXXX//ENDEREÇO:XXXXXXXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

3.1.1 No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.9A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

0010



Prefeitura do Município de Pato Bragado

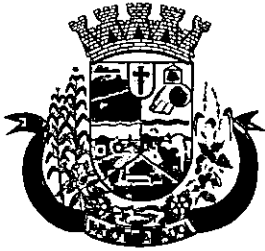
Estado do Paraná

- 4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 021/2018 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
- 4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF do credenciado titular da empresa licitante para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

5.1.2 Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.1.3. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF do credenciado para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.
- 6.1.30. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CNPJ TCE/ - PR
(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) e TCU
(Tribunal de Contas da União)
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 6.1.31. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa para o Certame.
(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações.

0015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) e o Cronograma Físico Financeiro, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.
- 9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de arquivo digital, formato aberto (Excell/Word), da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.

9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.

0016



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.1.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

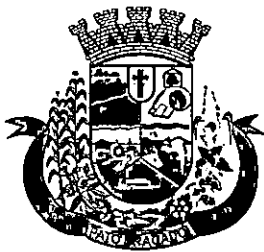
10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.5. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

11.6. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

11.7. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

11.7.1. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.7.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.8. Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.9. Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.10. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.11. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.

11.12. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.

11.13. Será desclassificada a proposta que:

0018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 11.13.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.13.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.13.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.13.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.13.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de R\$ 452.421,76 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). O preço

0019



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.

13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

14.3. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

14.3.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.3.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

14.4. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1. Caução em dinheiro;
 - 14.5.2. Seguro-garantia;
 - 14.5.3. Fiança bancária.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

0021



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 16.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.
- 16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 16.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.
- 17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 17.4. Condições mínimas de pagamento:
 - 17.4.1. Para o 1º Pagamento
 - 17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;
 - 17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;
 - 17.4.2. Último pagamento:
 - 17.4.2.1. CND da obra;
 - 17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
 - 17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;
 - 17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- 17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.
- 17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2369516501.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

4.4.90.39.01.99 – 5589 – Outras Edificações – Fonte 505

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;

0022



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 21.1.2** Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 21.1.3** Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- 21.1.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 21.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.2** A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 21.2.1** Advertência por escrito;
- 21.2.2** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 21.2.3** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 21.2.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 21.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.3** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 21.4** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 21.4.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.4.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.5** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 21.6** A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 21.7** Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

- 22.1** Constituem-se anexos do presente edital:
- 22.1.1** Anexo I – Termo de Referência;

0024



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;
- 22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista
- 22.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- 22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- 22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- 22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- 22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;
- 22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;
- 22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- 22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.
- 22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- 23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 23.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 23.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 23.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.


23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0026



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2018

1 – DO OBJETO;

Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia.

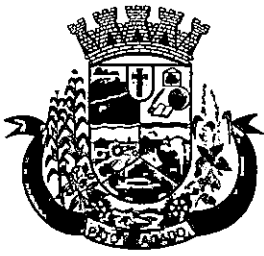
3. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 3.1O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 3.2Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 3.3A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) executar os serviços em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro, sendo esse prazo aplicado para os dois itens a serem licitados.
- 3.4Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 3.5O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 4.1 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.
- 4.2Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 4.3O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 4.4 Condições mínimas de pagamento:
- 4.4.1 Para o 1º Pagamento
- 4.4.1.1 Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS (somente para o Item nº 01);
- 4.4.1.2 ART de execução devidamente recolhida (para os dois itens);
- 4.4.2 Último pagamento:
- 4.4.2.1 CND da obra
- 4.4.2.2 Certidão de conclusão de obra e dos serviços

0027



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.5 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

4.5.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

4.5.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

4.6 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente

4.7O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

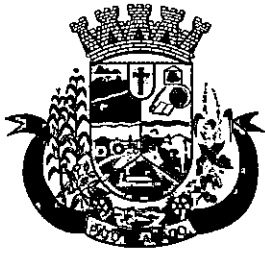
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2369516501.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

4.4.90.39.01.99 – 5589 – Outras Edificações – Fonte 505

0028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ____ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0029



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0031



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

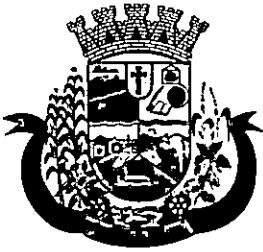
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0034



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

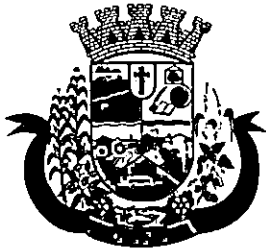
- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

0035



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa

0036



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

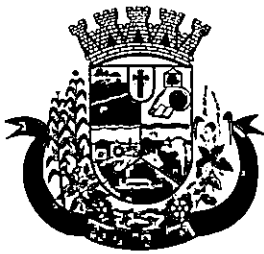
ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2018

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2018, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. ____/2018.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)

0038



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada

0039



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2018.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2018, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura da autoridade competente)

0040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º/2018

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução XXX, no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2018; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

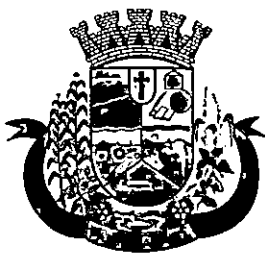
Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2018, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com

0041



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

A.1) Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS ;

A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

B) Último pagamento:

B.1) CND da obra;

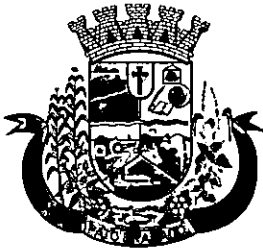
B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

0042



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de

0043



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
 - VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
 - VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
 - VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
 - IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
 - X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
 - XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
 - XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
 - XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
 - XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
 - XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
 - XVI - *Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/xxxx, durante a execução deste contrato.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;

0015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

0046



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - ~~Suspensão~~ ⁰²⁻¹⁵ suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUNI. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2369516501.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

4.4.90.39.01.99 – 5589 – Outras Edificações – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2018.

MUNICÍPIO
EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

0048



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/10/002761
Data Protoc.: 03/10/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 000.020.389-47
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua CALIFORNIA
Complem. :
Fone.....: :
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 771/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇO - PROTOCOLO
FEITO PELA SEC.IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON. - SECRETÁRIO AGEU -
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
03/10/18	Elmexorifado Maria
05/10/18	Gabinete - reiva
05/10/18	Secretaria - Margo
11/10/18	3161 - juridico
11/10/18	3185 Licitação - Margo


Assinatura Requerente

2018/10/002761 Data:03/10/2018
17-PROTOCOLO Hora:17:08:02
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:00002038947
SUMULA:
MEMORANDO 771/2018. REQUERIMENTO PARA A:

0049

Pato Bragado, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2018.

MEMORANDO 771/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para execução total dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária e especializada para execução de substituição da estrutura de cobertura e telhamento do salão central, do Centro de Eventos, , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	23	695	1650	014	5589	449051019900	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Esta solicitação tem como objetivo, a contratação de empresa para execução total dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária e especializada para execução de substituição da estrutura de cobertura e telhamento do salão central, do Centro de Eventos, compreendendo: retirada da estrutura de cobertura e telhamento existente; e execução de estrutura de cobertura metálica nova; telhamento metálico termo acústico com enchimento em EPS; nova drenagem de água pluvial(calhas, rufos, ramais e caixas de passagem) execução de instalações elétricas e iluminação novas; execução de chapisco, emboço e pintura nas paredes e bancadas das regiões do salão central denominadas de copa 01, churrasqueira, copa 02 parede lateral e mezanino, Esta intervenção se faz necessária devido ao comprometimento estrutural das tesouras, as quais estão oxidadas devido a ação do tempo ao longo dos anos, as quais já estão instalados. De igual forma as telhas de amianto também estão comprometidas, tudo conforme MEMORIAL DESCRITIVO.

Observações: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra/serviço, após emissão de laudo pelo Engenheiro Fiscal.

-Para o pagamento será necessário apresentar a ART da obra.

-A contribuição previdenciária referente aos serviços prestados, ISSQN e IR Retido na Fonte, se devidos, poderão ser retidos, sendo que a contribuição previdenciária será recolhida pelo Município, conforme legislação vigente.

-Para efetivar o pagamento, será exigida a folha de pagamento e rol contendo a nominata da totalidade dos funcionários da licitante vencedora alocados para execução dos serviços contratados e comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS.

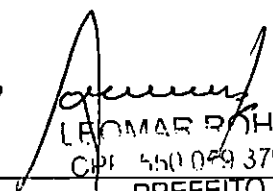
-A licitante assume inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

-Os serviços deverão ser realizados com o máximo rigor técnico devendo ser acompanhados por um profissional devidamente

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


AGEU JUAREZ FIDLER
 SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

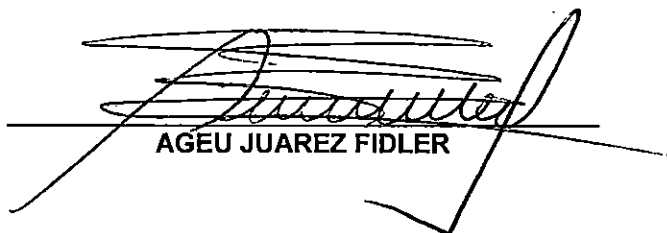
INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>05/10/2018</u>  LEOMAR RÖHDEN CPF: 550.059.379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	9366		1	UN	452.421,76	452.421,76
							6

			chapisco, emboço e pintura nas paredes e bancadas das regiões do salão central.					
TOTAL GERAL							R\$ 452.421,76	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018



AGÉU JUAREZ FIDLER



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

0053

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**REFORMA DO SALÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS
BRAGADENSE**

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de Reforma do Salão Central do Centro de Eventos do Município de Pato Bragado.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização e/ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da **CONTRATADA**, não cabendo quaisquer ônus ao CONTRATANTE.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2 OBRA – LOCAL

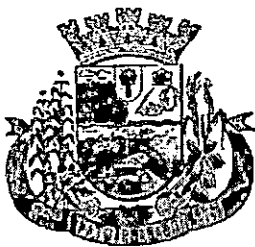
2.1 – A obra é localizada no Centro de Eventos Bragadense, na Chácara nº 22-A/22 K-10 da Fazenda Britânia, no município de Pato Bragado e compreende os seguintes serviços:

2.1.1 – Substituição da estrutura de cobertura e telhamento do salão central compreendendo retirada da estrutura de cobertura e telhamento existente e execução de estrutura de cobertura metálica nova, telhamento metálico termoacústico com enchimento em EPS, nova drenagem de água pluvial (calhas, rufos, ramais e caixas de passagem) e execução de instalações elétricas e iluminação novas.

2.1.2 – Execução de chapisco, emboço e pintura nas paredes e bancadas das regiões do salão central denominadas de: copa 01, churrasqueira, copa 02, parede lateral e mezanino. Conforme indicação em projeto.

0054





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.2 – Indicações e Observações:

2.2.1 – As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

2.2.2 – O Projeto, as Especificações e o Quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser contemplado pela empresa executora, constituindo-se como elemento integrante da obra.

2.2.3 – As quantidades levantadas na "Planilha de Orçamento" são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor à responsabilidade pelo orçamento proposto.

2.2.4 – O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

2.2.5 – É necessário que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

2.2.6 – As especificações dos acabamentos referem-se basicamente a indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da **ABNT/NBR** e as recomendações do fabricante.

2.2.7 – Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

2.2.8 – Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

2.2.9 – O recebimento, armazenamento e manuseio dos materiais utilizados na obra deverão seguir rigorosamente as orientações dos fornecedores.

2.2.10 – Ao final da obra a Contratada deverá elaborar o Manual de Manutenção e Conservação. Este manual deverá reunir orientações de fabricantes e



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fornecedores e os termos de garantia dos serviços, equipamentos e materiais utilizados.

2.3 – Critério de Analogia

2.3.1 – Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados no presente Edital, essa substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.

2.3.2 – A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia conforme a seguir definido.

2.3.3 – Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva, apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se refiram.

2.3.4 – Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se refiram.

2.3.5 – Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, CONTRATANTE e CONSTRUTOR.

2.3.6 – Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, CONTRATANTE ou o CONSTRUTOR.

2.3.7 – O critério de analogia a que se refere o item 2.3.2, retro, será estabelecido em cada caso, pelo PROJETISTA e pelo ESPECIFICADOR, sendo objeto de registro no “Diário de Obras”.

2.3.8 – A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pelo CONSTRUTOR, não admitindo



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

3 SALÃO CENTRAL

4.1 – Serviços – Substituição da Cobertura, Instalações Elétricas e Revestimento de Alvenaria:

- Remoção das telhas de fibrocimento existentes (inclusive ganchos);
- Remoção da estrutura de cobertura de aço: tesouras e terças (reaproveitamento);
- Carga e transporte de entulho;
- Desmontagem das tubulações de prevenção de incêndio e posterior reinstalação, após a execução da nova estrutura de cobertura;
- Fabricação e instalação de tesouras metálicas – conforme indicação de vãos no projeto arquitetônico (utilizando os pilares existentes);
- Fabricação e instalação de terças metálicas (trama de aço) para telha metálica termoacústica, em perfil “U” enrijecido;
- Execução de telhamento com telha metálica termoacústica com enchimento em EPS;
- Execução de cumeeira metálica em alumínio;
- Aplicação de fundo anticorrosivo e pintura em esmalte sintético na estrutura metálica de cobertura (tesouras e terças);
- Execução do fechamento metálico dos oitões (2 lados) através do emprego de telha metálica E=0,5 mm;
- Fabricação e instalação de calha em aço galvanizado número 24 e desenvolvimento de 50 cm;
- Fabricação e instalação de rufo em aço galvanizado número 24 e corte de 25 cm e 50 cm;
- Execução dos ramais de drenagem (verticais e encaminhamento) e caixas de passagem em blocos de concreto;

0057





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Retirada das instalações elétricas existentes que atendam outros locais do centro de eventos e posterior reinstalação, após a execução da nova estrutura de cobertura;
- Instalação de um quadro de distribuição para 18 disjuntores;
- Instalação de disjuntores monopolares, bipolares e tripolar tipo DIN com corrente nominal de 25 e 32 amperes;
- Instalação de eletrocalhas em perfis metálicos furados e eletrodutos em PVC rígido soldável, fixados na estrutura metálica de cobertura e alvenaria;
- Instalação de cabo de cobre flexível isolado de 2,5, 4,0 e 6,0 mm, embutido em eletrocalhas e eletrodutos;
- Instalação de luminárias tipo prismática de 22 polegadas, cristal com gancho, cone, soquete E40 e lâmpada fluorescente de 135w;
- Instalação de tomadas do tipo monofásica, bifásica, em condutores em PVC e trifásica do tipo industrial;
- Execução de chapisco e emboço para recebimento de pintura nas áreas referentes à copa, churrasqueira, parte externa do camarim, lateral do mezanino e parte interna do mezanino;
- Aplicação de duas demãos de fundo selador acrílico e posterior aplicação de pintura em tinta látex acrílica.

- Especificações:

Estrutura, Telhamento e Drenagem: Serão removidas todas as telhas de fibrocimento existentes (inclusive ganchos) da cobertura do salão central, também será desmontada e retirada toda a **estrutura de cobertura** metálica existente compreendendo as **tesouras e terças**, esse material deve ser retirado de forma mecanizada, com cuidado, minimizando os danos à estrutura, visto que a mesma será reutilizada pelo município. Também serão substituídas as **instalações elétricas**, para tanto, deverá ser providenciado à remoção de todos os componentes existentes como: disjuntores, cabos elétricos, eletrodutos (caso existam), soquetes e luminárias,





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

também deve-se realizar esse serviço de modo a não danificar os itens, que serão reutilizados, lembra-se que caso exista alguma rede de alimentação de outro ponto do centro de eventos (churrasqueira, mezanino, e etc.) que necessite ser retirada para a substituição da estrutura, a mesma deverá ser reinstalada da mesma maneira que estava anteriormente, sem que haja nenhum prejuízo para a rede, sendo de responsabilidade integral da **CONTRATANTE** e também sem nenhum prejuízo monetário para a contratada. Todo o material retirado/desmontado/demolido, que não será reaproveitado, deverá ser carregado e destinado nas proximidades (local exato a ser definido) da antiga feclaria.

Deverão ser instaladas **tesouras metálicas** para cobertura com telhamento metálico de duas águas, com vãos conforme pilares pré-moldados existentes e indicações no projeto arquitetônico, e com balanço (beiral) até o alinhamento da platibanda do banheiro, pintadas com fundo anticorrosivo (duas demãos), à base de óxido de ferro, e tinta esmalte acetinado (duas demãos) de cor à ser definida pela administração municipal. Serão instaladas, sobre as tesouras, **terças metálicas** em perfil "U" enrijecido ou similar ao longo de toda a extensão cobertura, também pintadas com fundo anticorrosivo (duas demãos), à base de óxido de ferro, e esmalte acetinado (duas demãos) também de cor à ser definida pela administração municipal. O correto dimensionamento e execução da estrutura metálica de cobertura são de responsabilidade única e exclusivamente da **CONTRATADA**, devendo emitir **ART/RRT** de responsabilidade técnica de projeto (montagem) e execução, atendendo integralmente aos requisitos especificados pela **ABNT NBR 8800/2008** e **ABNT NBR 14762/2001**.

O **telhamento** será executado com telha metálica termoacústica trapezoidal em alumínio zincado de dupla chapa com espessura de 0,43 (zero vírgula quarenta e três) mm (inferior e superior – tipo "sanduíche") e enchimento em **EPS** (poliestireno expandido) de espessura 30 (trinta) mm (FIGURA 01). A vedação deverá ser executada através do uso de selante silicone de cura neutra (livre de amina ou ácido acético), em conjunto com fixação mecânica, como o rebite cego ou similar. Os fixadores (ganchos) deverão ser selecionados em função da compatibilidade do



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

material com a cobertura metálica, de modo a evitar a corrosão galvânica, também deverá ser considerada a expectativa de vida útil do fixador que deverá ser similar à da telha metálica de alumínio zincado, recomenda-se a utilização de fixadores em aço inoxidável série 300 (trezentos). Todo ponto de fixação deverá ser vedado com anel de borracha ou selante de forma a garantir a estanqueidade do telhado.

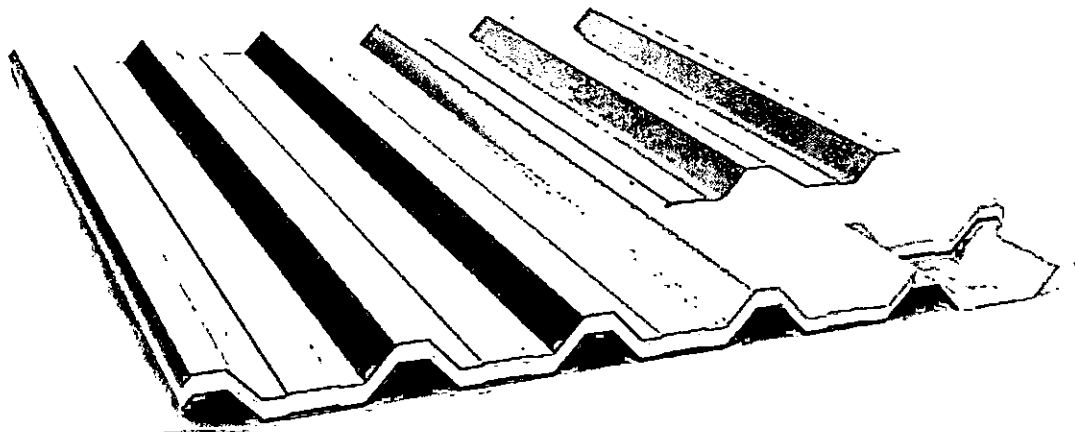


Figura 1 - Telha Metálica Termoacústica

Será realizado o fechamento metálico dos **oitões** das tesouras metálicas em ambos os lados do salão, sendo realizado através da fixação, em terças, de telhas metálicas trapezoidais em alumínio zincado de chapa única com espessura de 0,50 (zero vírgula cinquenta) mm. A vedação deverá ser executada através do uso de selante silicone de cura neutra (livre de amina ou ácido acético), em conjunto com fixação mecânica, como o rebite cego ou similar. Os fixadores (ganchos) deverão ser selecionados em função da compatibilidade do material com a cobertura metálica, de modo a evitar a corrosão galvânica, também deverá ser considerada a expectativa de vida útil do fixador que deverá ser similar à da telha metálica de alumínio zincado, recomenda-se a utilização de fixadores em aço inoxidável série 300 (trezentos). Todo ponto de fixação deverá ser vedado com anel de borracha ou selante de forma a garantir a estanqueidade do telhado.

A **cumeeira** será confeccionada em alumínio ou material compatível com o tipo de cobertura empregado, de mesmo formato do telhamento, e fixada de maneira





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

idêntica à fixação das telhas e deverá ser provida de selante de silicone de cura neutra em sua região de encontro com o telhamento de forma que seja garantida a estanqueidade do telhamento.

Será instalada 1 (uma) **calha**, na parte lateral (esquerda) do telhado com comprimento total de 40,00 (quarenta) metros, com sete quedas d'água, conforme indicado em projeto. As calhas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado nº 24 (vinte e quatro) com desenvolvimento de 50 (cinquenta) centímetros. A fixação das calhas será executada na parte final (frontal) através de suportes metálicos fixados às tesouras, as emendas serão realizadas através do emprego de rebites de alumínio tipo POP ou similar e vedação com SIKAFLEX ou similar. A calha existente do lado esquerdo (junção com o mezanino) deverá ser mantida, caso exista alguma necessidade de reparo, o mesmo deverá ser realizado por responsabilidade da CONTRATADA.

Na junção entre o telhado novo e fechamento do oitão, deverá ser executado **rufo** em chapa de aço galvanizado nº 24 (vinte e quatro) corte de 25 (vinte e cinco) centímetros. Já na junção entre o telhado novo e telhado da churrasqueira será instalado um rufo, em todo o perímetro, feito em chapa de aço galvanizado nº 26 (vinte e seis) corte de 50 (cinquenta) centímetros. Para fixação dos rufos serão utilizado parafusos metálicos, as emendas serão realizadas através do emprego de rebites de alumínio tipo POP ou similar e vedação com SIKAFLEX ou similar.

Os ramais verticais de **águas pluviais** e ramais de encaminhamentos serão executados conforme detalhamentos em projeto, com a utilização de tubulação em PVC (policloreto de vinila), conexões de mesmo material e caixa de passagem enterrada, em blocos de concreto executadas in loco. As conexões deverão possuir juntas elásticas, não coladas. Deverão ser respeitados os diâmetros das tubulações especificados em projeto.

Substituição das instalações elétricas: Será instalado um novo **quadro de distribuição geral**, em chapa metálica, com capacidade de 18 (dezoito) disjuntores termomagnéticos e barramento trifásico e neutro. No novo quadro de distribuição serão instalados 9 (nove) **disjuntores** tipo DIN, um disjuntor para cada um dos





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

circuitos definidos em projeto, serão 4 (quatro) disjuntores tipo DIN monoplares com corrente nominal de 25 (vinte e cinco) amperes, 4 (quatro) disjuntores tipo DIN bipolares com corrente nominal de 32 (trinta e dois) amperes e 1 disjuntor tipo DIN tripolar com corrente nominal de 32 (trinta e dois) amperes. A instalação do quadro e disjuntores será realizada na parede aos fundos do palco, ao lado do quadro de distribuição principal, onde deverá ser realizada a ligação entre os quadros de acordo com o especificado. O fornecimento de energia elétrica será na tensão de 127 (cento e vinte e sete) volts (F+N) para a iluminação e tomadas, 220 (duzentos e vinte) volts para tomadas e 380 (trezentos e oitenta) volts para a tomada industrial. A função de interruptor da iluminação será realizada através do disjuntor correspondente ao circuito. Os **cabos elétricos** deverão ser do tipo flexível e com diâmetro de 2,5 (dois vírgula cinco), 4,0 (quatro) e 6 (seis) milímetros, conforme especificações de projeto e instalados em **eletrocalhas em perfilados metálicos furados e eletrodutos rígidos soldáveis em PVC (policloreto de vinila)** de diâmetro 32 (trinta e dois) milímetros (1") fixados na estrutura metálica de cobertura, nos postes pré-moldados e em parede de alvenaria.

"Serão instaladas 80 novas **luminárias** prismáticas com diâmetro de 22" (vinte e duas polegadas) de cor cristal, com gancho e cone para fixação, e soquete E-40 de porcelana (FIGURA 02). Em cada uma das luminárias deverá ser instalada uma **lâmpada fluorescente** compacta de cor de luz branca com potência de 135 (cento e trinta e cinco) watts e vida útil mínima de 6.000 (seis mil) horas. As fixações das novas luminárias e eletrocalhas serão realizadas através de parafuso na estrutura metálica de cobertura. Para a instalação das luminárias deve-se observar a altura de instalação da estrutura metálica de cobertura, pois as mesmas deverão ser posicionadas abaixo desta.

0062





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

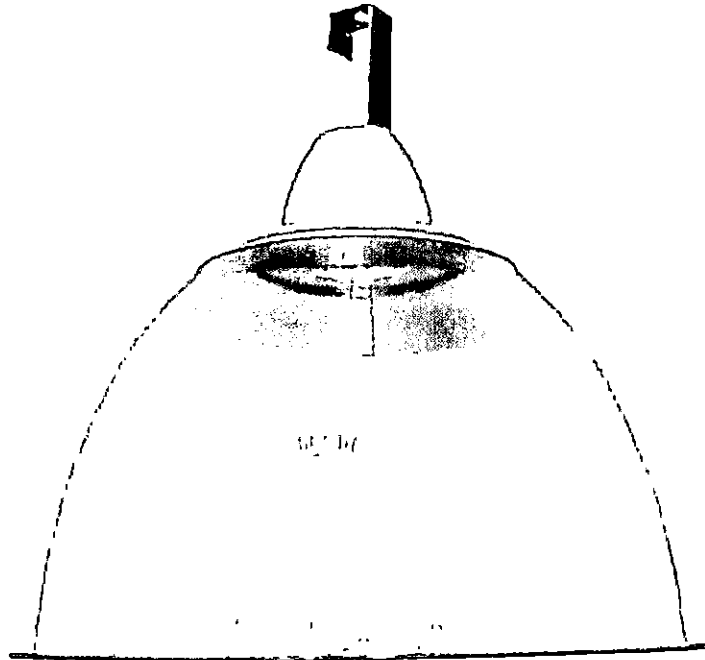


Figura 2 - Luminária prismática de 22"

Serão instaladas 46 (quarenta) novas tomadas, sendo 23 (vinte e três) delas do tipo fase e neutro (F+N - 127 volts) e 23 (vinte e três) delas do tipo fase e fase (F+F - 220 volts), a potência individual de 1000 (mil) watts. As tomadas deverão ser instaladas através de **condutes** em PVC fixados em alvenaria e nos pilares pré-moldados, em cada condute será instalada uma tomada de 127 (cento e vinte e sete - F+N) volts e uma tomada de 220 (duzentos e vinte volts), a localização, especificações estão contidas em projeto. As descidas da fiação deverão ser executadas através do emprego de eletrodutos em PVC rígido soldável de 32 (trinta e dois - 1") mm, também fixados em alvenaria e/ou nos pilares pré-moldados. Também deverá ser instalada uma tomada do tipo industrial, trifásica (F+F+F) com corrente nominal de 32 (trinta e dois) amperes, em local indicado em projeto.

Os cabos elétricos e instalações elétricas deverão respeitar os diâmetros especificados em projeto (2,5; 4,0 e 6,0 mm) e atender integralmente às especificações da **NBR 5410/2008**. Os circuitos elétricos deverão ser executados conforme indicação do projeto, não devendo sofrer quaisquer alterações de carga,





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

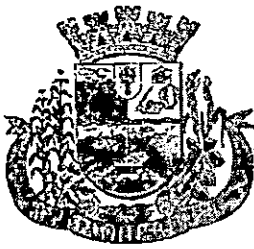
potência e/ou demanda. Todos os materiais empregados e procedimentos de instalações das instalações elétricas deverão atender integralmente às especificações das **NBR's** vigentes.

Atenta-se que as **instalações elétricas existentes** que por ventura atendam outras regiões do centro de eventos (bwc, mezanino, churrasqueira, bosque e etc.) que partam do quadro de distribuição, localizado na parede traseira do palco e que utilizem a atual estrutura metálica de cobertura e/ou qualquer estrutura que será removida ou substituída, deverão ser retiradas e instaladas novamente no mesmo local e da mesma maneira que estavam presentes anteriormente, devendo ser executado esse serviço por conta da **CONTRATADA**.

Revestimento da alvenaria: Será executado **chapisco** aplicado sobre o chapisco existente, em função da presença de pintura, de forma a preparar a superfície para receber o novo emboço, neste caso, a espessura máxima deverá ser de 0,5 (zero vírgula cinco) cm, provendo a regularização da superfície. Após a execução do chapisco será aplicado o emboço, para posterior aplicação de pintura. A pintura é composta pela aplicação de duas demãos de fundo selador acrílico e posterior aplicação de duas demãos de tinta látex acrílica.

O **chapisco** deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e aplicado manualmente com colher de pedreiro. Para a execução do **emboço** deverá ser utilizada argamassa de cal e areia no traço 1:3 com adição de 50 (cinquenta) Kg de cimento para cada metro cúbico de argamassa, deverá ser adicionado impermeabilizante à água da argamassa na proporção indicada pelo fabricante. O emboço será regularizado a régua e desempenadeira, não sendo permitida qualquer ondulação de desigualdade de alinhamento de superfície e deverão apresentar-se perfeitamente desempenados e com as arestas vivas e planos perfeitos.

A **pintura** será executada através da aplicação de duas demãos de fundo selador acrílico e posterior aplicação de tinta acrílica látex, também em duas demãos,



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para um acabamento de qualidade, a cor da tinta será definida posteriormente pelo poder público municipal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lembra-se que este memorial é complementar à planilha de serviços, quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento e/ou da fiscalização da obra. Reitera-se que os quantitativos constantes na planilha de orçamentos são aproximados, porém a empresa se responsabiliza pela execução de todos os serviços e quantidades necessárias para a conclusão da obra.

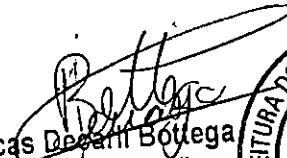
Todos os serviços deverão possuir responsável técnico devidamente registrado no respectivo conselho de classe e atribuição legal, com emissão de ART/RRT, de exclusividade da CONTRATADA.

Os serviços e especificações supracitados deverão atender às normas técnicas vigentes e deverão ser executados seguindo-se as boas práticas da construção civil, de maneira a minimizar possíveis problemas.

5 ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos dos serviços totalmente efetuados, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

0085


Lucas Dezan Bottega
Engenheiro Civil
CREA - PR 153036/D





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA REGIME DE CONTRATAÇÃO GLOBAL

Justificativa, do Departamento de Engenharia, para a adoção de valores globais para processo licitatório que visa contratação de empresa para reforma do salão central do Centro de Eventos Bragadense.

Conforme Acórdão 1997/2013, do Tribunal de Contas da União (TCU) a empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei 8.666/93, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual. O objeto deste contrato compõe a substituição da estrutura de cobertura, telhamento e drenagem pluvial, instalações elétricas e revestimento de parede (chapisco, emboço e pintura), estando todas as quantidades e serviços levantados para execução do objeto e sem vantajosidade que justifique adoção de outro modelo de licitação.

Pato Bragado – PR, 10 de Setembro de 2018.


Lucas Decarli Bottega
Engenheiro Civil
Departamento de Engenharia



0066



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA VISITA TÉCNICA

Justificativa, do Departamento de Engenharia, para a adoção de visita técnica obrigatória no instrumento convocatório do processo licitatório para reforma do salão central do Centro de Eventos Bragadense.

A exigência de visita técnica para a realização de contratação pública pode ser entendida como um mecanismo cautelar para evitar que haja, tanto para o Licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica e/ou técnica durante a execução do contrato.

Através da visita técnica o licitante terá conhecimento do local de implantação da obra, podendo avaliar se há alguma incompatibilidade entre o meio físico, o projeto e o orçamento e se há algum empecilho nas instalações pré-existentes que pode tornar mais custoso o seu serviço. O licitante também irá verificar em loco as condições e os materiais necessários para a instalação da objeto no local, condições estas que não estão contempladas no projeto.

O departamento entende ainda que esta etapa não restringe a competitividade do certame, visto que não são impostos horários ou dias marcados para a realização da visita.

Pato Bragado – PR, 10 de Setembro de 2018.


Lucas Decarli Bottega
Engenheiro Civil
Departamento de Engenharia



0067

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm), INCLUSO IÇAMENTO	M2		85,71	85,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,061	16,45	18,18
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,056	19,71	21,95
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0007	273,17	275,89
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,001	86,92	89,64
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CI	4,15	0,91	0,91
COTAÇÃO	001	TELHA TERMOACÚSTICA, CHAPA 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm) - ENTREGUE EM PATO BRAGADO	M2	1,146	69,44	69,44
COMPOSIÇÃO	002	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M		35,04	35,69
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	21,24	23,72
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	16,49	18,23
COTAÇÃO	002	ELETROCALHA PERFORADA TIPO U 100X50mm, CHAPA BWG 18, BARRA DE 3M	UND.	0,333	57,16	57,16
COTAÇÃO	003	EMENDA PARA ELETROCALHA PERFORADA TIPO U, 100X50mm	UND.	0,0333	3,44	3,44
SINAPI	96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	0,33	31,99	32,42
SINAPI-I	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,01	84,82	84,82
COMPOSIÇÃO	003	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.		13,87	14,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428	16,49	18,23
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428	21,24	23,72
SINAPI-I	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	1	8,49	8,49
COMPOSIÇÃO	004	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.		19,05	19,48
SINAPI-I	38076	TOMADAS (2 MÓDULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	1	13,01	13,01
SINAPI-I	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL	UN	1	2,28	2,28
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	16,49	18,23
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,24	23,72
COMPOSIÇÃO	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.		256,60	258,20
COTAÇÃO	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS, BASE E27	UND.	1	100,87	100,87
SINAPI-I	39377	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V)	UN	1	139,82	139,82
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,24	23,72
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	16,45	18,18
SINAPI-I	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,01	84,82	84,82
COMPOSIÇÃO	006	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/201	M		45,89	46,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	16,45	18,18
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	19,71	21,95
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	20,68	22,99
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	20,04	22,35
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,04	26,98	26,98
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,06	9,50	9,50
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUSO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	45,47	45,47
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	146,43	146,43
SINAPI-I	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1,05	29,90	29,90
COMPOSIÇÃO	007	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE), DE FERRO FUNDIDO, PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - DN 100MM (COM REAPROVEITAMENTO)	M		15,39	17,00
SINAPI	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,55	26,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	16,45	18,18
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	129,64	132,04
COMPOSIÇÃO	008	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M		16,47	16,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	21,24	23,72
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	16,49	18,23
COTAÇÃO	006	PERFILADO PERFORADO 38X38MM, CHAPA BWG 20, BARRA DE 6M	UND.	0,1666	57,60	57,60
COTAÇÃO	007	FIXADOR ÁREO PARA PERFILADO PERFORADO TIPO "IGREJINHA"	M	0,5	3,07	3,07
SINAPI-I	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,01	84,82	84,82
COMPOSIÇÃO	009	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.		81,40	83,13
SINAPI-I	7525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	2	32,99	32,99
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,409	16,49	18,23
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,409	21,24	23,72

FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO

05/09/2018

Data

UNIDADE COEFIC. DESONERADO NÃO DESONER.

Responsável Técnico Lucas DeCarli Bottega
CREA/CA 153036/D - PR

0069

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001	Padrão	Reajuste Previsto de 20%	Out/2018	1,20	Ago/2018	1,00	1,2000
I002	Atual	Sem reajuste	Out/2018	1,00	Out/2018	1,00	1,0000

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	04.349.942/0001-72	TELHAÇO - CASCAVEL	(45)3328-3030	ORÇAMENTO ESCRITO
E002	79.75.927/0001-80	BORTOLOTTO FERRO E AÇO - TOLEDO	(45)2103-2800	ORÇAMENTO ESCRITO
E003	12.394.719/0001-33	FERRAGENS LÍDER - MCR	(45) 3254-8288	ORÇAMENTO POR TELEFONE
E004	79.035.325/0001-60	ELETROALFA - TOLEDO	(45) 3055-4540	ORÇAMENTO POR TELEFONE
E005	18.635.181/0001-98	ELÉTRICA GLOBAL - CASCAVEL	(45) 3223-3969	ORÇAMENTO POR TELEFONE
E006		MAXILUZ - TOLEDO	(45) 3277-3259	ORÇAMENTO POR TELEFONE

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	TELHA TERMOACÚSTICA, CHAPA 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm) - ENTREGUE EM PATO BRAGADO	M2	69,44	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	TELHAÇO - CASCAVEL		52,62	07/18
	E002	BORTOLOTTO FERRO E AÇO - TOLEDO		57,97	07/18
	E003	FERRAGENS LÍDER - MCR		63,00	07/08
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	002	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50mm, CHAPA BWG 18, BARRA DE 3M	UND.	57,16	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ELETROALFA - TOLEDO		43,90	05/18
	E005	ELÉTRICA GLOBAL - CASCAVEL		46,00	05/18
	E006	MAXILUZ - TOLEDO		53,00	05/18
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	003	EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA TIPO U, 100X50mm	UND.	3,44	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ELETROALFA - TOLEDO		2,30	05/18
	E005	ELÉTRICA GLOBAL - CASCAVEL		2,30	05/18
	E006	MAXILUZ - TOLEDO		4,00	05/18
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	004	SUPOORTE TIPO MÃO FRANCESA OU PEFILADO COM 20cm DE LARGURA	UND.	10,00	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ELETROALFA - TOLEDO		8,50	05/18
	E005	ELÉTRICA GLOBAL - CASCAVEL		8,00	05/18
	E006	MAXILUZ - TOLEDO		8,50	05/18
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS, BASE E27	UND.	100,87	I002
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ELETROALFA - TOLEDO		111,11	08/18
	E005	ELÉTRICA GLOBAL - CASCAVEL		108,00	08/18
	E006	MAXILUZ - TOLEDO		83,50	08/18
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	006	PERFILADO PERFURADO 38X38MM, CHAPA BWG 20, BARRA DE 6M	UND.	57,60	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ELETROALFA - TOLEDO		50,00	05/18
	E006	MAXILUZ - TOLEDO		46,00	05/18
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	007	FIXADOR ÁREO PARA PERFILADO PERFURADO TIPO "IGREJINHA"	M	3,07	I002
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ELETROALFA - TOLEDO		3,50	05/18
	E006	MAXILUZ - TOLEDO		2,63	05/18
OBSERVAÇÕES:					

06/09/2018

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Lucas De Aguiar Bottega

0070

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,44%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,38%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

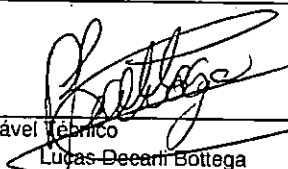
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Pato Bragado/PR
Local

quinta-feira, 6 de setembro de 2018
Data

Responsável Técnico
Nome: 
CREA/CAU: 153036/D - PR
ART/RRT: 0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0
--------------------------------	----------------	------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO			
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento			
1.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.506,67	1490,27 * 1,011 = 1506,67m²
1.1.2.	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.506,67	1490,27 * 1,011 = 1506,67m²
1.1.3.	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	27,00	27 und.
1.1.4.	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	9,00	9und. Conforme projeto
1.1.5.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,50	60,5 m³
1.1.6.	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	151,25	60,5 * 2,5km = total 151,25m³
1.1.7.	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE), DE FERRO FUNDIDO, PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - DN 100MM (COM REAPROVEITAMENTO)	M	168,00	40 m (central-varanda) + 2x22m (laterais banheiro e mezanino) = total 84m *2 (retirada e colocação) = 168m
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo			
1.2.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	UN	28,00	largura 38,15 (c/ beira) * 9 tesouras = 343,35m /12 = 28,61 (vão equivalente)
1.2.2.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	1.506,67	1490,27 * 1,011 = 1506,67m²
1.2.3.	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	503,60	34m² por tesoura *9 = 306m² + 0,31m²/m² * 960m = 297,6 m² / TOTAL = 503,6 m²
1.2.4.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	503,60	34m² por tesoura *9 = 306m² + 0,31m²/m² * 960m = 297,6 m² / TOTAL = 503,6 m131
1.2.5.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm), INCLUSO ICAMENTO	M2	1.506,67	1490,27 * 1,011 = 1506,67m²
1.2.6.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	40,00	comprimento - 40m
1.3	Fechamento dos Oitões			
1.3.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	132,98	2 oitões com área de 66,49m² = total 132,98 m²
1.3.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	132,98	3 oitões com área de 66,49m² = total 132,98 m²
1.3.3.	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	27,00	APROX. 27M²
1.3.4.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	27,00	APROX. 27 M²
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
2.1	Calhas, Rufos e Ramais			
2.1.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	40,00	comprimento - 40m
2.1.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	60,00	30 metros por oitão = 60metros
2.1.3.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	9,50	9,5 m perímetro das churrasqueiras
2.1.4.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	67,50	2,5m + 5m = 7,5 por calda 9 caldas = 67,5m
2.1.5.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	18,00	2 metros por saída / total 18 metros
2.1.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	9,00	1 unidade por saída * 9 saídas
2.1.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	18,00	2 uniddes por saída * 9 saídas / total 18
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	Remoção das Instalações Existentes			
3.1.1.	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	450,00	APROX. 450
3.1.2.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	54,00	9 tesouras *6 lampadas = 54
3.1.3.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	APROX. 1

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
0	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
3.1.4.	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,50	1M3 * 2,5KM = 2,5
3.2.	Novas Instalações Elétricas			
3.2.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1 unidade
3.2.2.	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	100,00	50M
3.2.3.	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	332,00	332M
3.2.4.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00	4 metros de descida + 15m = total 19m (copa) + / 17 pilares com tomada - 3 metros de descida = total 51 m / TOTAL GERAL 70m
3.2.5.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	10 unid. Na copa
3.2.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	10 unid.
3.2.7.	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.	5,00	5 unidades na copa
3.2.8.	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	18,00	1 und. Na copa / 17 und. Nos pilares / TOTAL 18
3.2.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.125,00	1125 m (conforme projeto)
3.2.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.213,00	1213 m (conforme projeto)
3.2.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	200 m (conforme projeto)
3.2.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	4 unidades
3.2.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	4 unidades
3.2.14.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	1 unidade
3.2.15.	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	23,00	23 UNIDADES
3.2.16.	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	1 UND.
3.2.17.	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	80,00	80 unidades
4.	REVESTIMENTO DA ALVENARIA			
4.1.	Revestimento das Regiões da Copa 01			
4.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	54,04	24,85 + 0,89+3,05+19+6,25 = 54,04
4.1.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	54,04	54,04
4.1.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	108,08	54,04*2=108,08
4.1.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	54,04	54,04
4.2.	Revestimento da Região do Churrasqueira			
4.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	16,90	3,28+0,87+3,52+1,24+7,99=16,90
4.2.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	16,90	16,90
4.2.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	33,80	16,90*2=33,80

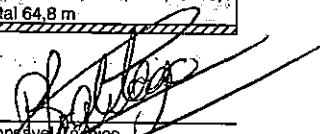


APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0
--------------------------------	----------------	------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
4.2.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	16,90	16,90
4.3.	Revestimento da Região da Copa 02			
4.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	55,04	19,47+1,05+9,92+19,3+5,3=55,04
4.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	55,04	55,04
4.3.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	110,08	55,04*2=110,08
4.3.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	55,04	55,04
4.4.	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central			
4.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	45,60	$h=2,00 * l=22,80m = 45,6 m^2$
4.4.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	45,60	$h=2,00 * l=22,80m = 45,6 m$
4.4.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	91,20	$h=2,00 * l=22,80m = 45,6 m^2=91,2$
4.4.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	45,60	$h=2,00 * l=22,80m = 45,6 m$
4.5.	Revestimento das Paredes do Mezanino			
4.5.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	64,80	$10*1,1=11+34,75*1,1=38,23+0,45*10=4,5+0,45*2=0,9+22,65*0,45=10,17 = total 64,8 m^2$
4.5.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	64,80	$10*1,1=11+34,75*1,1=38,23+0,45*10=4,5+0,45*2=0,9+22,65*0,45=10,17 = total 64,8 m$
4.5.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	129,60	$10*1,1=11+34,75*1,1=38,23+0,45*10=4,5+0,45*2=0,9+22,65*0,45=10,17 = total 64,8 m^2=129,6$
4.5.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	64,80	$10*1,1=11+34,75*1,1=38,23+0,45*10=4,5+0,45*2=0,9+22,65*0,45=10,17 = total 64,8 m$

Pato Bragado/PR
Local

quinta-feira, 6 de setembro de 2018
Data


Responsável Técnico
Nome: Lucas Decaril Bottega
CREA/CAB: 153036/D - PR
ART/RRT:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0/0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0/Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									7452.421,781	
ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO									377.285,71	
1.1.			Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento							
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.506,67	2,30	BDI 1	2,91	4.384,41	RA
1.1.2.	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.506,67	12,49	BDI 1	15,78	23.775,25	RA
1.1.3.	SINAPI	97658	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	27,00	120,06	BDI 1	151,73	4.096,71	RA
1.1.4.	SINAPI	97659	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	9,00	164,56	BDI 1	207,97	1.871,73	RA
1.1.5.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,50	17,69	BDI 1	22,36	1.352,78	RA
1.1.6.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	151,25	4,91	BDI 1	6,21	939,26	RA
1.1.7.	Composição	007	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE), DE FERRO FUNDIDO, PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - DN 100MM (COM REAPROVEITAMENTO)	M	168,00	15,39	BDI 1	19,45	3.267,60	RA
1.2.			Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo						323.830,36	
1.2.1.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	UN	28,00	1.725,35	BDI 1	2.180,50	61.054,00	RA
1.2.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	1.506,67	39,77	BDI 1	50,26	75.725,23	RA
1.2.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	503,60	14,89	BDI 1	18,82	9.477,75	RA
1.2.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTÊ ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	503,60	19,76	BDI 1	24,97	12.574,89	RA
1.2.5.	Composição	001	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm), INCLUSO ICAMENTO	M2	1.506,67	85,71	BDI 1	108,32	163.202,49	RA
1.2.6.	SINAPI	75220	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	40,00	35,53	BDI 1	44,90	1.796,00	RA
1.3.			Fechamento dos Orlões						13.747,61	
1.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	132,98	39,77	BDI 1	50,26	6.683,57	RA
1.3.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	132,98	35,00	BDI 1	44,23	5.881,71	RA
1.3.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	27,00	14,89	BDI 1	18,82	508,14	RA

RECURSO

←

0075



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 00			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0										
1.3.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	27,00	19,76	BDI 1	24,97	674,19	RA
2										
2.1. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS										
2.1. Calhas, Rufos e Ramais										
2.1.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	40,00	50,14	BDI 1	63,37	2.534,80	RA
2.1.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	60,00	25,89	BDI 1	32,72	1.963,20	RA
2.1.3.	Composição	006	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/201	M	9,50	45,89	BDI 1	58,00	551,00	RA
2.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	67,50	20,24	BDI 1	25,58	1.726,65	RA
2.1.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	18,00	34,95	BDI 1	44,17	795,06	RA
2.1.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	9,00	22,18	BDI 1	28,03	252,27	RA
2.1.7.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	18,00	18,86	BDI 1	23,84	429,12	RA
3										
3.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.1. Remoção das Instalações Existentes										
3.1.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	450,00	0,50	BDI 1	0,63	283,50	RA
3.1.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	54,00	0,97	BDI 1	1,23	66,42	RA
3.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	17,69	BDI 1	22,36	22,36	RA
3.1.4.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,50	4,91	BDI 1	6,21	15,53	RA
3.2. Novas Instalações Elétricas										
3.2.1.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	318,88	BDI 1	403,00	403,00	RA
3.2.2.	Composição	002	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	100,00	35,04	BDI 1	44,28	4.428,00	RA

RECURSO

↓

0076



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Gráu de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO 010			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
452.421,76										
3.2.3.	Composição	008	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2016	M	332,00	16,47	BDI 1	20,81	6.908,92	RA
3.2.4.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	M	70,00	7,49	BDI 1	9,47	662,90	RA
3.2.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	11,85	BDI 1	14,98	149,80	RA
3.2.6.	SINAPI	95738	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	UN	10,00	6,08	BDI 1	7,68	76,80	RA
3.2.7.	Composição	003	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016	UND.	5,00	13,87	BDI 1	17,53	87,65	RA
3.2.8.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	18,00	16,74	BDI 1	21,16	380,88	RA
3.2.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.125,00	2,49	BDI 1	3,15	3.543,75	RA
3.2.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.213,00	3,93	BDI 1	4,97	6.028,61	RA
3.2.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	5,36	BDI 1	6,77	1.354,00	RA
3.2.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	11,42	BDI 1	14,43	57,72	RA
3.2.13.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	55,98	BDI 1	70,75	283,00	RA
3.2.14.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	70,89	BDI 1	89,59	89,59	RA
3.2.15.	Composição	004	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	23,00	19,05	BDI 1	24,08	553,84	RA
3.2.16.	Composição	009	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	81,40	BDI 1	102,87	102,87	RA
3.2.17.	Composição	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	80,00	256,60	BDI 1	324,29	25.943,20	RA
4.1.			REVESTIMENTO DA ALVENARIA						15.461,61	
			Revestimento das Região da Copa 01						3.534,75	

1400



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 00			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									452.421,76	
4.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	54,04	2,65	BDI 1	3,35	181,03	RA
4.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	54,04	35,62	BDI 1	45,02	2.432,88	RA
4.1.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	108,08	2,10	BDI 1	2,65	286,41	RA
4.1.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	54,04	9,29	BDI 1	11,74	634,43	RA
4.2.	Revestimento da Região da Churrasqueira								1.105,44	
4.2.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	16,90	2,65	BDI 1	3,35	56,62	RA
4.2.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	16,90	35,62	BDI 1	45,02	760,84	RA
4.2.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	33,80	2,10	BDI 1	2,65	89,57	RA
4.2.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	16,90	9,29	BDI 1	11,74	198,41	RA
4.3.	Revestimento da Região da Copa 02								3.600,16	
4.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	55,04	2,65	BDI 1	3,35	184,38	RA
4.3.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	55,04	35,62	BDI 1	45,02	2.477,90	RA
4.3.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	110,08	2,10	BDI 1	2,65	291,71	RA
4.3.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	55,04	9,29	BDI 1	11,74	646,17	RA
4.4.	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central								2.982,69	
4.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	45,60	2,65	BDI 1	3,35	152,76	RA

8200



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0/0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									462.421,76	
4.4.2.	SINAPI	8775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	45,60	35,62	BDI 1	45,02	2.052,91	RA
4.4.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	91,20	2,10	BDI 1	2,65	241,68	RA
4.4.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	45,60	9,29	BDI 1	11,74	535,34	RA
4.5.			Revestimento das Paredes do Mezanino						4.238,67	
4.5.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	64,80	2,65	BDI 1	3,35	217,08	RA
4.5.2.	SINAPI	8775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	64,80	35,62	BDI 1	45,02	2.917,30	RA
4.5.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	129,60	2,10	BDI 1	2,65	343,44	RA
4.5.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	64,80	9,29	BDI 1	11,74	760,75	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Pato Bragado/PR
Local

quinta-feira, 6 de setembro de 2018
Data

Responsável Técnico
Nome: Lucas Debaril Bottada
CREA/CAU: 163036/D - PR
ART/RRT: 0

RECURSO

6200



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	Apelido Empreendimento 0	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAME	377.265,71	% Período:	40,58%	30,04%	29,39%									
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhar	39.687,74	% Período:	100,00%											
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telhar	323.830,36	% Período:	35,00%	35,00%	30,00%									
1.3	Fechamento dos Oitões	13.747,61	% Período:			100,00%									
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.252,10	% Período:			100,00%									
2.1	Calhas, Rufos e Ramais	8.252,10	% Período:			100,00%									
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	51.442,34	% Período:	0,75%	49,62%	49,62%									
3.1	Remoção das Instalações Existentes	387,81	% Período:	100,00%											
3.2	Novas Instalações Elétricas	51.054,53	% Período:		50,00%	50,00%									
4	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	15.481,61	% Período:	65,01%	34,99%										
4.1	Revestimento das Região da Copa 01	3.534,75	% Período:	100,00%											
4.2	Revestimento da Região da churrasqueira	1.105,44	% Período:	100,00%											
4.3	Revestimento da Região da Copa 02	3.600,16	% Período:	50,00%	50,00%										
4.4	Revestimento da Parede Lateral (direita) do S	2.982,69	% Período:	50,00%	50,00%										
4.5	Revestimento das Paredes do Mezanino	4.238,57	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 452.421,76				%:	36,13%	31,89%	31,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%
Período:				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	163.467,08	144.278,60	144.676,08								
Acumulado:				Investimento:	163.467,08	144.278,60	144.676,08								
				%:	36,13%	68,02%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	163.467,08	307.745,68	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	163.467,08	307.745,68	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76	452.421,76

Pato Bragado/PR
Local

quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Responsável Técnico
Nome: Lucas Decarli Bottega
CREA/CAU: 153036/D - PR

0030



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	------------------------	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
Data															

ART/RRT:

0081



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 170813213-9

Nome		ROBISON FRIEDRICH	
Filiação		PAULO FRIEDRICH HEDI WEBER FRIEDRICH	
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang	
846.218.489-65	86490692 SSP-PR	O	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/08/1986	MISSAL	PR	BRASILEIRA
Cra do Registro	Emissão	Data do Registro	
CREA-PR	22/03/2011	08/02/2010	
Ass. Presidente	Registro no Craa		
<i>[Assinatura]</i>	PR-107887/D		





Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura] 8050818000

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Manga

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga - SC, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** terá sede e domicílio na Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tuneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros;

0086



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
e entregue à parte.

Marcos

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 4

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não perigosos; locação de tratores máquinas equipamentos e caminhões; e serviços de munck e elevação de cargas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor RS
ROBISON FRIEDRICH	91,00	182.000	182.000,00
HEDI WEBER FRIEDRICH	9,00	18.000	18.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ROBISON FRIEDRICH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB N° 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

0087



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Margo

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4

autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

0038



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

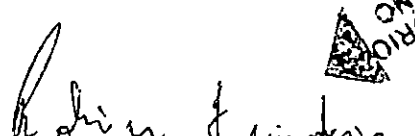
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

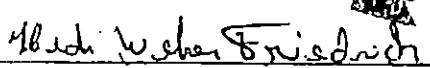
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 21 de Setembro de 2017.

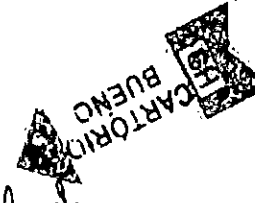


ROBISON FRIEDRICH





HEDI WEBER FRIEDRICH



0039



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Mango

Seio d3Drm.9b4zv.ZPIDF, Controle: p34xT.CdnR4
Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agosli ~~h~~ Bueno

Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.882-000 E-mail:

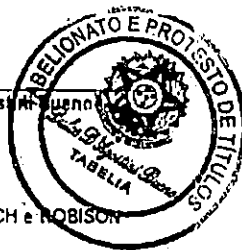
cartorioeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de HEDI WEBER FRIEDRICH e ROBISON FRIEDRICH. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 25 de setembro de 2017 - 10:19:00h.

Dulce D'Agosli Bueno - Tabelã () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weinich Lunkes-Esc.Jurtada () Denise Rosa- Esc.Jurtada ()



Dolores

0090



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB N° 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Margo

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga-SC, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.749.049/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0866020-1 em 28/09/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Paraná, 650, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, fica alterado para **Prolongamento Rua Argentina, s/n, Lote Chácara, 376-3, Sala 03, Parque Industrial I, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1**

0091



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1**

Folha: 2 de 5

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga-SC, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede no Prolongamento Rua Argentina, s/n, Lote Chácara, 376-3, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.749.049/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0866020-1 em 28/09/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio no Prolongamento Rua Argentina, s/n, Lote Chácara, 376-3, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

0032



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Margo

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1

Folha: 3 de 5

pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tuneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não-perigosos; locação de tratores, máquinas equipamentos e caminhões; e serviços de munck e elevação de cargas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROBISON FRIEDRICH	91.00	182.000	182.000,00
HEDI WEBER FRIEDRICH	9.00	18.000	18.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ROBISON FRIEDRICH**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da

0093



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1**

Folha: 4 de 5

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

0094



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1**

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

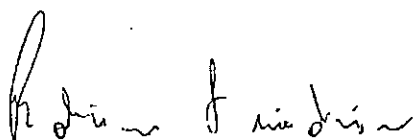
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 13 de Abril de 2018.



ROBISON FRIEDRICH



HEDI WEBER FRIEDRICH

0095



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Margo



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text"/>
	Nome	<input type="text" value="28749049000160"/>		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	
	Nome	04623848965		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

0097

Marga



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 28.749.049/0001-60

Requerente: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - **CMEX**, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 08:36:18, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 688637105

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0098

Marega



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 046.238.489-65

Requerente: ROBISON FRIEDRICH

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 08:37:11, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 376290109

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0099

Margo

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001//001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0866020-1	CNPJ 28.749.049/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/09/2017	Data de Início de Atividade 21/09/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROLONGAMENTO RUA ARGENTINA, SN-LOTE CHACARA 376-3; SALA 03, PARQUE INDUSTRIAL I, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica polidétrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de operações de escavação, nivelamento, derrócamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não-perigosos; locação de tratores, máquinas, equipamentos e caminhões; e serviços de muncal e elevação de cargas.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HEDI WEBER FRIEDRICH 994.457.609-30	18.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ROBISON FRIEDRICH 046.238.489-65	182.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/04/2018	Número: 20182114767	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTA HELENA - PR, 06 de novembro de 2018



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO
06 NOV. 2018

Jairo Luiz Duarte
RG 7.693.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

CONFERE COM O ORIGINAL

0100

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	04623848965		
Nome	Robison Friedrich		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 04623848965!

Margo

0101



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0738788-9	CNPJ 16.402.999/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2012	Data de Início de Atividade 10/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH, SN-PARQUE INDUSTRIAL III, ZONA RURAL, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CRISTIANE FRITZEN 036.568.739-17	35.000,00	SOCIO	Administrador
SANDRO RAFAEL KUHN 078.895.139-41	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/12/2016	Número: 20168043459	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de novembro de 2018

18/672271-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0102

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Margo

Abra

0103

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247563240

ASSIGNATURA DO PORTADOR: *Sandro R. Kuhn*

LOCAL: BRAGADO, PR

ASSIGNATURA DO PORTADOR: *Sandro R. Kuhn*

DATA EMISSÃO: 02/02/2016

01856458501

RR910351924

OSBRNACHES

NO REGISTRO: 05179025735

VALIDADE: 02/02/2021

31/03/2011

PERMISSÃO: []

ACC: []

AB: []

CAT. HABIL: []

FILIAÇÃO: ADAIR KUHN

CIAR: BACRES KUHN

CPF: 078.895.139-41

DATA NASCIMENTO: 15/11/1992

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 9512723-1 / SSP / PR

NOME: SANDRO RAFAEL KUHN

VALIDAR EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

1247563240

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CÓPIA NÃO AUTORIZADA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA NACIONAL DE CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

-Pesquisa Impedidos de Licitar-

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	07889513941		
Nome	Sandro Rafael Kuhn		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07889513941!

Manoel

0104

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

Á Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) DOUGLAS DALLABONA, portador da Cédula de identidade RG nº 8.927.326-9 SSP-PR e do CPF nº 086.118.099-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, na qualidade de representante legal da empresa LEDUVINO DALLABONA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0105

Marcos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.927.326-9

POLEGAR DIREITO



Douglas Dallabona
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.927.326-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2012

NOME: DOUGLAS DALLABONA

FILIAÇÃO: LEDUVINO DALLABONA
IVONE MARIA DROESE DALLABONA

NATURALIDADE: MAL CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, MERCEDES
C.NASC=2804, LIVRO=3A, FOLHA=146V

CPF: 086.118.099-20

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

D.M.M.

9010



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	08611809920		
Nome	Douglas Dallabona		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08611809920!

0107

Margo

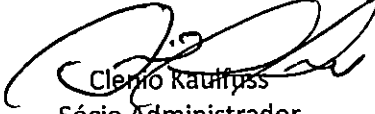
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA, portador da Cédula de identidade RG nº 16.592.252-8 SSP-SP e do CPF nº 081.577.118-51, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, na qualidade de representante legal da empresa CLENIO KAULFUSS, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado – PR, 06/11/2018


Clenio Kaulfuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68

← FIRMA RECONHEC.


Serviço Distrital de Pato Bragado -
Rua Paranáguá, 1160 - Pato Bragado - Cuiabá/Mat. C. Bonifon/PR - CEP: 96948-400
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabela (Circular)


Selo nº 0000038
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CLENIO KAULFUSS (0000038)
representante da METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA -
ME. *0007*. Dou fé.

Pato Bragado, 06 de novembro de 2018 - 10:27:08h
Em Tese da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabela

Consulte esse selo em <http://funarppa.com.br>

Controle: MGWZH.OA2dE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES / C-10-1
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 16592552 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 081.577.118-51 25/11/1968

FILIAÇÃO
 MANUEL ALEXANDRE COSTA
 MARIA DO CARMO SANTIS
 COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04518866105 25/11/2018 14/01/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR 26/11/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 32315394112
 PR906660915

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDAR EM JOGO
 DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
 833991080

PROIBIDO PLASTIFICAR
 833991080

0109

Morag



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

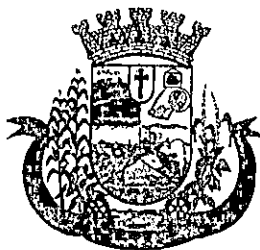
Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	08157711851		
Nome	Fernando Jose Alexandre Costa		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08157711851!

0110

Margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N.º 064/2018

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2919 de 16/10/2018,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME**, com sede na Avenida Willy Barth, n.º 2300, Sala 02, centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 17 de outubro de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

06 NOV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

0111

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

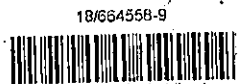
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0514146-7	CNPJ 06.017.176/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2003	Data de Início da Atividade 05/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2300-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PRODUZIDAS EM METAL, ESTRUTURA E ESQUADRIAS METÁLICAS, CERCAS, ABERTURAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO, LAGES, BLOCOS, PAVERS, LAJOTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E SUA RESPECTIVA INSTALAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, ASSENTAMENTO DE PAVERS, COBERTURA ASFÁLTICA, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE REDÉ DE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA E PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
CLÊNIO KAULFUSS 784.089.709-68	200.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARLISE WELTER 033.111.069-54	50.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20181160943		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 16 de outubro de 2018



Libertad Bogus
Sandra

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

0112

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLENIO KAULFUSS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1970, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 784.089.709-68, portador da carteira de identidade RG nº. 10.132.300-5/SSP-PR, expedida em 06/08/2004, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **MARLISE WELTER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/07/1982, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.111.069-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.521.088-4/SSP-PR, expedida em 03/07/1995, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, com sede na Rua Guairá, SN, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Guairá, Sn, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, fica alterado para **Avenida Willy Barth, 2300, Sala 02, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **MARLISE WELTER**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 12.000 (doze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao sócio **CLENIO KAULFUSS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA




0113



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 2 de 6

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor: R\$
CLENIO KAULFUSS	80.00	200.000	200.000,00
MARLISE WELTER	20.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CLENIO KAULFUSS, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1970, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 784.089.709-68, portador da carteira de identidade RG nº. 10.132.300-5/SSP-PR, expedida em 06/08/2004, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARLISE WELTER, brasileira, solteira, nascida em 27/07/1982, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.111.069-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.521.088-4/SSP-PR, expedida em 03/07/1995, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato

0114



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

mm

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 3 de 6

Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2300, sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2300, SALA 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Indústria e comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, aberturas, fabricação de estruturas de pré moldados em concreto armado, lajes, blocos, pavers, lajotas, comercio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, comercio varejista tintas e materiais para construção, prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, assentamento de pavers, cobertura asfáltica, terraplanagem, execução de rede de esgotos e galerias pluviais, prestação de serviços de jardinagem, poda de arvores, limpeza urbana, coleta de lixo, prestação de serviços na construção civil, reforma e pintura de prédios públicos e privados..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLENIO KAULFUSS	80.00	200.000	200.000,00
MARLISE WELTER	20.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

0115



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Sandra

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLENIO KAULFUSS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

0116



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 5 de 6

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

0117



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32

NIRE: 412.0514146-7

Folha: 6 de 6

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 13 de março de 2018.

FRMA RECONHEC.





CLENIO KAULFUSS



MARLISE WELTER

FRMA RECONHEC.

0118



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

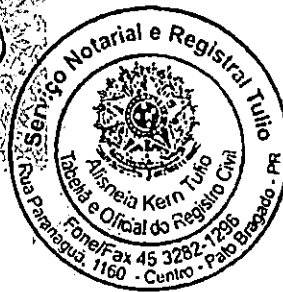
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral Tulo
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rolim/PR - CE: 83948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1295 - B. Alisneia Kern Tulo - Tabela Oficial

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLENIO
 KAULFUSS (3428) e MARISE WELTER (288) 0007;
 F7AZGHMV-746758-10. Dou fé
 Pato Bragado-Paraná, 28 de março de 2018. 10:56:00
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tulo - Tabela
 Selo nº: NHTpj tfmRK: GJqtn. Conto: s Edqd: tbs2x
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Sandra

R+

0119



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB N° 20181160943.
 PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801376560. NIRE: 41205141467.
 METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.017.176/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CENTRAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2300	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9970-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 14:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sandra

0120

RJ

9

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06017176/0001-32
Razão Social: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA ME
Nome Fantasia: METALURGICA CENTRAL
Endereço: AV WILLY BARTH 2969 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103103580395836450

Informação obtida em 05/11/2018, às 14:00:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sondue

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA
CNPJ: 06.017.176/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:26 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **AB25.1D25.BFC6.0280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sondre

R J



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018715679-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.017.176/0001-32**
Nome: **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Somduce

Ps

0123

D



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1687/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA

CPF/CNPJ: 06.017.176/0001-32

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 27 de Setembro de 2018

Número de Autenticidade: 949359880949359

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

0124

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.017.176/0001-32

Certidão nº: 158662001/2018

Expedição: 20/09/2018, às 08:57:39

Validade: 18/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.176/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE EXECUÇÃO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

Sandra

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32 com sede na Avenida Willy Barth, nº 2300, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

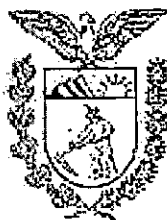
06 NOV. 2018

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 30 de outubro de 2018 – 15:25 horas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Graciele Martins Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.360.582/0001-75
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

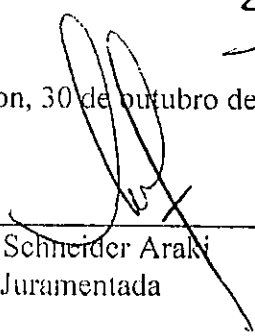
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **06.017.176/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 2.300, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 30 de outubro de 2018.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

06 NOV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Certidão	: R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,23
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,40
FADEP	: R\$ 0,67
Total	: R\$ 20,61



0128



Selo digital Nº C12C7 . JYcyq . qEjjj - jA12x . b3HAK
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

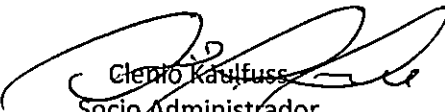
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018


Clenio Kaulfuss
Socio Administrador
CPF. 784.089.709-68


Sandre



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018



Clenio Kajuffuss
Socio Administrador
CPF. 784.089.709-68



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018


Clenio Kalfuss
Socio Administrador
CPF. 784.089.709-68





METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06/11/2018


Clenio Kaufuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68





METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

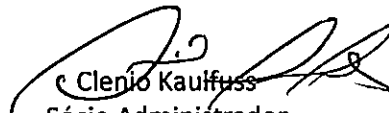
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06/11/2018


Clenio Kauffuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68





0133



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018


Clénio Kaulfuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68





0134



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018


Clelio Kaulfuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68





METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME

Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr

CNPJ. 06.017.176/0001-32

Fone: (45) 99970-1820

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado o profissional e responsável técnico Fernando Jose Alexandre Costa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.577.118-51 e Identidade sob Registro Geral n.º 1.659.255-2 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º SP-24601/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018


Clenio Kaulfuß
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68





METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr
CNPJ. 06.017.176/0001-32
Fone: (45) 99970-1820

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Endereço RUA GUAIRA, SN

Bairro CENTRO CEP 85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 06.017.176/0001-32

Inscrição Estadual 90294732-90

Inscrição Municipal/ISS (Alvará)12045002

Instituição Financeira/Banco SICREDI Conta Corrente 64402-1 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 99970-1820 Nº de fax da empresa (45) 3282-1232

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato CLENIO

Função do Responsável Legal SOCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA PONTA GROSSA, 2740, PATO BRAGADO - PR

RG Nº 10.132.300-5 Órgão emissor SSP-PR

CPF Nº 784.089.709-68 e-mail: escritoriogilberto@yahoo.com.br

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018



Clenio Kautuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68



0137



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME

Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr

CNPJ. 06.017.176/0001-32

Fone: (45) 99970-1820

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO


A proponente , participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 024/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018


Clenio Kaulfuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150728/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

CNPJ: 06017176000132

Num. Registro: 56016

Registrada desde : 02/12/2013

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2300 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, aberturas, fabricação de estruturas de pré moldados em concreto armado, lajes, blocos, pavers, lajotas, comercio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, comercio varejista tintas e materiais para construção, prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, assentamento de pavers, cobertura asfáltica, terraplanagem, execução de rede de esgotos e galerias pluviais, prestação de serviços de jardinagem, poda de arvores, limpeza urbana, coleta de lixo, prestação de serviços na construção civil, reforma e pintura de prédios públicos e privados.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 17/04/2015 a 03/10/2017.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA

Carteira: SP-24601/D Data de Expedição: 08/07/1993

Desde: 04/10/2017 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 56556 Data do Visto: 10/07/2000

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Sandra R. J.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

0133 Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 410509/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/11/2018 08:00:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Sondru

R s

D

0140



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150731/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA

Carteira - CREA-SP Nº :SP-24601/D

Registro Nacional : 2600882065

Registrado(a) desde : 08/07/1993

Filiação : MANUEL ALEXANDRE COSTA

MARIA DO CARMO SANTIS COSTA

Data de Nascimento : 25/11/1968

Carteira de Identidade : 16592552

Naturalidade : BARRETOS/SP

Visto Nº : 056556

Dt. Expedição Visto : 10/07/2000

CPF : 08157711851

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ENGA DE BARRETOS-FUND EDUCL DE BARRETOS

Data da Colação de Grau : 20/12/1991

Diplomação : 20/12/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 410513/2018.

Emitida via Internet em 05/11/2018 08:02:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0141

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestações de Serviços Técnicos que fazem entre si, de um lado como Contratante a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA DE PATO BRAGADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n CNPJ nº.06.017.716/0001-32, com sede e foro jurídico à Rua Guaíra, s/n, Centro, cidade de Pato Bragado , Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Clenio Kaulfuss, portador do CPF nº 784.089.709-68 e de outro lado como Contratado, o profissional Engenheiro Civil FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 081.577.118-51 e portador do RG 16.592.252-8 SSP-SP. Devidamente registrado no CREA sob o n SP-24.601/D residente a domiciliado na Avenida Maripá, nº 888, Centro, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa contratante, conforme descrita na ART nº 20173394240 e o que segue.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços acima, o contrato receberá a título de Honorários profissionais o valor de R\$ 3.748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais) mensais, correspondente a 4 (quatro) salários mínimos vigente no país, à uma carga horaria de 4 (quatro) horas ao dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Presente contrato vigorará a partir de 27 de setembro de 2017 e terá validade até 29/09/2021.

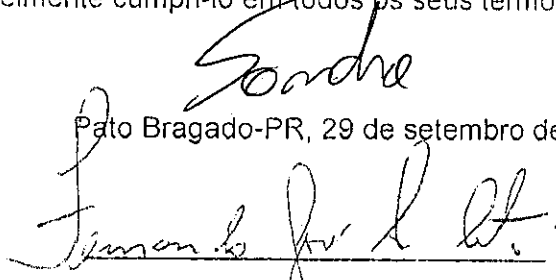
CLÁUSULA QUARTA: E assim, por terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual forma, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos


CONTRATANTE:

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO- ME
EMPRESARIO
CLENIO KAULFUSS


TESTEMUNHA

VIVIANE MICHELE SAUER
CPF: 034.537.789-36


Pato Bragado-PR, 29 de setembro de 2017.

CONTRATADO:

FERNANDO J. ALEXANDRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL


TESTEMUNHA

JAINÉ ALICE LANG
CPF:088.286.149-27

0142

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que o Engenheiro Civil Fernando José Alexandre Costa, CREA 24601/D elaborou e executou os seguintes:

Projeto Estrutural

Projeto Hidráulico

Projeto Elétrico

Projeto de Prevenção de Incêndio

Projeto de Tubulação Telefônica

NOME: VS INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.

END: RODOVIA BR 163 – PARQUE INDUSTRIAL III – QUATRO PONTES-PR

CNPJ:07.516.543/0001-05

ART: 20124961152

DATA INICIO: 20/12/2012

DATA CONCLUSÃO: 20/12/2013

AREA: 2387,50 M²

Sandra

Quatro Pontes, 10 de Janeiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

06. NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Valdevino Sutil
VALDEVINO SUTIL

CPF: 476.277.789-72

PROPRIETARIO

0143





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA
Carteira Profissional: SP-24601/D
Acervo Técnico Nº.: **3090/2015**
Selos de autenticidade: **A 020.738**

RNP Nº: 2600882065
Protocolo Nº.: **2015/00200419**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

0144

06 NOV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA

Carteira Profissional: SP-24601/D

Acervo Técnico Nº.: **3090/2015**

Selos de autenticidade: **A 020.738**

RNP Nº.: 2600882065

Protocolo Nº.: **2015/00200419**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00200419.

Emitida via Internet em 24/06/2015 14:30:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

R

0145

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FERNANDO JOSE ALEXANDRE COSTA

Carteira Profissional:SP-24601/D

Acervo Técnico Nº.:3090/2015

Selos de autenticidade:A 020.738

RNP Nº.:2600882065

Protocolo Nº.:2015/00200419

ART Nº.....:20124961152 0..... Registrada:17/12/2012.....
ART Correspons..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....
Contratante(s).....:VS INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.....:PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.387,50 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RODOVIA BR 163, SN PARQUE INDUSTRIAL III L. 01 Q. 01
Município/Estado.....:QUATRO PONTES/PR.....
Data de Início.....:20/12/2012..... Data de Conclusão:20/12/2013.....
Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....
Observação.....

Sondrel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

[Signature]

06 NOV. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

0146

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.176/0001-32, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil ALAN RODRIGO FAVA, CREA-PR 121.715/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- ART Nº: 20141420938
- CONTRATANTE: Município de Entre Rios do Oeste
- CNPJ DA CONTRATANTE: 95.719.449/0001-10
- ENDEREÇO DA CONTRATANTE: Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP 85.988-000
- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS: Execução de obra em estrutura metálica e telha metálica com área de 305,67 m².
- DATA DE INÍCIO: 26/03/2014
- DATA DE CONCLUSÃO: 26/05/2014

Sando


MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR

CNPJ 95.719.449/0001-10

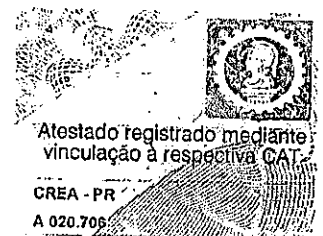
Ari Aloisio Maidaner

Prefeito em Exercício
CPF: 284.861.709-82

SETOR DE ENGENHARIA

Giovani Malavazi Fim

CREA PR: 71706/D



Entre Rios do Oeste, 31 de Julho de 2014.

0147

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
ALAN RODRIGO FAVA
Emitida em : 12/12/2014
Carteira Profissional: PR-121715/D Acervo Técnico Nº.:6356/2014
Selo(s) de Autenticidade: A 020.706, A 020.707
ART Nº.....:20141420938 0 Registrada.....:10/04/2014
Empresa Executora...:METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
Dimensão.....:305,67 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA TOCANTINS, 600 CENTRO
Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR
Data de Início.....:26/03/2014 Data de Conclusão:26/05/2014
Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE GARAGEM EM
ESTRUTURA METÁLICA, COM ÁREA TOTAL DE 305,67 M² EM PAVIMENTO ÚNICO,
LOCALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE..
Observação.....:
ART Nº.....:20144299838 0 Registrada.....:25/09/2014
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s).....:ALIBRA INGREDIENTES LTDA
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado...:PROJETO HIDRÁULICO
Dimensão.....:1.580,23 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:RODOVIA BR-163 , KM 277, S/N PARQUE INDUSTRIAL
Município/Estado....:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR
Data de Início.....:14/09/2014 Data de Conclusão:24/09/2014
Descr. Compl. Serv.:REFERENTE AO PROJETO HIDRÁULICO, SANITÁRIO E DE
APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA DA INDÚSTRIA ACIMA MENCIONADA COM ÁREA DE
1580,23 M²..
Observação.....:

Sandro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2014

CONFEBE COM
O ORIGINAL

0148



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico N.º: **6356/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.706, A 020.707**

RNP N.º: 1710328991

Protocolo N.º: **2014/00411580**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁTIO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0149



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.: **6356/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.706, A 020.707**

RNP Nº.: 1710328991

Protocolo Nº.: **2014/00411580**

ART Nº.: 20141420938 0..... Registrada: 10/04/2014.....
 Empresa Executora...: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
 95.719.449/0001-10.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 305,67 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA TOCANTINS, 600 CENTRO.....
 Município/Estado....: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 26/03/2014..... Data de Conclusão: 26/05/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: REFERE-SE AO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE GARAGEM
 EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ÁREA TOTAL DE 305,67 M² EM
 PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sondhe

Pz

0150



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional: PR-121715/D

RNP Nº.: 1710328991

Acervo Técnico Nº.: 6356/2014

Protocolo Nº.: 2014/00411580

Selos de autenticidade: A 020.706, A 020.707

ART Nº.: 20144299838 0..... Registrada: 25/09/2014.....
 Empresa Executora: ALAN RODRIGO FAVA - ME.....
 Contratante(s): ALIBRA INGREDIENTES LTDA - CNPJ/CPF:
 03.645.657/0002-85.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: PROJETO HIDRÁULICO.....
 Dimensão: 1.580,23 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RODOVIA BR-163, KM 277, S/N PARQUE INDUSTRIAL.....
 Município/Estado: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início: 14/09/2014..... Data de Conclusão: 24/09/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFERENTE AO PROJETO HIDRÁULICO, SANITÁRIO E DE
 APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA DA INDÚSTRIA ACIMA
 MENCIONADA COM ÁREA DE 1580,23 M².....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0151



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D

RNP Nº.: 1710328991

Acervo Técnico Nº.: 6356/2014

Protocolo Nº.: 2014/00411580

Selos de autenticidade: A 020.706, A 020.707

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00411580.

Emitida via Internet em 16/10/2018 16:22:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Sandra

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFEBE COM
O ORIGINAL

0152

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32

NIRE: 412.0514146-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLENIO KAULFUSS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1970, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 784.089.709-68, portador da carteira de identidade RG nº. 10.132.300-5/SSP-PR, expedida em 06/08/2004, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **MARLISE WELTER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/07/1982, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.111.069-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.521.088-4/SSP-PR, expedida em 03/07/1995, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, com sede na Rua Guairá, SN, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Guairá, Sn, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, fica alterado para **Avenida Willy Barth, 2300, Sala 02, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **MARLISE WELTER**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 12.000 (doze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao sócio **CLENIO KAULFUSS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

0153



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32

NIRE: 412.0514146-7

Folha: 2 de 6

§1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLENIO KAULFUSS	80.00	200.000	200.000,00
MARLISE WELTER	20.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLENIO KAULFUSS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1970, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 784.089.709-68, portador da carteira de identidade RG nº. 10.132.300-5/SSP-PR, expedida em 06/08/2004, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **MARLISE WELTER**, brasileira, solteira, nascida em 27/07/1982, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.111.069-54, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.521.088-4/SSP-PR, expedida em 03/07/1995, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Pato

0154



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

gma

Sondro

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32

NIRE: 412.0514146-7

Folha: 3 de 6

Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2300, sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2300, SALA 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Indústria e comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, aberturas, fabricação de estruturas de pré moldados em concreto armado, lajes, blocos, pavers, lajotas, comercio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, comercio varejista tintas e materiais para construção, prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, assentamento de pavers, cobertura asfáltica, terraplanagem, execução de rede de esgotos e galerias pluviais, prestação de serviços de jardinagem, poda de arvores, limpeza urbana, coleta de lixo, prestação de serviços na construção civil, reforma e pintura de prédios públicos e privados..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLENIO KAULFUSS	80.00	200.000	200.000,00
MARLISE WELTER	20.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME



0155

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

Handwritten initials

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLENIO KAULFUSS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

0156



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32
NIRE: 412.0514146-7**

Folha: 5 de 6

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

0157



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 06.017.176/0001-32

NIRE: 412.0514146-7

Folha: 6 de 6

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 13 de março de 2018.

← FIRMA RECONHEC.



CLENIÓ KAULFUSS



MARLISE WELTER

← FIRMA RECONHEC.

Sandra

PL

0158



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943.
PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801376560. NIRE: 41205141467.
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rolândia/PR - CEP: 83948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullio - Tabelião/Oicial

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de GENIO KAULFUSS (3426) e MARLISE WELTER (289) 0007. F7AZGHMV-716758-10. Doc. fé Pato Bragado-Paraná, 28 de março de 2018. 10:56:00 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabela Selo nº NHTPJ tfrRK-GJqtn Controls EdgD rbsz Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Sondre

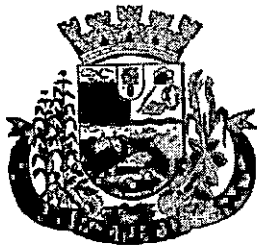
0159



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:06 SOB Nº 20181160943. PROTOCOLO: 181160943 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801376560. NIRE: 41205141467. METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Rt
9



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

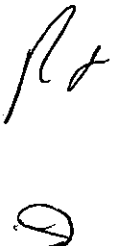
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, com sede na Rua GUAIRA, S/N CENTRO, PATO BRAGADO-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2018.


Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia


METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME
FERNANDO JOSÉ A. COSTA CREA – SP 24.601/D







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 06.017.176/0001-32

Requerente: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/11/2018 13:50:55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 700178688

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Sondra

Rt



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA**

CNPJ: **06.017.176/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA**, CNPJ 06.017.176/0001-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h53min53 do dia 05/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3574.3C27.A8GE.BLPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Sandra

[Assinatura]

0102



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 033.111.069-54

Requerente: MARLISE WELTER

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/11/2018 13:50:30, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 656620138

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Sondre

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 784.089.709-68

Requerente: CLENIO KAULFUSS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/11/2018 13:48:52, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 369103293

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Sandra

Riz



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 028/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1206, de 04 de maio de 2018;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de muros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 07 de maio de 2018.

0165

MARGO BEATRIS SEIBERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0520875-8	CNPJ 04.364.306/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2004	Data de Início de Atividade 21/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE LIXO URBANO, INDUSTRIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS E DESTINAÇÃO FINAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, PINTURA, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE MUROS E CERCAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LÉDUVINO DALLABONA 035.429.949-28	120.000,00	SÓCIO	Administrador
DOUGLAS DALLABONA 086.118.099-20	30.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 05/04/2018 Atto: ALTERAÇÃO		Número: 20181232774	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 21 de setembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

0168

Sandra

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten marks]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sandra [Signature]

0167



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLA SERVIÇOS DE**

Sandra

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



0168

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIPOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8

Folha: 3 de 6

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar, serviços de limpeza - varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final, construção de edificações residências, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas..**

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten marks

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signature: Sandra

0169



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

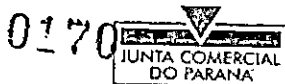
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Sandra



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

0171



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8

Folha: 6 de 6

que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

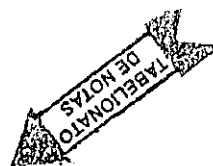
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 26 de março de 2018.



Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA

Sandra fls

0172



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223656. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Fátima Mal. C. Renda - PR - CEP: 85041-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **DOUGLAS DALLABONA (9374)** e **LEUVINO DALLABONA (68)** / 0005
F2V44WZX5-736974-10. Do fé:
Pato Bragado-Paraná, 28 de março de 2018 - 09:06:05h
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião
Selo nº qHTHU.95UVQ.1QCQ1. Controle: CRTW.Hkqwu
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>

0173



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3282-1232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 13:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulte QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

0175

Sandra

RJ

9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103100190557183800

Informação obtida em 05/11/2018, às 10:15:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0176





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **04.364.306/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:06 do dia 09/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2018.

Código de controle da certidão: **6E94.ADF8.F6FF.5386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0-77

Ps

Sandra

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018986381-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.364.306/0001-88
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

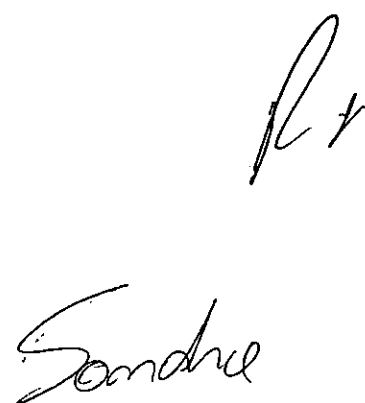
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0178





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1786/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CPF/CNPJ: 04.364.306/0001-88

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 05 de Novembro de 2018

Número de Autenticidade: 338037690338037

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

0179

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão n°: 161573331/2018

Expedição: 05/11/2018, às 08:50:57

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.364.306/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra R

0180

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 05 de novembro de 2018 – 14:15 horas

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0181

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

0182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

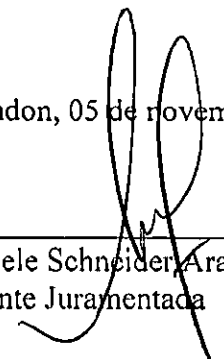
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.364.306/0001-88**, com sede administrativa na Rua Londrina, nº 2.540, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:37 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 05 de novembro de 2018.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25% : R\$ 3,23
Selo Funarpen : R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
FADEP : R\$ 0,67
Total : R\$ 20,61



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



0183



Selo digital N° C125c . rW5yq . s8jff - 4X62x . b3AyT
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0184







DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0185

Rz

Sandra

Q

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

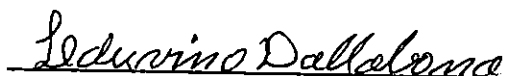
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0186



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.

Sombré

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

PL

0187

D

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



0188



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

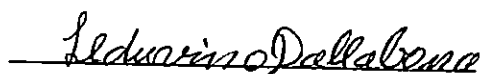
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR



0189



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

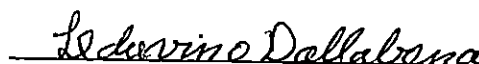
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o (a) profissional e responsável técnico **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.687.929-54** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.026.197-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **75.950/D**;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.


LEDUVINO DALLABONA
RG nº 1.791.710
CPF nº 035.429.949-28
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR

0190



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço RUA LONDRINA – Nº 2540

Bairro CENTRO CEP 85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 04.364.306/0001-88

Inscrição Estadual 90514604-10

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3011004

Instituição Financeira/Banco CAIXA ECONÔMICA Conta Corrente 2269-0 Agência 0968

Nº do Telefone (45) 3282-1830 Nº de fax da empresa (45) 3282-1830

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato LEDUVINO DALLABONA

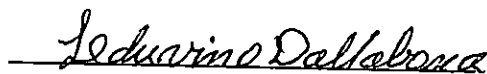
Função do Responsável Legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA LONDRINA – Nº 2540

RG Nº 1.791.710 Órgão emissor SSP – PR

CPF Nº 035.429.949-28 e-mail: escritoriogilberto@yahoo.com.br

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0191



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A (o) proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR 06 de Novembro de 2018.

Sondre

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0192

Plz

5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 151239/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Sandra

gl s

0103

D

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 411942/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/11/2018 17:33:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Somdre

R +

0194

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151238/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Filiação : ROMARIO SCHAEFER
NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 01468792954

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

54770 - M R S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 04/04/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

40923 - DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Sondree

PR

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

0195

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 411946/2018.

3

Emitida via Internet em 05/11/2018 17:33:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Sandra

R 2

0196

A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina 2540 Centro de Pato Bragado - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. **LEDUVINO DALLABONA** infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1791710 SSP/PR e do CPF 035.429.949-28, ao final assinado.

CONTRATADO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, infra firmado brasileiro, casado, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade RG 6.026.197-0/PR e do CPF 014.687.929-54, residente e domiciliado na Rua Roque Valerio Machado nº1395, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CREA /PR sob nº PR-75.950/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLASULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta, reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 01 de Junho de 2016.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

LEDUVINO DALLABONA
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SÓCIO GERENTE: LEDUVINO DALLABONA

GABRIELA R. SCHAEFER FIM
GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

0197

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
Titular: CLAITON LUZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.989-000 - Tel: (49) 3257-1666

Selo Digital Nº QUNkc.9ImnV.gLjrn, Controle: xMjwC.Ui1s
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GABRIELA
ROBERTA-SCHAEFER-FIM.
Dou fé.
Entre Rios do Oeste-Paraná, 01 de junho de 2016.

Claiton Luiz Sandri
Titular

SELO DISTRITAL DE
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
Claiton Luiz Sandri
AGENTE DISTRITAL DE
ENTRE RIOS DO OESTE
06 NOV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. G. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alsmela Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº sZFQv5.9IE.mY.1y9wk, Controle: 17XV5.Bv1S
Consulte esse selo em: <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LEDUVINO
DALLABONA (63) *0006* F1JEFB7QZ-7107/9-10* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 01 de junho de 2016 - 09:59:20h
em Teste da Verdade

Serviço Notarial e Registral Tullio
Bel. Alsmela Kern Tullio
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Fone/Fax 45 3282-1296
1160 - Centro - Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de um BARRACÃO COM ÁREA DE 190,74 M², edificado anexo ao Parque de Máquinas, esquina da Rua Arapongas com a Rua Florianópolis, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 241/2011 CONVITE N.º 241/2011, de acordo com a ART n.º 20115412168, com início da obra no dia 04/12/2011 e fim em 10/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	101190	Locação de obra	M2	190,74
INFRAESTRUTURA				
2.1	110220	Estaca má. 20cm CA 13,5MPA tipo "C" + 20Kg CA50/m ²	M	15,00
2.2	110502	Forma pinho 3ª constr p/ bloco fund - reap 3x	M2	9,45
2.3	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	KG	50,40
2.4	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm, (5/16") p=0,39 kg/m	KG	63,00
2.5	110107	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=15 MPA	M3	0,63
2.6	110131	Lanç bomb conc estr. Infraestrutura c/ vibração	M3	0,63
SUPRAESTRUTURA				
3.1	110733	Armadura CA-60 ø6,00 mm, p=0,154 kg/m	KG	75,20
3.2	110723	Armadura CA-50 ø12,50 mm (1/2"), p=0,99 kg/m	KG	94,00
3.3	110532	Forma pinus p/ pillar - s/ reap	M2	14,10
3.4	110112	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=18 MPA	M3	0,94
3.5	110132	Lanç bomb conc estr. superestrutura c/ vibração	M3	0,94
COBERTURA				
4.1	130150	Estr. aço p/ cobertura FC vão 10 a 15m c/ espaç. 5m	M2	190,74
4.2	130313	Cobertura com telha FC ond. 6mm consid incl 15° (27%)	M2	190,74

Sondro

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que não houve qualquer desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Guilherme Rosinski

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras e Planejamento Urbano



0198



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de uma QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA COM BASE EM CONCRETO COM ÁREA DE 67,5 M², edificada na Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 213/2011 DISPENSA N.º 052/2011, de acordo com a ART n.º 20115122550, com início da obra no dia 07/11/2011 e fim em 09/02/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	101101	Corte de capoeira fina com foíce	M2	67,50
1.2	101102	Raspagem e limpeza do terreno	M2	67,50
1.3	101182	Placa de obra 1,00x1,00 chp galv. Pint. c/ tinta autom.	GB	1,00
1.4	101190	Locação de obra	M2	67,50
1.5	101191	Locação de muro	M	39,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	101401	Escavação manual de valas, solo seco até h=2,00m	M3	1,35
3		PREPARO DO CONCRETO		
3.1	110100	Conc. Estr. c/ betoneira controle tipo "A Fck=18,0MPa - Estacas e Baldrames	M3	2,80
3.2	110130	Lang. Manual conc. Estr. infraestr. c/ vibração	M3	2,80
4		FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO ESTRUTURAL		
4.1	110501	Forma pinho 3ª constr. p/ viga baldramo - reap. 3x	M2	11,70
5		ARMADURAS		
5.1	110720	Armadura CA-50 ø6,30 mm (1/4"), p=0, 25 kg/m	KG	19,00
5.2	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm (5/16"), p=0, 39 kg/m	KG	66,00
5.3	11073	Armadura CA-50 ø12,50 mm, p=0, 154 kg/m	KG	29,00
6		ALVENARIA		
6.1	120111	Alv. Tij (9x14x19) 14cm arg. Mista (1:4 + 130kg cm/m ³)	M2	10,50
7		REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
7.1	202002	Chapisco parede ext. argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm	M2	48,30
7.2	202003	Emboço parede ext. arg. Mista, e=20mm	M2	48,30
8		REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS		
8.1	205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	M3	6,75
8.2	205102	Lastro de pedra brita apiloada (manual), e=3cm	M2	67,50
8.3	205104	Lastro impem. Em concreto não estrut. E=5cm	M2	67,50
8.4		Fôrração com grama sintética, instalada	M2	67,50
9		PINTURAS EM PAREDES		
9.1	300128	Pintura latak acril 1º 3 demãos par. Int/ext	M2	48,30
10		PINTURAS DE ESQUADRIAS		
10.1	300504	Pintura esmalte sint. 2 demão em esquadria de ferro	M	46,20
11		MUROS E FECHOS		
11.1		Alambr. Em tela AG 14#2" fixados nos tubos fornecidos pela prefeitura	M	74,00
11.2		Portão em tela galv. Quadro tubo FG2" 1,0x2,00m	M	2,00
12		LIMPEZA		
12.1		Limpeza geral da obra e retirada dos entulhos	M2	67,50

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

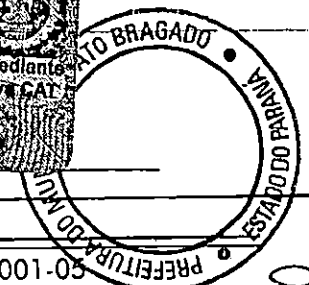
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017

Guilherme Rosinski

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060



0100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de colocação de até 5.000 (cinco mil) metros lineares de cerca, à margens de sangas, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 195/2011 - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2011, de acordo com a ART n.º 20114462811, com início da obra no dia 29/09/2011 e fim em 09/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		CERCA TIPO I		
1.1		Palanques: madeira de eucalipto tratado ou outros indicados pela 1B comp. 2,2, um lado min. 12 cm.	UNID	698,00
1.2		Mourões/mestre: madeira de eucalipto tratado comp. 2,6m largura mínima 18 cm	UNID	135,00
1.3		Rolos de arame: ovalado bitol 15x17, carga min de ruptura 700kgf. Rolo de 1000m.	UNID	26,00
1.4		Balancin: de aço, tipo cercafiz ou açofix	UNID	1400,00
1.5		Morto: Eucalipto tratado dimensão de 20 a 25 cm de bitola e 1m de comprimento	UNID	25,00
2.1		Travesselo: Eucalipto tratado de 12 cm de bitola e 80 cm de comprimento	UNID	50,00
3.1		Mão de obra: Execução e prestação de serviços para instalação e colocação de cerca	M LINEAR	5000,00

Com base em documentação pública de medições, pagamentos e termo de aceite conclui-se que a referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2017.

Guilherme Rosinski

CPF: 064.420.669-16

Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 213.060

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0200



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR-75.950/D, estabelecida a Rua Londrina - Nº 2540 - Centro - Pato Bragado - Pr e inscrita no CNPJ 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, localizados a Willy Barth - Nº 2930 - Centro Cultural do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 152/2016, de acordo com a ART nº 20163058077 início da obra no dia 14 de Julho de 2016 e término da obra no dia 14 de Setembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1		LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	350,00
1.1	73875/1	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	30,00
aditivo	85372	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	30,00
aditivo	73792/1	PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E FORROS		
2		REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	4.457,74
2.1	72125	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_06/2014	M2	5.056,78
2.2	88489	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAO S	M2	515,78
2.3	84677	PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3		REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,48
3.1	84658	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO S	M2	109,48
3.2	6082	LIMPEZAS		
4		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2036,41
4.1	9537			

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Setembro de 2016

Johnny Marcos Wutzke

 Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2016

Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Sandra



0201

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****ART: 20163058077**

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atlv. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 142 - REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 1 OBRAS
Dados Compl.: 0
Data de Início: 14/07/2016
Data de Conclusão: 14/09/2016
Entidade de Classe: 349 Vlr. Obra: 99158,63 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 195,96 Data de Pgto.: 21/07/2016

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO :
PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE
SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA
FINAL DA OBRA 2.036,41 M2

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço do Contratante: AV. WILLY BARTH 2885
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: AV. WILLY BARTH 2930
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

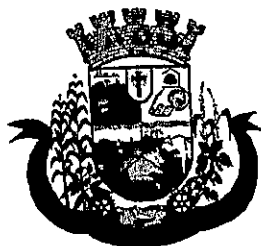
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:**

0202



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO D OBRA DE CLINICA DA MULHER, CALÇADA, MURO E PINTURA, localizada na rua Guarapuava s/n, Quadra 02, Lote 15, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 110/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012, de acordo com a ART n.º 20122067900, com início da obra no dia 15/05/2012 e fim em 15/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

0203

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

0204
Pondre

Johny Marcos Wutzko
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA SEOP0501

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO
 ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 PROJETO : CONCLUSÃO CLINICA DA MULHER
 LOCAL :
 BDI (%) : 25,00%
 DESCONTO (%) :

Processo Licitatório
 Folha nº 15
 Pato Bragado - PR

CODIGO	DESCRICAO	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU
101100 INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
101182	Placa obra 1,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	120,00	150,00	1,00		150,00
101190	Locação de obra	m2	2,00	2,50	65,91		164,78
101191	Locação de muro	m	1,00	1,25	52,00		65,00
101200 DEMOLIÇÕES							
101240	Demolição revest. c/argam. cim./areia c/ret	m2	3,50	4,38	19,00		83,22
101288	Retirada pavt. em pré moldado de conc. c/reaprov.	m2	5,00	6,25	38,96		243,50
101289	Retirada meo fio pré moldado de conc. Sem reaprov.	m	6,00	7,50	4,00		30,00
202000 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS							
202032	Pastilha porcelana 5x5cm classe III,fix.arg.color.	m2	45,00	56,25	19,00		1.068,75
205100 REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	16,00	20,00	13,18		263,60
300100 PINTURA EM PAREDES							
300134	Repint. latex acril.1ª 3dmão par. int/ext	m2	12,00	15,00	47,93		718,95
300200 PINTURA EM PISOS							
300201	Latéx acril. 2dmão em ciment. rústico	m2	6,00	7,50	87,12		653,40
300500 PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS							
300401	Raspagem e fixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	5,00	6,25	3,70		23,13
300504	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria alumínio	m2	6,00	7,50	3,70		27,75
401000 MUROS E FECHOS							
401001	Alambr.telaAG14#2°/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m	100,00	125,00	52,00		6.500,00
430500 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
	Paver existente - retirada e recolocação	m2	15,60	19,50	21,21		413,60
205102	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	1,55	1,94	65,91		127,87
	Paver cor cinza 6 cm	m2	35,00	43,75	65,91		2.883,96
599000 LIMPEZA							
599005	Limpeza geral da obra	m2	1,00	1,25	65,91		82,39
TOTAL GERAL							13.499,50



para
 100% / 100%
 10/1

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 16 NOV. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

Ricardo Luiz Leitões de Oliveira
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 46 774/D - PR
 Município do Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, localizada na chácara 22-A/22 no LM10, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 097/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012, de acordo com a ART n.º 20122016256, com início da obra no dia 07/05/2012 e fim em 07/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0205

Sandra

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP										
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR										
RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010										
PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO-PR				MUNICÍPIO:				PROTOCOLO Nº:		
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS				EXECUÇÃO:				OBRA:		
LEVANTAMENTO Nº:				ORÇADO POR:				ORGÃO:		
DATA: 16/03/2012				ORGANIZADO POR:				ÍNDICE:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Locação de obra	m2	39,69	1,18	2,07	3,25	48,83	82,16	128,99	
1.2	Retirada de esquadrias metálicas	m2	31,40		4,72	4,72		148,21	148,21	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns a/roaprov. chrt	m3	3,00		17,00	17,00		51,00	51,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE									328,20
2	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	1,50		21,53	21,53		32,30	32,30	
	TOTAL DA ATIVIDADE									32,30
3	INFRAESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA									
3.1	Conc.estr. prep. manual controle tipo C" Fck=18,0MPA	m3	5,07	202,59	68,24	268,83	1.027,13	335,84	1.362,97	
3.2	Lanç. manual conc. estr. infreestr. c/vibração	m3	5,07	0,11	58,41	58,52	0,58	296,14	296,70	
3.3	Esteira man. 25cm C.A. 13,5MPA tipo C" + 20 Kg CA50m3	m	30,00	17,98	21,78	39,76	539,40	653,40	1.192,80	
3.4	Forma pinus p/ bloco fund. - reap 2x	m2	20,00	11,02	21,48	32,51	220,40	429,60	650,20	
3.5	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	261,78	5,48	1,33	6,81	1.434,55	348,17	1.782,72	
3.6	Armadura CA-60, Ø 4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	163,65	5,01	1,15	6,16	816,88	187,51	1.004,39	
3.7	Lj pré-mold piso trep, e=12cm, capa 6cm, sc=0,21/m2	m2	7,77	60,78	9,95	70,73	472,26	77,31	549,57	
	TOTAL DA ATIVIDADE									6.639,36
4	ALVENARIA									
4.1	Alv. tij. (9x14x19) 14cm, arg. mista (1:4+130Kg cm/m3)	m2	47,24	16,19	26,74	42,93	764,82	1.263,20	2.028,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.028,02
6	REVESTIMENTO									
6.1	Chapco parede ext, arg cm/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	70,95	1,15	1,92	3,07	81,59	136,22	217,81	
6.2	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	53,62	2,95	10,37	13,32	158,18	556,04	714,22	
6.3	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	53,62	2,19	9,45	11,64	117,43	506,71	624,14	
6.4	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	55,00	6,70	12,42	19,12	368,50	683,10	1.051,60	
	Regul. carg. cm/areia 1:4+10% emuls. adesiva, e=2cm	m2	7,77	3,82	7,30	11,22	30,48	56,72	87,18	
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.694,95
7	PISO									

0206
 Johnny Lucas dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 84885/D

SELO DE AUTENTICIDADE
 FOLHA Nº 091
 PAISO BRAGADO - PR
 Processo Licitatório

Sanandu

Resp. Téc. SEOP

Resp. Téc. Firma

Med. Resp. Téc. SEOP

Med. Resp. Téc. Firma

Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

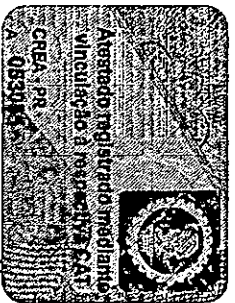
06 NOV. 2018

CONFERE COM
 O ORIGINAL

PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 48 - 16/02/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR LOCAL: CENTRO DE EVENTOS			MUNICÍPIO: EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA:		ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 20/02/2012				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:			ORÇADO POR: ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
7.1	Aterro apiloado (manual), camada 20cm	m3	41,23		20,70	20,70		853,48	853,48		
7.2	Lastro pedra brita epioada (manual), e= 3cm	m2	22,23	1,37	0,83	2,20	30,48	18,45	48,91		
7.3	Concreto não estrut. p/lestra, c/dutivo imperm.	m3	2,69	247,54	39,74	287,28	665,88	105,90	772,78		
7.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, troço 1:4, e=2cm	m2	53,83	3,92	5,97	9,89	211,41	321,96	533,37		
TOTAL DA ATIVIDADE										2.208,62	
8	PINTURA										
8.1	Massa acríl.2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	53,62	8,04	5,07	11,11	323,86	271,85	595,71		
8.2	Pintura latex acríl.1° 2dmão par. int/ext	m2	53,62	2,12	5,53	7,65	113,87	296,52	410,19		
8.3	Letex acríl. 3dmão-faixa 10cm ciment. nístico novo	m	15,00	0,38	10,33	10,71	5,70	154,85	160,65		
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE										1.186,68	
9	INSTALAÇÃO DE GAS										
9.1	Instalação de Gas completo tubulação/mangueira	vg	1,00	950,00					950,00		
Valor total da Atividade										950,00	
10	LIMPEZA GERAL										
10.1	Limpeza geral da obra	m2	39,69	0,38	0,83	1,21	15,08	32,94	48,02		
TOTAL DA ATIVIDADE										48,02	
VALOR TOTAL DA OBRA										18.295,91	
VALOR DA OBRA C/ B.D.J 20%										18.655,89	

0207
 Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Processo Licitatório
 Folha nº 032
 Pato Bragado - PR



Resp. Téc. SEC

Resp. Téc. Firma

Med. Resp. Téca. SEOP

Med. Resp. Tócn. Firma

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 06 NOV. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

Engenheiro Civil - Jair Marçalino
 CREA 00630-D/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR 75950/D, estabelecida a rua Londrina n° 2540, centro no município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, da obra de NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA no município de Pato Bragado-Pr.

RAZÃO SOCIAL: NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
SERVIÇO: 29/05/2017

CNPJ : 04.364.306/0001-88
TERMINO DO SERVIÇO: 16/08/2017

ART Nº 20172922420

INICIO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	89,65
2		INFRAESTRUTURA	M2	89,65
3		SUPRAESTRUTURA	M2	89,65
4		ALVENARIA	M2	89,65
5		REVESTIMENTO INTERNO	M2	89,65
6		REVESTIMENTO EXTERNO	M2	89,65
7		PISO	M2	89,65
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M2	89,65
9		INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	M2	89,65
10		ESQUADRIAS	M2	89,65
11		COBERTURA	M2	89,65
12		PINTURA	M2	89,65
13		LIMPEZA	M2	89,65

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.



Marlise Eg Niederle
NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ : 04.364.306/0001-88

Niederle Com. de Carnes Ltda - ME
CNPJ 08.270.297/0001-61



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullo - Tabelião/Ofeicial

Selo nº 2EP3a.Y3yPE:9m0vN, Controle: nDD9b.oZK76
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLISE ELVIRA
GOTTSELIG NIEDERLE (658), *0005*-F19M38820-76368E-10*.
Dou fé.

Pato Bragado-Paraná, 21 de agosto de 2017 - 09:19:46h.

Em Teste da Verdade

Gilmar José Tullo Tabelião Substituto



0208

Niederle Com. de Carnes Ltda - ME
CNPJ 08.270.297/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

D

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32
TELEFONE: (45) 3282- 1240
ENDEREÇO: RUA GUAIRA Nº S/N
PATO BRAGADO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, ATESTA que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida à Rua Londrina, 2540, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.364.306/0001-88, atua com o ramo Principal de Obras de Alvenaria, Tendo executado serviços de fechamento em Alvenaria de um barracão pré-moldado de 900m², e piso de concreto industrial, colocação de cerâmicas e azulejos, bem como parte elétrica, hidráulica e pintura nas dependências desta empresa. Dessa forma declaro que os serviços oferecidos e o atendimento prestado são de qualidade. Nada mais tendo a declarar que desabone a mesma.

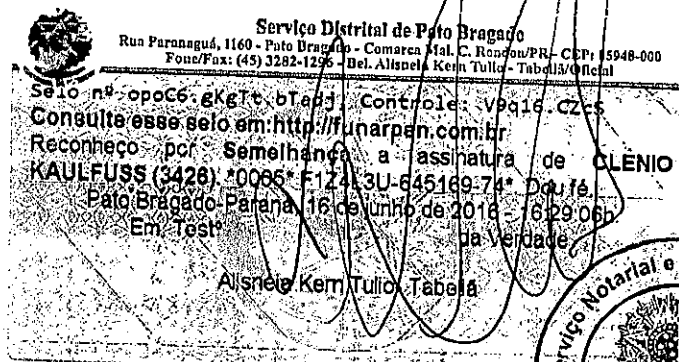
E, para que a presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado, (Pr), 03 de Junho de 2016.



[Handwritten Signature]

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



0209

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 6001/2012

Protocolo Nº.: 2012/00155780

Selos de autenticidade: A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668

0210

Sondre

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 6001/2012

Protocolo Nº.: 2012/00155780

Selos de autenticidade: A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668

ART Nº.: 20112145770 0..... Registrada: 27/05/2011.....
Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA FLORIANOPOLIS/GUAIRA, S/N CENTRO L. 01-08 Q. 04.
Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 09/05/2011..... Data de Conclusão: 09/08/2011.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UM REFORÇO DE LAJE
COM ESTRUTURA METÁLICA JUNTO A PRÉ ESCOLA E COLOCAÇÃO
DE 415 M2 DE AZULEJO CERÂMICO TIPO PASTILHA, NOS
CORREDORES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO.....
Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0211

Sandra



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 6001/2012

Protocolo Nº.: 2012/00155780

Selos de autenticidade: A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668

ART Nº.: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....

Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....

Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05.....

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....

Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....

Dimensão: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO L. 17 Q. 02.....

Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....

Data de Início: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO; COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.

Observação:

fl 8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

MP

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **6001/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00155780**

Selos de autenticidade: **A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00155780.

Emitida via Internet em 05/11/2018 17:44:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Somdre

0213



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM
Carteira Profissional: PR-75950/D
Acervo Técnico Nº.: 5736/2017
Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

RNP Nº: 1703012925
Protocolo Nº.: 2017/00359828

Sandra

0214

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFEBE COM
O ORIGINAL

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20114462611 0..... Registrada: 11/10/2011.....
Empresa Executora.: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s)..... MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
Área Ampliada.: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.: 29/09/2011..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
BALANCIM EM AÇO.....
Observação.: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sondre



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20122016256 0..... Registrada: 31/05/2012.....
Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s): MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 39,69 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22
L. X G. X.....
Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início: 07/05/2012..... Data de Conclusão: 07/06/2012.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS
NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS
NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.....
Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

0216



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20122067900 0..... Registrada: 31/05/2012.....
Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 65,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO L. 15 Q. 02.....
Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início: 15/05/2012..... Data de Conclusão: 15/06/2012.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
GABRIELA, MURO E PINTURAS.....
Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Somente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.....: 20163058077 0..... Registrada: 21/07/2016.....

Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....

Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....

Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....

Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....

Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....

Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....

Data de Início.....: 14/07/2016..... Data de Conclusão: 14/09/2016.....

Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA 2.036,41 M2.....

Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

0218

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 19/06/2018 09:30:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Somêna



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico N.º: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP N.º: 1703012925

Protocolo N.º: **2017/00299651**

Sandra

0220

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

ART Nº.....: 20115122550 0..... Registrada: 23/11/2011.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 67,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 07/11/2011..... Data de Conclusão: 09/02/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
 DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA
 COM TELA.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0221



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional:PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:4760/2017

Selos de autenticidade:A 050522, A 050523

RNP Nº.:1703012925

Protocolo Nº.:2017/00299651

ART Nº.....:20115412168 0..... Registrada:09/12/2011.....
 Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:190,74 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
 L. 17 Q. 02.....
 Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....:04/12/2011..... Data de Conclusão:10/04/2012.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
 COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.

 Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0222



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL**GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00299651.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:25:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Sandra

0223



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-75950/D
PROTOCOLO: 299651/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 004760/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115122550 0 20115412168 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 050522, A 050523


**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

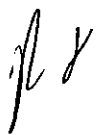
Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

 06 NOV. 2018
**CONFERE COM
O ORIGINAL**









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Emitida em : 13/10/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:5736/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART N°.....:20114462811 0 Registrada.....:11/10/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:5.000,00 METRO

Área Ampliada.....:0,00 METRO

Área de Reforma...:0,00 METRO

Local da Obra.....:LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:29/09/2011

Data de Conclusão:09/04/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO, BALANCIM EM AÇO..

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada terminou em 01/01/2005.

ART N°.....:20122016256 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:39,69 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/05/2012

Data de Conclusão:07/06/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Observação.....:

ART N°.....:20122067900 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:65,91 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:15/05/2012

Data de Conclusão:15/06/2012

0225

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER CALÇADA, MURO E PINTURA.

Observação.....:

ART N°.....:20163058077 0 Registrada.....:21/07/2016

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1,00 OBRAS

Área Ampliada.....:0,00 OBRAS

Área de Reformá...:0,00 OBRAS

Local da Obra.....:AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:14/07/2016

Data de Conclusão:14/09/2016

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA 2.036,41 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

0206



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20172922420

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 89,65 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 29/05/2017
Data de Conclusão: 30/07/2017
Entidade de Classe: 0 Vlr. Obra: 100000,00 Vlr. Serviço: 47514,50

Vlr. Pago: 214,82 Data de Pgto.: 10/07/2017

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
Data da Baixa: 22/08/2017

Descrição Complementar
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM FUNDAÇÕES DE ESTACAS, BLOCOS, LAJES BEIRAL DE LAJES, SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS, COBERTURA, PARTE HIDRAULICA E ELETRICA, BEM COMO PINTURA.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

fl 1

Contratantes:

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço do Contratante: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

Sandra

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

0227

S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Emitida em : 31/08/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:4760/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.....:20115122550 0 Registrada.....:23/11/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:67,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AV WILLY BARTH, S/N CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/11/2011

Data de Conclusão:09/02/2012

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA COM TELA..

Observação.....:

ART Nº.....:20115412168 0 Registrada.....:09/12/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO ABERTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:190,74 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:04/12/2011

Data de Conclusão:10/04/2012

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0228

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten initials and marks]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

[Handwritten signature]

0229



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Cotas	Valor: R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLA SERVIÇOS DE**

0230



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature: Somdru

Handwritten mark

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000. Folha: 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar, serviços de limpeza - varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final, construção de edificações residências, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção civil em geral, construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Sondrel

0231



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Sondue

0232



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 5 de 6

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em

Sondue

0233



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8

Folha: 6 de 6

que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

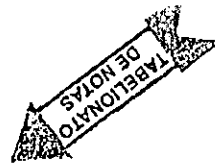
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 26 de março de 2018.



Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA

0236

Somente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Curitiba Mal. C. Honório PR - CEP: 85041-000
Fone/Fax (45) 3282-1296 / Cel Alisnéia Kern Tullio Tabella/Oficial

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de: DOUGLAS
DALLABONA (9374) e AEDUVINO DALLABONA (68) '0005'
F2V44WZX5-736974-10. Do fei
Pato Bragado-Paraná, 28 de março de 2018 - 09:06:05h.
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabella
Selo nº qHTHu.95UVQ.IOCOI, Controle: DATW:HKqwu
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>

Sandra

fs

D

0235



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 024/2018, que a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na na Rua Londrina, n.º 2540, Município de Pato Bragado – PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2018.

Lucas Decarli Bottega
Departamento de Engenharia

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Gabriela Roberta Schaefer Fim, Resp. Técnico, CREA – PR 75.950/D

0236

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 04.364.306/0001-88****Requerente: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/11/2018 13:49:01, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 450238910

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Sandra *PS*

0207



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 035.429.949-28

Requerente: LEDUVINO DALLABONA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/11/2018 13:49:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 722943130

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Rt
Somdree

0238

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 086.118.099-20

Requerente: DOUGLAS DALLABONA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/11/2018 13:50:06, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 257922112

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser "Sondre" seguido de uma inicial "A".

0239



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CNPJ: **04.364.306/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ 04.364.306/0001-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h52min26 do dia 05/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 14R2.XPK3.6CLF.DV1S

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A small, stylized handwritten signature in the right margin.

A larger handwritten signature, possibly reading 'Sandre', in the lower right area.

0240

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LEDUVINO DALLABONA**

CPF: **035.429.949-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LEDUVINO DALLABONA**, CPF 035.429.949-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h51min46 do dia 05/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2YR8.T8PT.EA6A.4LDP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Sandra *Rt*

0241

9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DOUGLAS DALLABONA**

CPF: **086.118.099-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DOUGLAS DALLABONA**, CPF 086.118.099-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h52min05 do dia 05/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 51Q1.6QK7.7HEC.CQ3N

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Somene *Rz*

0242

D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **05/04/2004**, NIRE: **41.2.0520875-8**, CNPJ: **04.364.306/0001-88**, estabelecida na RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO-PR - PR, 12 de Março de 2010.

Leduvino Dallabona

Sócio: LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona

Sócio: LEOVANE DALLABONA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

Sondue

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 06 NOV. 2010
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

Rz

0243

(Signature)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N. 065/2018

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 3057 datado de 06/11/2018,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Willy Barth, S/N, zona rural, centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 16.402.999/0001-35, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.


MARGO BEATRIS SEIBERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



0244



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

NR. ALVARÁ: 128/2018

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 12088001-0 CNPJ/CPF: 16.402.999/0001-35
RAZÃO SOCIAL.....: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA - ME
NOME FANTASIA.....: RAINHA PRE MOLDADOS
ENDEREÇO.....: AV WILLY BARTH

ATIVIDADE.....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Fabricação de estruturas metálicas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 12:00 horas
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXXX

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2018
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2019

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 27/04/2018

OBS:


DJONI ROHDEN
CPF: 049.021.759-16
Secretário de Finanças

0245



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Recarta: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0738788-9	16.402.999/0001-35	06/07/2012	10/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH, SN-PARQUE INDUSTRIAL III, ZONA RURAL, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa:	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CRISTIANE FRITZEN 036.568.739-17	35.000,00	SÓCIO	Administrador
SANDRO RAFAEL KUHN 078.895.139-41	15.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/12/2016	Número: 20168043459		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de novembro de 2018

18/672271-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature

0246

Handwritten mark

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 16.402.999/0001-35
NIRE: 412.0738788-9**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SANDRO RAFAEL KUHN**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1992, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 078.895.139-41, portador da carteira de identidade RG nº: 95127231/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 1659, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **CRISTIANE FRITZEN**, brasileira, solteira, nascida em 31/07/1981, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.568.739-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 72263758/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME**, com sede na Prolongamento Av. Willy Barth, SN, Parque Industrial III, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.402.999/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0738788-9 em 16/01/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 16.402.999/0001-35
NIRE: 412.0738788-9**

0247



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 10:29 SOB Nº 20168043459.
PROTOCOLO: 168043459 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603055493. NIRE: 41207387889.
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cristiane Sando
Rubina
R

8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 16.402.999/0001-35
NIRE: 412.0738788-9

Folha: 2 de 5

- 1) SANDRO RÁFAEL KUHN, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1992, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 078.895.139-41, portador da carteira de identidade RG nº. 95127231/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 1659, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.
- 2) CRISTIANE FRITZEN, brasileira, solteira, nascida em 31/07/1981, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.568.739-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 72263758/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Prolongamento Av. Willy Barth, SN, Parque Industrial III, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.402.999/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0738788-9 em 06/07/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Prolongamento Av. Willy Barth, SN Parque Industrial III, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CÍVIL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

0248



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 10:29 SOB Nº 20168043459.
PROTOCOLO: 168043459 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603055493. NIRE: 41207387889.
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Sandra
Christiane
Libertad Bogus

D

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 16.402.999/0001-35
NIRE: 412.0738788-9

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SANDRO RAFAEL KUHN	30.00	15.000	15.000,00
CRISTIANE FRITZEN	70.00	35.000	35.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SANDRO RAFAEL KUHN e CRISTIANE FRITZEN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, exceto para contratação de empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras e terceiros, nas quais somente será autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

0249



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 10:29 SOB Nº 20168043459.
PROTOCOLO: 168043459 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603055493. NIRE: 41207387889.
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sandro

Cristiane

Rainha Pré Moldados

fz

B

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 16.402.999/0001-35
NIRE: 412.0738788-9

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

0250



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 10:29 SOB Nº 20168043459.
PROTOCOLO: 168043459 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603055493. NIRE: 41207387889.
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
Sando
Christiane
R. J.
D

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 16.402.999/0001-35
NIRE: 412.0738788-9

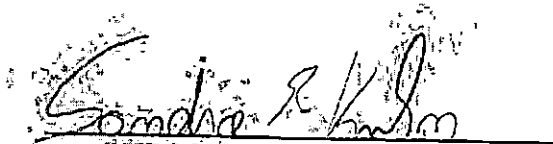
Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 21 de dezembro de 2016.



CRISTIANE.FRITZEN



SANDRO RAFAEL KUHN

0251



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 10:29 SOB Nº 20168043459.
PROTOCOLO: 168043459 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603055493. NIRE: 41207387889.
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.402.999/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/07/2012	
NOME EMPRESARIAL RAINHA PRE MOLDADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRL AV. WILLY BARTH		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8815-6415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **17:36:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

0252

Preparar Página
para Impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16402999/0001-35
Razão Social: RAINHA PREMOLDADOS LTDA ME
Endereço: AV PROL WILLY BARTH SN / ZONA RURAL / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102520353749509532

Informação obtida em 30/10/2018, às 17:37:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0253



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ: 16.402.999/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:38:49 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2019.
Código de controle da certidão: **0ACD.F609.E9A3.575E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

0254

RJ

Q



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018968704-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.402.999/0001-35
Nome: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0255



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1783/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 16.402.999/0001-35

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 30 de Outubro de 2018

Número de Autenticidade: 258988529258988

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2085 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 46-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

0256



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAINHA PRE MOLDADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.402.999/0001-35

Certidão n°: 161337268/2018

Expedição: 30/10/2018, às 17:38:53

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAINHA PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.402.999/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0257

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

RAINHA PRE MOLDADOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 16.402.999/0001-35, com sede na Avenida Willy Barth, s/nº, Zona Rural, no Município de Pato, Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 05 de novembro de 2018 – 13:25 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 06.389.383/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cartório

0258

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR.
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

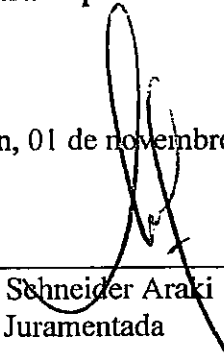
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **RAINHA PRE MOLDADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **16.402.999/0001-35**, com sede administrativa na Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/nº, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:19 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 01 de novembro de 2018.


Kerly Manoele Schneider Araki
Escrevente Juramentada

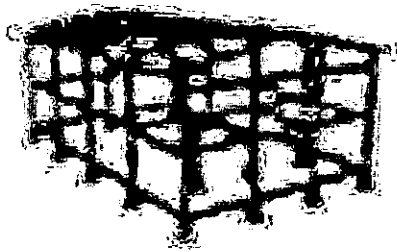
Certidão	: R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,23
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,40
FADEP	: R\$ 0,67
Total	: R\$ 20,61



0260







RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

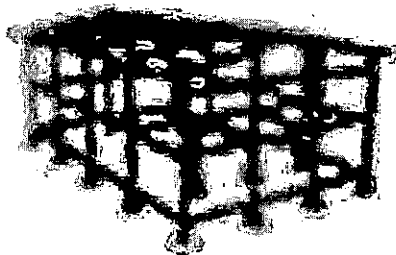
Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.

Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0261



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

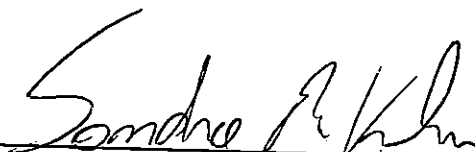
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.



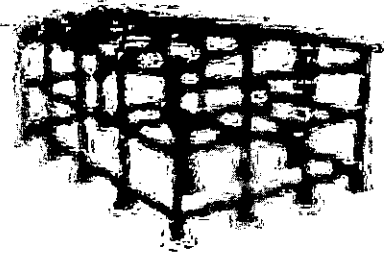
Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0262





RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

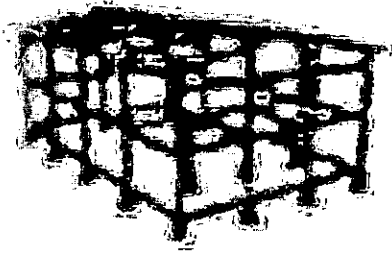
Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.

Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0263



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

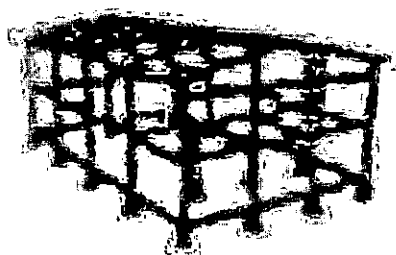
Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.

Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0264



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

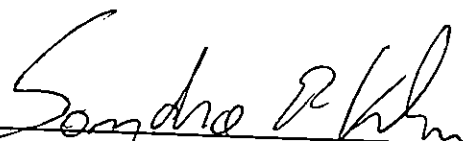
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.



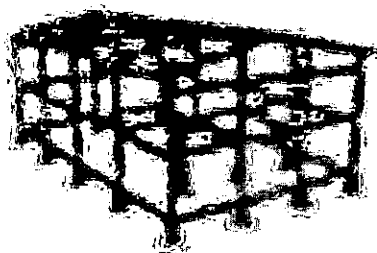
Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0265





RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

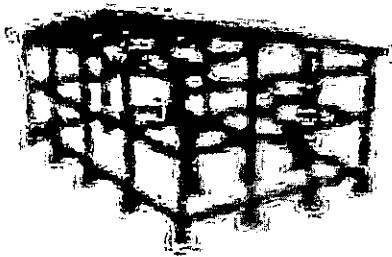
Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.

Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0266



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 024/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o (a) profissional e responsável técnico Moema Schneider Esser, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.968.689-52 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.602.875-0, devidamente inscrito junto ao CAU sob o n.º A115925-9;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

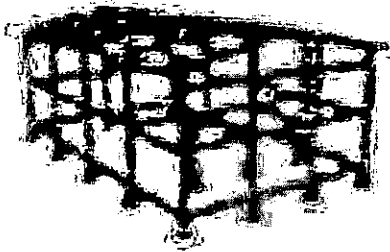
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.

Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Rainha Pré Moldados LTDA - ME

Endereço: Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Bairro: Parque Industrial III CEP: 85948-000

Cidade: Pato Bragado Estado: Paraná

CNPJ/MF: 16.402.999/0001-35

Inscrição Estadual: 90601139-52

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 12088001-0

Instituição Financeira/Banco: Sicredi Conta Corrente: 22964-4 Agência: 0715

Nº do Telefone: (45) 98815-6415 e (45) 99977-8585

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Sandro Rafael Kuhn

Função do Responsável Legal: Sócio Gerente

Endereço do Responsável Legal: Rua Campo Mourão, nº 2519, Centro Pato Bragado/PR

RG Nº 9.512.723-1 Órgão emissor: SSP/PR

CPF Nº 078.895.139-41 E-mail: rainhapremoldados@hotmail.com

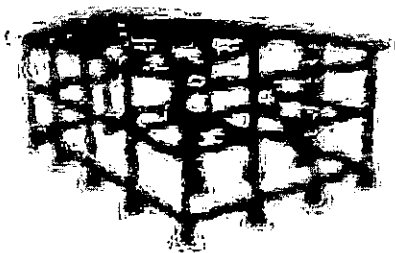
Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.

Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente

0268



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ 16.402.999/0001-35

Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

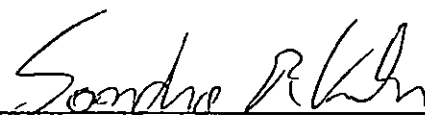
Fone (45)8815-6415

E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO X - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Rainha Pré Moldados LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 024/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2018.



Sandro Rafael Kuhn

RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41

Sócio Gerente





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000473828



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/04/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: RAINHA PRÉ MOLDADOS - ME
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 15/01/2015
Registro CAU : PJ28759-8
Registro CAU Antigo : 28759-8
CNPJ: 16.402.999/0001-35
Objeto Social: fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil.
Atividades econômicas:
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
Capital social: R\$ 50.000,00
Última atualização do capital: 09/01/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MOEMA SCHNEIDER ESSER
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 08/11/2016
Número do RRT: 5219823
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 473828/2018
Expedida em 01/11/2018, Pato Bragado/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: YY531C

0270

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/View/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: YY531C
Impresso em: 01/11/2018 às 14:55:48 por: RAINHA PRÉ MOLDADOS - ME, ip: 191.7.160.75



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000473826



20180000473826

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/04/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional MOEMA SCHNEIDER ESSER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MOEMA SCHNEIDER ESSER

CPF: 058.968.689-52

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A115925-9

Data de obtenção de Títulos: 14/03/2015

Data de Registro nacional profissional: 26/03/2015

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válida em todo território nacional.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 473826/2018

Expedida em 01/11/2018, Marechal Cândido Rondon/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0

0271

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 55ACYA
Impresso em: 01/11/2018 às 14:52:32 por: MOEMA SCHNEIDER ESSER, ip: 191.7.160.75

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre fazem, de um lado a empresa RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME, estabelecida no prolongamento da Avenida Willy Barth, no Parque Industrial III, em Pato Bragado/PR, CEP 85948-000 e inscrita no CNPJ 16.402.999/0001-35. Aqui representada pelo Sócio Administrativo Sandro Rafael Kuhn, portador do RG 9.512.723-1 e CPF 078.895.139-41, Solteiro, Brasileiro, Empresário, residente domiciliado na Rua Campo Mourão nº 2519, Centro, na cidade de Pato Bragado/PR, aqui denominado CONTRATANTE; e por outro lado a Moema Schneider Esser, Solteira, Brasileira, Arquiteta e Urbanista, CAU AI 15925-9, portadora do RG 9.602.875-0 SESP/PR e do CPF 058.968.689-52, residente domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 385, apartamento 801, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, aqui denominada CONTRATADA. Firmam e contratam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que a CONTRATADA passará a ser responsável técnica pela empresa na prestação de serviços de execução de barracões pré-moldados, metalurgia e fabricação de materiais pré-fabricados nas obras de construção civil.

SEGUNDA: O OBJETO: Prestação de Serviço da contratada ao contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

TERCEIRA: A remuneração será mensal no valor de MIL E CEM REAIS, com carga horária de 20 horas mensais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é a partir do dia 17 de novembro de 2016. Por prazo indeterminado, onde qualquer uma das partes poderá rescindir o contrato caso este seja necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Pato Bragado, Paraná, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como mais nada tem a acordar, datam assim juntamente entre três vias de igual teor a forma, prometendo-se cumpri-lo em sua íntegra.

Pato Bragado/PR, 17 de novembro de 2016



Moema Schneider Esser

Moema Schneider Esser


CONTRATADA



Sandro Rafael Kuhn

Sandro Rafael Kuhn

CONTRATANTE

 Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Romão/PA - CEP 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Br. Alisnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº 7wF4c.96S68_xbzCS, Controle: qnyv2.668D
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de MOEMA SCHNEIDER ESSER (12115) e SANDRO RAFAEL KUHN (9395). *0005* F5XGWYKU-51375F-1/1*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 17 de novembro de 2016 - 16:56:30h.
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabela



Rg
D



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000382859

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 382859/2017

29/06/2017, 13:38

Chave de Impressão: 05C17DC17Z3YA9522165

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 382859, emitida em 29/06/2017



ABATEDOURO SANGA DA SEDE LTDA - ME

PROLONGAMENTO DA AVENIDA GARIBALDI CANABARRO, S/N, CHACARA 213, ZONA RURAL, PATO BRAGADO/PR, CNPJ 01.386.262/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12 - Resolução nº 93, CAU/BR), que o Rainha Pré Moldados - ME, CNPJ 16.402.999/0001-35 e CAU 28759-8, estabelecido à Avenida Prolongamento da Avenida Willy Barth S/N, Parque Industrial III, Pato Bragado/PR, através da responsável técnica Moerna Schneider Esser, Arquiteta e Urbanista, CAU A115925-9 executou para o Abatedouro Sanga da Sede Ltda - ME, Avenida Prolongamento da Avenida Garibaldi Canabarro, S/N, Chácara 213, Zona Rural, Maripá/PR, CNPJ 01.386.262/0001-07, os serviços abaixo relacionados, os realizando de modo eficiente, zelando pela qualidade e presteza, cumprindo prazos e entregas dos serviços sempre em dia conforme o contrato celebrado entre as partes.

DADOS DO CONTRATO

Número do contrato: 2017.2
Valor do contrato: R\$ 152.350,00
Período de realização dos serviços: Data de início: 16/05/2017
Data de fim: 19/06/2017

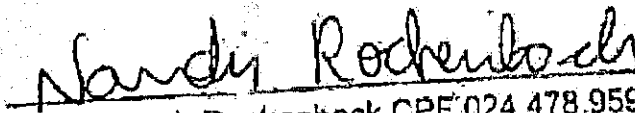
DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Avenida Prolongamento da Avenida Garibaldi Canabarro, S/N, Chácara 213, Zona Rural, Maripá/PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

Execução de estrutura pré-fabricada de barracão pré-fabricado com postes maciços em concreto 18x31cm, treliças metálicas i:12%, terças metálicas em viga u, telha aluzinco TPZ 40 0,5mm (aprox. 200m² com isolamento em isopor), acabamento lateral em multidobra e fechamento em aluzinco, altura dos postes do barracão (pé direito) entre 6,11m a 7,90m e área do barracão: 790,72m². Dentro deste barracão há uma área de 22,13x6,63m (146,72m²) de subsolo, com o pé direito de 4,60m. E anexo a ele há uma edificação de 74,49m² com postes 18x31cm, laje treliçada, treliças metálicas i:12% acompanhando o telhado do barracão, terças metálicas em viga u, telha aluzinco TPZ 40 0,5mm.
ÁREA TOTAL: 1.011,93m²

Pato Bragado/PR, 19 de junho de 2017.


Nandir Rockenback CPF 024.478.959-25
Proprietária

Handwritten mark

Handwritten mark



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000359043



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MOEMA SCHNEIDER ESSER
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1159259

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5399362 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/01/2017
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Barracão pré fabricado 24x25m: postes em concreto, braços em concreto, estrutura metálica, telha aluzinco. Fechamento dos dois eixos e fechamento lateral em aluzinco com acabamento em multidobra.
 Empresa contratada: RAINHA PRÉ MOLDADOS - ME
 CNPJ: 16.402.999/0001-35

Contratante: Edimar Antonio Esser Eireli
 CPF/CNPJ: 23788874000150
 AVENIDA PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY BARTH Nº S/N
 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL III Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000
 Contrato: Celebrado em 12/01/2017
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 12/01/2017 Data de Fim: 26/01/2017

Atividade Técnica

2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 600.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY BARTH Nº S/N
 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL III Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

0277



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000359043

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 359043/2017

23/02/2017, 14:31

Chave de Impressão: 19Y091C3208ABC20BZW7



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI

PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY BARTH S/N
PARQUE INDUSTRIAL III, PATO BRAGADO/PR
CNPJ 23.788.874/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o **Rainha Pré Moldados - ME**, CNPJ 16.402.999/0001-35 e CAU 28759-8, estabelecido à Avenida Prolongamento da Avenida Willy Barth S/N, Parque Industrial III, Pato Bragado/PR, através da responsável técnica **Moema Schneider Esser, Arquiteta e Urbanista**, CAU A115925-9 executou para o **Edimar Antonio Esser Eireli, Prolongamento da Avenida Willy Barth S/N, Parque Industrial III, Pato Bragado/PR**, CNPJ 23.788.874/0001-50, os serviços abaixo relacionados, os realizando de modo eficiente, zelando pela qualidade e presteza, cumprindo prazos e entregas dos serviços sempre em dia conforme o contrato celebrado entre as partes.

DADOS DO CONTRATO

Número do contrato: 2017.1

Valor do contrato: R\$ 53.500,00

Período de realização dos serviços: Data de início: 12/01/2017

Data de fim: 26/01/2017

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Prolongamento da Avenida Willy Barth, S/N, Parque Industrial III, Pato Bragado/PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

Execução de estrutura pré-fabricada de barracão pré-fabricado de dimensões em planta 24x25m, totalizando uma área de 600m². Postes em concreto, braços em concreto, estrutura metálica e telha de aluzinco. Fechamento dos eixos e fechamento lateral em aluzinco com acabamento em multidobra.

Pato Bragado/PR, 14 de fevereiro de 2017.


Edimar Antonio Esser CPF 706.115.999-53

Proprietário



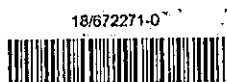
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Párcita: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0738788-9	CNPJ 16.402.999/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2012	Data de Início de Atividade 10/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH, SN-PARQUE INDUSTRIAL III, ZONA RURAL, PATO BRÁGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS METÁLICAS , PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CRISTIANE FRITZEN 036.568.739-17	35.000,00	SOCIO	Administrador
SANDRO RAFAEL KUHN 078.895.139-41	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/12/2016	Número: 20168043459	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de novembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pr



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 024/2018, que a empresa **RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.402.999/0001-35, com sede na Prolongamento da Avenida Willy Barth, S/N, Parque Industrial, Município de Pato Bragado – PR realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de Novembro de 2018.


Lucas Decarli Bottega
Departamento de Engenharia

0281

Moema Schneider Esser
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA-ME
Moema Schneider Esser, CAU-BR A115925-9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="16402999000135"/>
	Nome	<input type="text" value="RAINHA PRE MOLDADOS LTDA ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16402999000135!

0282



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RAINHA PRE MOLDADOS LTDA**

CNPJ: **16.402.999/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RAINHA PRE MOLDADOS LTDA**, CNPJ 16.402.999/0001-35, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h50min40 do dia 30/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio.

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LMFU.83NT.6LTN.7C97

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. J.', located in the lower right quadrant of the page.

0283

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	07889513941
Nome	SANDRO RAFAEL KUHN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07889513941!

0284



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="▼"/>
Número documento	<input type="text" value="03656873917"/>
Nome	<input type="text" value="CRISTIANE FRITZEN"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03656873917!

0235

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

0286

Sandra

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 032/2018

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1269 de 14 de maio de 2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 14 de maio de 2018:

Sondhe
Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pa
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

MT
06 NOV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

0287





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.6.0064510-3	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem; execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil; reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção; pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico; comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual; atividades de limpeza; limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios; construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular <u>Nome/CPF</u> LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	Administrador Sim	Início do Mandato 08/11/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20177485574	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 30 de outubro de 2018



Libertad Bogus

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

06-NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0288

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.920.001-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 8.885.025-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Apto 0023, Centro, Cascavel - PR, CEP 85806-085, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 11/11/2013, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a partir dessa data a ter o seguinte objeto: Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador,

Sondar

Ps

0289



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678992. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 2 de 5

serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir dessa data fica alterado o endereço do Sócio **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, para Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, acima qualificado, vendendo e transferindo, as 100.000 (cem mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

Nome	(%)	Cotas	Valor
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	100,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 3 de 5

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 8.885.025-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME** com sede na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME** com sede na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem por objeto a exploração no ramo de: A Sociedade passa a partir dessa data a ter o seguinte objeto: Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

0291



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 4 de 5

de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2013, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

0292



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:29 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

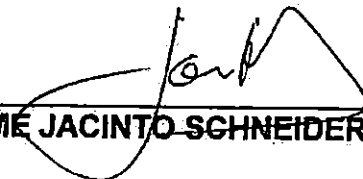
Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DECIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro Marechal Candido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 14 de novembro de 2017.




JAIME JACINTO SCHNEIDER



LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

DE NOTAS
DE BELONATO


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranácul, 1160 - Pato Bragado - Curitiba Mal. C. Rondon - PR - CEP 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Del. Alissona Kera Talis - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER** (4850), *0005* FAMNOL42V-73095E-11* Dou 76.
Pato Bragado-Paraná, 21 de novembro de 2017 - 16:09:20h.
Em Teste da Verdade.

Gilmar José Faria - Tabelião Substituto
Selo nº: tEoDO_XTKRT_0heC6/Controle: 1cXp0/0A00
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>


Serviço Notarial e Registr
Gilmar José Faria
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Rua Paranácul, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP 85948-000
Fone/Fax 45 3282-1296

0293


**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br**






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
-------------------------	----------------	-------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com	TELEFONE (45) 3282-1240
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/10/2018 às 20:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0294

Somdu R x



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.268.196/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/11/2013

NOME EMPRESARIAL
PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimos
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R REALEZA

NÚMERO
1276

COMPLEMENTO

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO BRAGADENSE

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
brumul@gmail.com

TELEFONE
(45) 3282-1240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/10/2018 às 20:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0295

Sandra

R

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018101122491447990494

Informação obtida em 29/10/2018, às 20:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0296





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:38 do dia 17/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **C9A7.7301.902D.4284**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0297



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018834461-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28

Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Somero

Rt

0298

D



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 864/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 31 de Julho de 2018

Número de Autenticidade: 615568972615568

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-054

0299



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão n°: 158244127/2018

Expedição: 13/09/2018, às 11:32:37

Validade: 11/03/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.268.196/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Sordne

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pz

0300

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Adauto Halm Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

Sandra
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Marechal Cândido Rondon, 30 de outubro de 2018 – 14:00 hrs.

Carla P. S. de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
E Juramentada

Cartório de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.396.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cível

0301

Pd
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

✓
Curitiba, 1 de Outubro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Sondre

Rz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabela
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabela Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

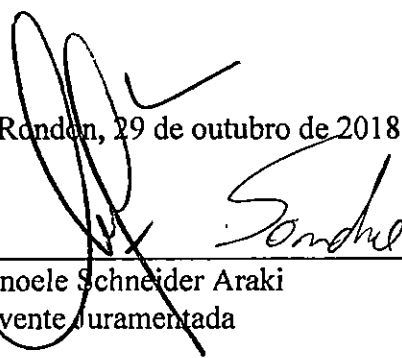
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.268.196/0001-28**, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

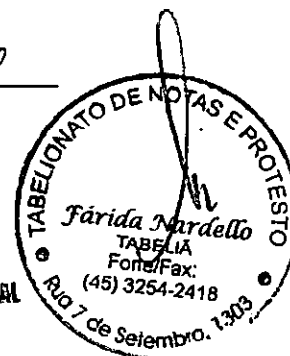
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10:11 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 29 de outubro de 2018.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrivente Juramentada

Certidão	: R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,23
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,40
FADEP	: R\$ 0,67
Total	: R\$ 20,61




PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL.**



0303

Selo digital Nº 112kv . GHkva . LJiIR - 2xX2x . Wvvir



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0305



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/U

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0306 Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado





DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0307 Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0305



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **PEDRO ADILSON HAAG**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.577.649-02 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.067.549-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 82.420/D-PR e o profissional técnico **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.204.749-16 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.885.025-5, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 163.488/D-PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Proprietário / Engenheiro Civil

0309



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**

Endereço: **RUA REALEZA, 1276**

Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**

Inscrição Estadual: **90662065-02**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**

Instituição Financeira / Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Nº do Telefone: **45 99989 33 66**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,**

PATO BRAGADO - PR

RG Nº : **8.885.025-4**

Órgão emissor: **SSP-PR**

CPF Nº: **065.204.749-16**

e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider:
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Proprietário / Engenheiro Civil

0310



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0311



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0312



DECLARAÇÃO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que a **PROPOSTA DE PREÇOS** foi elaborada de forma independente, conforme modelo constante no edital deste processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0313



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150998/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza em prédios em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

0314

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D Data de Expedição: 11/10/2005
Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 24/07/2018
Desde: 01/11/2018 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

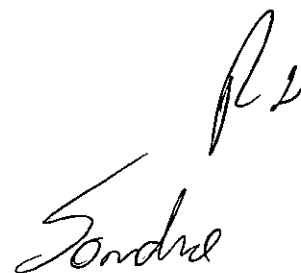
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 411254/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/11/2018 13:34:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0315





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151545/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: PEDRO ADILSON HAAG

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56235 - PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI - ME

Desde: 01/11/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

03.6

Para fins de: LICITAÇÕES

Somdno

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 412817/2018.

Emitida via Internet em 06/11/2018 12:24:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0317

Sandra

2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148912/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional : 1716683408

Registrado(a) desde : 31/07/2017

Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER

ROSANE SCHNEIDER

Data de Nascimento : 11/05/1987

Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Diplomação : 24/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56235 - PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI - ME

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

66455 - CONSTRUMAR REFORMAS E MANUTENCAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA

Desde: 29/05/2018 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

0318

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 405168/2018.

Emitida via Internet em 29/10/2018 20:38:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0319

Sandra

Rt

D



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 19.268.196/0001-28, estabelecida na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – Paraná, aqui representado por seu proprietário administrador Sr. LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.885.025-4 e CPF: 065.204.749-16, denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA sob o nº 82.420/D-PR, portador do RG nº 6.067.549-0 e CPF nº 004.577.649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas 412, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

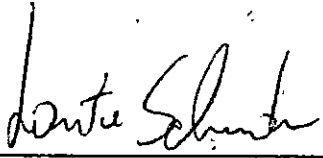
SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante no ramo de pavimentação e construções civis com prestação de mão de obra.

TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais) mensais com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 11/01/2018 a 11/01/2022, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias de igual teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.



LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
PROPRIETÁRIO
CPF: 065.204.749-16
RG: 8.885.025-4

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro de 2018.



PEDRO ADILSON HAAG
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 004.577.649-02
RG: 6.067.549-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

RECONHECIMENTO
NO VERSO



MA RECONHECIDA
LIONATO NARDELLO

0320

 **TABELIONATO NARDELLO** Bel. Farida Nardello - Taberna
NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

SELO DIGITAL: saeuY . jZIRT- 4EeCe - 6ZypO . L9aAA

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[1xMCF5P0] - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

[1xMC9hc1] - PEDRO ADILSON HAAG

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro de 2018.
Em Teste da verdade.

0321

GIANFRANCO NARDELLO ROLTA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

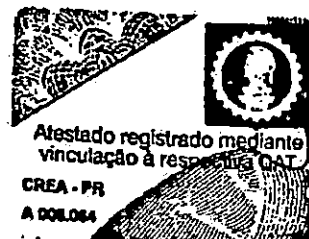
CNPJ: 78.680.337/0003-46

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Prof. Dr. Paulo José Kolling
Diretor Geral de Campus
Portaria nº 0007/2012 - GRE



0322



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2018
RNP Nº: 1700153552
Protocolo Nº.: 2012/00322690
CONFERE COM ORIGINAL

0323



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 14242/2012

Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2012/00322690

ART Nº.....: 20111886203 0..... Registrada: 09/05/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora.....: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
 LTDA.....
 Contratante(s).....: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 78.680.337/0003-46.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.719,15 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares.....: 0,00.....
 Local da Obra.....: ÁREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L. --- Q. ---.....
 Município/Estado.....: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 01/04/2011..... Data de Conclusão: 01/04/2012.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2012

CONFERE COM
O ORIGINAL

0324

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 14242/2012

Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2012/00322690

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00322690.

Emitida via Internet em 30/07/2015 08:36:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

0325

Sandra

R. S.

9



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PLANILHA ADITIVO 01

DATA: 21.09.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Handwritten initials

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário do Material	Unitário da Mão-de-obra	Unitário do Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
IMPLANTAÇÃO										
1	INFRAESTRUTURA BASE CAIXA DE ÁGUA									
1.1	Eclaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m	58,00							
1.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, p/ blocos em concreto armado reap. 3X	m2	22,00							
1.3	Armadura CA-50	kg	170,00							
1.4	Armadura CA-60	kg	22,00							
1.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lanç.mec, c/obr	m3	2,70							
	SUBTOTAL									0,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS									
2.1	Cabo PP 2x1,5mm ² com isolamento em PVC 750V - reservatório	m	250,00							
2.2	Bola de máximo e mínimo para reservatório elevad	un	1,00							
2.3	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 2" - rede telefone externa	m	560,00							
2.4	Cx pass.elv. c/tp CA, fundo 5cm bita 50x50x 50cm	un	10,00							
2.5	Cx pass.elv. c/tp CA, fundo 5cm bita 30x30x 30cm	un	2,00							
	SUBTOTAL									0,00
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS e PLUVIAIS									
3.1	RESERVATÓRIO									
3.1.1	Reservatório metálico para água potável, modelo cilíndrico vertical, capacidade para 30.000 litros, fabricado em chapa de aço carbono de alta resistência. A parte inferior deverá conter a casa de bombocom pé-direito mínimo de 2 m. Provido com escada externa com guarda corpo e interna para acesso ao fundo. Pintura interna em epóxi e externa em esmalte sintético com símbolo da Unioeste.	cj	1,00							
3.2	REDE DE ÁGUA FRIA									
3.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 20mm	m	190,00							
3.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m	50,00							
3.2.3	Tubo de PVC rígido soldável 40mm, inclusive conexões	m	190,00							
3.2.4	Tubo de PVC rígido soldável 50mm, inclusive conexões	m	100,00							
3.2.5	Tubo de PVC rígido soldável 60mm, inclusive conexões	m	235,00							
3.2.6	Registro de gaveta bruto 2"	un	1,00							
3.2.7	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	un	1,00							
3.2.8	Registro de esfera fecho rápido 1"	un	6,00							
3.2.9	Registro de esfera fecho rápido 2"	un	2,00							
3.3	REDE DE ESGOTO									
3.3.1	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m	323,00							
3.3.2	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un	6,00							
3.3.3	Caixa de alvenaria 100x100x80cm, c/ tampa metálica	un	1,00							
3.3.4	Caixa separadora de água e óleo com capacidade de 800 l/h - Referência - Altancc	un	1,00							
3.3.5	Estação de tratamento compacta de esgoto doméstico com filtro anaeróbico e caixa óptica em fibra com capacidade para 25 pessoas - Referência - Bulo1	cj	1,00							
3.3.6	Sumidouro alv grad. Ø=1,5m h=2,5m tp CA c/ escav.	un	1,00							
3.3.7	Escavação manual de valas seco seco de qualquer categoria	m3	14,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

0326



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PLANILHA ADITIVO 01

DATA: 21.09.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário do Material	Unitário da Mão-de-obra	Unitário do Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
3.3.8	Aterro compactado manualmente (voas + pisos)	m3	8,00							
3.3.9	Pedra brita n 4 para filtro	m3	2,60							
3.3.10	Contra piso em CONCRETO FCK= 20 Mpa, espessura= 12cm, com armadura Ø4,2mm, malha quadrada 15x15cm, com aditivo impermeabilizante. Nivelado	m2	5,00							
	SUBTOTAL									0,00
	TOTAL GERAL DO MATERIAL						0,00			
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA							0,00		
	TOTAL GERAL								0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

flr
Sandra

0327



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material da Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológica e Apoio a Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

2

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Utilitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
ADMINISTRAÇÃO (Item 1)												
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vb			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Lançamento da obra	m2			90,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regularização do terreno - concreto											
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3			100,00							
3.3	Assento compactado manualmente (valas e placas)	m3			6,00							
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto armado Fck 15 MPa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m			110,00							
4.2	Fôrma de tabela de painéis 3ª construção em blocos em concreto armado resp. 3X	m2			27,00							
4.3	Armadura CA-50	kg			17,00							
4.4	Armadura CA-60	kg			30,40							
4.5	Concreto armado FCK=20,0 MPA planç./mac. civ/br	m3			2,61							
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Fôrma de tabela de painéis 3ª construção para superestrutura em concreto armado resp. 3X	m2			187,00							
5.2	Armadura CA-50	kg			412,00							
5.3	Armadura CA-60	kg			104,00							
5.4	C.M.C. em c/tecorosa contido tipo "B" Fck=20,0MPA	m3			8,20							
5.5	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3			8,20							
5.6	Laje pré moldada para forro treliçada, com capa de concreto 6 cm e sobrecarga de 0,2 Um ³ inclusive beiral	m2			111,00							
	SUBTOTAL											0,00
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e 12cm assentados na argamassa mista (1,6+130Kg c/m ³)	m2			175,00							
6.2	Verga de concreto armado para alvenaria 12x10cm (parte inferior e superior da janela)	m			34,00							
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Fôrma de madeira chapada de lâminas 0 70x2,10m, com canhão, guarnições e dobradiças	q			1,00							
7.1.2	Fôrma de madeira chapada de lâminas 0 60x2,10m, com canhão, guarnições e dobradiças	q			4,00							
7.1.3	Fôrma de madeira tipo "maxilina" de lâminas 0 80x210cm - Vitrificom/600g - recepção e sale 1	q			2,00							
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un			6,00							
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un			1,00							
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO											
7.2.1	Junta de ferro basculante, em chapa dobrada e 15cm + zarcão	m2			11,12							
7.2.2	Fôrma em chapa de aço nº 25 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2" - completa - capa	m2			1,88							
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m2			16,00							
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											

Handwritten signature

Handwritten signature: Senechal

0325

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATO DOBAGADO
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
9.1	Estrutura de madeira em tesoura para laje cerâmica apoiada em laje	m2			111,00							
9.2	Cobertura com laje cerâmica francesa de 1º	m2			111,00							
9.3	Cumeira de barro, inclusive emboçamento	m			12,00							
9.4	Rafo chapa 1/2" nº20, corte 35cm	m			20,00							
	SUBTOTAL											0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											0,00
10.1	Eletroduto PVC conjugado flexível, bitola 1.1/4", ref Katsalux	m			30,00							
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 1"	m			0,00							
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 10,0 mm2	m			180,00							
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2	m			208,00							
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2	m			619,00							
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2	m			16,00							
10.7	Cabo de ligação PVC flexível, 225mm(3/4"), conex. Abert/flech rasgo	m			105,00							
10.8	Cabo de ligação PVC pl eletrodutos 100x50mm (4x2)	un			48,00							
10.9	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			18,00							
10.10	Interruptor 1T. Paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			3,00							
10.11	Interruptor 1T. simples e 1T. paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.12	Interruptor 2T. Paralelo e 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			4,00							
10.13	Interruptor 2T. simples e tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, s/placa	un			1,00							
10.14	Tomada hexagonal (NBR 14135), 250V, 2P+T 20A	un			4,00							
10.15	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	un			37,00							
10.16	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un			6,00							
10.17	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular triplo	un			4,00							
10.18	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un			1,00							
10.19	Espelho cx 2x4" 2 pto retangular para tomada hexagonal	un			39,00							
10.20	Luminária autônoma de emergência pl parede 2x25W	un			2,00							
10.21	Luminária flux. sobrolap tipo D 2x32W. Completa.	un			2,00							
10.22	Lum. globo vidro Ø10cm, pl lâmpada incand 100W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta de 25W.	cj			11,00							
10.23	Lum. Tipo amndela, pl lâmpada incand 40W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta de 15W.	cj			6,00							
10.24	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.25	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.26	Disjuntor termomagnético bipolar 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.27	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.28	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.29	Disjuntor termomagnético tripolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.30	Disjuntor termomagnético bipolar 50A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.31	Interruptor bipolar DR. In30mA, 25 A, em quadro	un			2,00							
10.32	Interruptor bipolar DR. In30mA, 40 A, em quadro	un			1,00							
10.33	Dispositivo de proteção contra surto - Ue175 V - In15KA - Imp 40kA	un			1,00							
10.34	QD em plástico pl até 24 disjuntores, embur. silven., c/ barramento neutro e terra	un			3,00							
10.35	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un			1,00							
10.36	Cv para aliv. c/tp CA, fundo 6cm bita 30x30x 30cm	un			1,00							
10.37	Eletroduto reforçado PVC conjugado flexível, bitola 1"	un			2,00							
10.38	Cabo de ligação PVC de emburil pl eletrodutos 100x50mm (4x2)	m			90,00							
10.39	Placa 4x2" Branca 2 módulos RJ45	un			6,00							
10.40	Quadro plástico de Distribuição VDI para Voz/Dados/Imagem, acabamento uretado de emburil, 40x40cm.	un			6,00							
10.41	SUBTOTAL											
10.42	Cv para aliv. c/tp CA, fundo 6cm bita 30x30x 30cm	un			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											0,00
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia esbanhada de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	cj			1,00							
11.1.2	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com tomaraq bós, extravasor e saída para limpeza-instalada	cj			1,00							

Sandra

Ra

0329

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
10.06 NOV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda.

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Und.	Quant. Média	Quant. Acum.	Quant. Lichada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral Item	Total do Grupo
11.1.3	Fregateira de louça branca com rodela	q				1,00						
11.1.4	Tanque de concreto, 1 boca, com esfregadeira de inox, tido azulejado, com válvula e sifão de borracha	q				1,00						
11.1.5	Espelho Cristal 80x70cm flutuado com botão francês	q				1,00						
11.1.6	Tempo de granito Cinza Andorinha 3cm com rodela 8 cm - 60x55 cm (sanitário)	q				1,00						
11.1.7	Cuba louça para tempo grande - furadura/válvula/sifão	q				1,00						
11.1.8	Tomela cromada para lavatório	q				1,00						
11.1.9	Tomela de parede longa cromada para pia tanque	q				1,00						
11.1.10	Tomela de metal amarelo 3/4" multibusa	q				2,00						
11.1.11	Registro de gaveta bruto 3/4"	q				1,00						
11.1.12	Registro de gaveta bruto 1"	q				2,00						
11.1.13	Registro de gaveta com canopla 3/4"	q				1,00						
11.1.14	Registro de pressão com canopla 3/4"	q				2,00						
11.1.15	Ducha elétrica plástica 5000W 1220V	q				1,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m			42,10							
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m			4,00							
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m			3,34							
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m			4,31							
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m			21,71							
11.3.4	Caixa sifonada 100mmX100mmX50mm, c/ tampa cromada	q			1,00							
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	q			1,00							
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	q			3,00							
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl cap + pintura demarc.	q			1,00							
11.4.2	Extintor gás carbônico 4Kg incl cap + pintura demarc.	q			1,00							
11.4.3	Instalação de abono para GLP de 13KG - inclusive tubulação de cobre até o ponto de consumo	q			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m ²			175,00							
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2,9 e=20mm	m ²			175,00							
12.3	Cafo	m ²			175,00							
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.4	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m ²			85,00							
12.5	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:1 e=15mm	m ²			85,00							
12.6	Cafo	m ²			85,00							
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.7	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m ²			280,00							
12.8	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e=15mm	m ²			280,00							
12.9	Cafo	m ²			280,00							
12.10	Azulejo branco 20x20cm, com rejunta branco	m ²			51,00							
	SUBTOTAL											0,00
13	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Atmo apicado (manual), camada 20cm	m ²			14,00							
13.2	Lastro de pedra brta apilada manualmente e=3cm	m ²			90,00							
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m ²			90,00							
13.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m ²			90,00							
13.5	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm assente com argamassa colante, rejuntado	m ²			90,00							
13.6	Peitoris de granito 2cm, l=15cm, argamassa maria	m			10,50							
13.7	Caçada externa e=6cm	m ²			60,00							
13.8	Rodapé cerâmico 7 cm	m			85,00							
	SUBTOTAL											0,00

Sondral

PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
06 NOV. 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

0330



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Lheçada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total de Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
14	VIDROS											
14.1	Vidro cancelado 3 mm - colocado	m2			0,60							
14.2	Vidro fino (independente 3 mm - colocado)	m2			10,82							
	SUBTOTAL											0,00
15	PINTURA											
15.1	Finalura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2			499,00							
15.2	Finalura emazeto sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2			25,60							
15.3	Finalura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m2			55,00							
	SUBTOTAL											0,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
16.1	Limpeza geral da obra	m2			00,00							
	SUBTOTAL											0,00
	Subtotal do material (Item 1)											
	Subtotal da mão de obra (Item 1)											
	Subtotal Geral (Item 1)											
	BARRAÇÃO PARA MÁQUINAS (Item 2)											
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de aprovação	vb			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Locação de obra	m2			495,15							
	SUBTOTAL											0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regularização de terreno - corte/aterro	m3			250,00							
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3			32,00							
3.3	Aterro compactado mecanicamente (valas + placas)	m3			20,00							
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m			340,00							
4.2	Forma de tábua de pinho 3ª construção, p/ bloco em concreto armado resp. 3X	m2			48,00							
4.3	Armadura CA-50	kg			82,00							
4.4	Armadura CA-60	kg			85,00							
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA plant.mec. c/Vibr	m3			8,15							
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Banqueta de concreto armado, espessura 10cm, largura 80cm, inclusive murta em alvenaria o=14 cm, escoçada a cada 150cm	m			7,55							
5.2	Forma de tábua de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado resp. 3X, inclusive (laj. beira)	m2			849,00							
5.3	Armadura CA-50	kg			2.207,00							
5.4	Armadura CA-60	kg			793,00							
5.5	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	m3			43,00							
5.6	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com Vibração	m3			43,00							
5.7	Laje pré-moldada para laje, ltrijçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 tm ² , bomp/	m2			81,00							
5.8	Laje pré-moldada para piso, treçada, rc=15cm, inclusive, forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,7 tm ²	m2			84,50							
	SUBTOTAL											0,00

Sandra

1891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BARRA DO ANIL
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material da Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

07

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M. de obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) esp=14cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cimento/m ³)	m ²			714,16							
6.2	Alvenaria de tijolos (12x14x19) esp=9cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cimento/m ³)	m ²			72,85							
6.3	Verpa/contraverga de concreto armado para alvenaria 25x8cm (parte inferior de janelas e superior portas)	m							130,00			
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapada de Imbuá, de abtr. 0,80x2,10m, com cabucho, guarnições e dobradiças	q			1,00							
7.1.2	Porta de madeira chapada de Imbuá, de abtr. 0,70x2,10m, com cabucho, guarnições e dobradiças	q			2,00							
7.1.3	Porta de madeira chapada de Imbuá, de abtr. 0,60x2,10m, com cabucho, guarnições e dobradiças	q			3,00							
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un			4,00							
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un			2,00							
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa ocrada esp=15cm + zarcão	m ²			81,12							
7.2.2	Porta de ferro de correr sobre trilho metálico, 1 folha, com quadro em tubo metálico 60x40 e 40x40 mm com chapa 14, fechamento com folha frisada de chapa 16, com porta 90x210 cm embutida no quadro, 750x840 cm, com pintura antiferroxina - completa	un			1,00							
7.2.3	Porta de correr, duas folhas, em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 6mm, provida de grade de proteção, 280x210	un			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão acrílica 3 demãos em viga betão	m ²			47,00							
8.2	Impermeabilização da marquise com argamassa polimérica - 4 demãos	m ²			8,00							
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											
9.1	Emenda de aço para cobertura metálica vão 18 e 21m c/espaz. 5m	kg			5.012,00							
9.2	Telha térmica composta por face superior com telha metálica natural esp=0,8mm; enchimento telha-telha em EPS 30mm; e telha inferior metálica pré-pintada na cor branco esp=0,5mm, tipo trapézo, inclusive cumeeira e acess. fixação	m ²			694,00							
	SUBTOTAL											0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											
10.1	Eletroduto PVC corrugado 60x161 3", rol Kanalex	m			30,00							
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 2"	m			6,00							
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 70,0 mm ² , Cor Preta	m			180,00							
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 35,0 mm ² , Cor Preta	m			40,00							
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 35,0 mm ² , Cor Preta	m			140,00							
10.6	Condutor de cobre nú bruto de 25mm ²	m			35,00							
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm ²	m			569,00							
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm ²	m			510,00							
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm ²	m			50,00							
10.10	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm ²	m			205,00							
10.11	Eletrocabo perfurado tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	m			35,00							
10.12	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			2,00							
10.13	TE Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			1,00							
10.14	Curva Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			3,00							
10.15	Eletroduto PVC (rig. rose), Ø23mm(3/4"), Incl. Conex.	m			350,00							
10.16	Braçadeira PVC (ro. cinza), Ø26mm(3/4"), Incl. Conex.	un			280,00							
10.17	Condute Sistema Multiplex PVC p/ eletrodutos 1", sobrepor, (4x2")	un			40,00							
10.18	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutora 5 entradas bitola 1", sobrepor, (4x2")	un			50,00							
10.19	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos octogonais (4x4")	un			37,00							
10.20	Interruptor 1T, Simplex, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			4,00							
10.21	Interruptor 1T, Paralelo, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			4,00							
10.22	Interruptor 1T, Simplex e 11omada hexagonal 15A 2P+T, 250V, a/placa	un			1,00							
10.23	Interruptor 1T, Simplex e 11omada hexagonal 15A 2P+T, 250V, a/placa	un			3,00							

Sandra

PLA

0332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural do Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.718,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Usada	Unitário Material	Unitário Mão-de-obra	Unitário Rem (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.24	Tomada hexagonal (NBR 14130), 250V, 2P+T 20A	un			48,00							
10.25	Espelho PVC p/condutela 3/4", cr 2x4" 1 pto retangular simples	un			6,00							
10.26	Espelho PVC p/condutela 3/4", cr 2x4" 1 pto retangular duplo	un			1,00							
10.27	Espelho PVC p/condutela 3/4", cr 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un			50,00							
10.28	Tomada industrial de 3P+T - 32A do sobrepor - Azul	un			6,00							
10.29	Tomada industrial de 3P+T - 64A de sobrepor - Azul	un			1,00							
10.30	Luminária floor, esprepor tipo D 2x32W. Completa.	q			8,00							
10.31	Lum. globo vidro Ø10cm, p/ lâmpada incand 100W 127V. Com lâmpada fluorescente compacta de 25W.	q			6,00							
10.32	Lum. Globo vidro Ø10cm, p/ lâmpada incand 60W 127V Com lâmpada fluorescente compacta de 21W.	q			5,00							
10.33	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 150W	q			12,00							
10.34	Luminária completa c/ lâmpada vapor de sódio 70W	q			8,00							
10.35	Luminária automática de emergência p/ parede 2x5W	un			3,00							
10.36	Bloco autônomo (baterias) - Saida de Emergência p/ perodo	un			3,00							
10.37	Disjuntor termomagnético monofásico 1DA em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.38	Disjuntor termomagnético monofásico 2DA em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.39	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.40	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.41	Disjuntor termomagnético bipolar 60A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.42	Disjuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.43	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.44	Disjuntor termomagnético bipolar 100A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.45	Disjuntor termomagnético bipolar 150A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.46	Dispositivo de proteção contra surto - Uc 175 V - In 15KA - Imp 40KA	un			3,00							
10.47	Interruptor bipolar DR, In 30mA, 40 A, em quadro	un			2,00							
10.48	QD em plástico p/ até 39 disjuntores, embutir, s/vent., c/ barramento neutro e terra	un			2,00							
10.49	QD em plástico p/ até 12 disjuntores, embutir, s/vent., c/ barramento neutro e terra	un			1,00							
10.50	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un			1,00							
10.51	Ca para s/vent. c/ p. CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un			2,00							
10.52	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m			40,00							
10.53	Condutete Bistorta Multiplex PVC p/ eletrodutos 1", sobrepor, (4x2)	un			1,00							
10.54	Caixa 6gção PVC p/ eletrodutos condutete 6 entradas bitola 1", sobrepor, (4x4)	un			1,00							
10.55	Placa 4x1", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un			1,00							
10.56	Ca para s/vent. c/ p. CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un			2,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, FLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia cilíndrica de louça branca com cabaz suspensa, completa e instalada	q			2,00							
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Boca P&S - assento abertura frontal AP 02 da mesma linha e cor	q			1,00							
11.1.3	Duche elétrica plástica 6000W / 220V	un			2,00							
11.1.4	Cabo d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com torneira bôia, extravasor e saída para limpeza - instalada	q			1,00							
11.1.5	Tanque de concreto, 1 boca, com estagadora de inox, todo acoplado, com válvula e tampa de borachas	q			1,00							
11.1.6	Espelho cristal prateado, espessura 5 mm, com bordas lapidadas, fixados com Bolão Francês, iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,50 m do piso para ISM e ISF iniciando a 105cm do piso até a altura de 1,50m do piso para IS Def.	q			1,00							
11.1.7	Tempo em granito, caixa andorinha e=2 cm, L=0,60m, com rodapé, embutido em parede alvenaria - copa	m2			2,00							
11.1.8	Tempo em granito, caixa andorinha e=2 cm, para cubas escurvas L=0,55m, com rodapé e sala chumbados na parede - sanitária	m			1,35							
11.1.9	Tempo de granito Caixa Andorinha 2cm, com sala de 15 cm e rodapé 6 cm, para canto de alvenaria - 66 cm - sanitário delicentes	m			2,00							
11.1.10	Cubo de louça oval, de embutir, cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	un			1,00							

Sondre

Plt

0333

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 70 161 D
Fluca - Unioeste

Padro Haag
Engº Civil CREA/PR R3.420 D
JAH Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Rem (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1.11	Cuba em aço inox chape 304 diâmetro 1mm 30x40x10 cm, inclusive furo, função, válvula e acessórios - oficina	q			2,00							
11.1.12	Cuba inox simples para tempo quente - Acrotúrio/terço - ceps	q			1,00							
11.1.13	Divisória para Box do chuveiro, em chapa de aço inox feita em perfil de alumínio, inclusive porta de correr, sanitária	q			2,00							
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	q			3,00							
11.1.15	Torneira de parede granito boca alta cromada	q			3,00							
11.1.16	Torneira de parede cromada para tanque	q			1,00							
11.1.17	Torneira de jardim	q			3,00							
11.1.18	Reg. tipo de gaveta com canopla cromada 3/4"	un			6,00							
11.1.19	Reg. tipo de gaveta com canopla cromada 1"	un			1,00							
11.1.20	Reg. tipo de pressão com canopla 3/4"	un			2,00							
11.1.21	Eixos de apoio instalados para apoio ao Portão de Detecção Física Ø 40mm (comp = 60 cm)	un			2,00							
11.1.22	Fusor horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 43 cm)	un			1,00							
11.1.23	Saboneteira de parede para sabonete. Feita com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un			3,00							
11.1.24	Fapeira em plástico ABS para papel toalha, cor branca, Referência: JOFEL	un			3,00							
11.1.25	Toalheiro em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branco Referência: JOFEL	un			3,00							
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido solável 25mm, inclusive conexões	m			75,00							
11.2.2	Tubo de PVC rígido solável 32mm, inclusive conexões	m			5,00							
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido solável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m			65,00							
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m			10,00							
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m			49,00							
11.3.4	Poço de visita 450mm, profundidade até 1,00 m	un			1,00							
11.3.5	Tampão HD classe 55 para poço de visita padrão sanitário	un			1,00							
11.3.6	Caixa de visita PVC Ø 100x40mm, c/ tampa cromada	un			3,00							
11.3.7	Caixa de visita 100mmx100mmx50mm, c/ tampa cromada	un			3,00							
11.3.8	Caixa de visita em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un			1,00							
11.3.9	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un			3,00							
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl. exp + pressão demarc.	q			4,00							
11.4.2	Extintor gás carb. 4Kg incl. exp + pressão demarc	q			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			650,00							
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2,9 e=20mm	m2			650,00							
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.3	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			181,00							
12.4	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2			101,00							
12.6	Caifão	m2			181,00							
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.5	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			880,00							
12.7	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2			808,00							
12.8	Caifão	m2			799,00							
12.9	Azulejo branco 20x20cm com rejunte branco	m2			99,00							
	SUBTOTAL											0,00
13	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Aterro tipo-200 (maria), camadas 20cm	m3			75,00							
13.2	Lastro de pedra brita aplicada manualmente e=3cm	m2			415,00							
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m2			34,00							

Sandra

Pa

0334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 06 NOV. 2010 CONFERE COM O ORIGINAL



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

8

Sencha

0336

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPa p/lanç.mec. c/Vibr	m3	9,50	9,50	9,50							0,00
SUBTOTAL												
6	SUPERESTRUTURA											
5.1	Forma de tábua de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado resp. 3X	m2			770,00							
5.2	Armadura CA-50	kg			2.050,00							
5.3	Armadura CA-60	kg			822,00							
5.4	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	m3			44,13							
5.5	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3			44,13							
5.6	Laje pré-moldada para forro, treliçada, ht=16cm, inclusive, forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,1 tm ²	m2			815,00							
5.7	Laje pré-moldada para forro, treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 tm ² , beiral	m2			109,00							
SUBTOTAL												
6 PAREDES E DIVISÓRIAS												
6.1	Alvenada de tijolos (12x14x19) e=12cm, assentadas na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m3)	m2			946,00							
6.2	Divisória sanitária p/ mictórios em granito cinza andorinha e= 3,0 cm com larg = 0,35 e h= 1,25m fixada na parede	m2			0,96							
6.3	Divisória sanitária em granito cinza andorinha e= 3,0 cm h= 1,90m	m2			63,00							
6.4	Verga de concreto armado para alvenaria 10x10cm (parte inferior e superior das janelas e portas)	m			106,00							
SUBTOTAL												
7 ESQUADRIAS												
7.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA												
7.1.1	Porta de madeira chapeada de Imbuá, de abrir, 0,80x2,10m, com caixão, guarnições e dobradiças	cj			7,00							
7.1.2	Porta de madeira chapeada de Imbuá, de correr, 0,80x2,10m, com caixão, guarnições e dobradiças	cj			2,00							
7.1.3	Porta de madeira chapeada de Imbuá, de abrir, 0,90x2,10m, com caixão, guarnições e dobradiças	cj			3,00							
7.1.4	Porta de madeira chapeada de Imbuá, de abrir 2 folhas com um visor em vidro liso 3mm de 25x40cm, em cada folha, 1,80x2,10m, com caixão, guarnições e dobradiças - suvidório e rebatido	cj			2,00							
7.1.6	Fechadura externa em aço inox	un			9,00							
7.1.6	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un			6,00							
7.2 ESQUADRIAS METÁLICAS												
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e= 15cm + zarcão	m2			102,13							
7.2.2	Porta de abrir, em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 80x210 - completa - cozinha e alojamento	un			2,00							
7.2.3	Porta de abrir, duas folhas, em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 160x210 - completa - hall entrada, hall fundos	un			2,00							
7.2.4	Porta de correr, duas folhas, em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 160x210 - completa - hall entrada, hall fundos	un			1,00							
7.2.6	Porta de alumínio em veneziana de abrir - 60x165cm - completa - sanitários	cj			18,00							
7.2.6	Alçapão PF4 - 023, padrão SUDE, 0,70x0,70m	un			1,00							
SUBTOTAL												
8 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS												
8.1	Aplicação do emulsão asfáltica 3 domãos em viga baldrame	m2	104,00	104,00	104,00							
8.2	Impermeabilização da marquise com argamassa polimérica - 4 domãos	m2			5,00							
SUBTOTAL												
9 COBERTURA												
9.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vdo 18 a 21m c/respq. 6m	kg			3.730,00							
9.2	Telha aço galvanizada onduladopeç. e=0,50mm, inclusive cumeeira e acess.fix.	m2			742,00							
9.3	Ruíto chapa 1"p" nº20, corta 35cm	m			6,00							
SUBTOTAL												
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS												
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 3", ref Kanalex	m			30,00							
10.2	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 2", ref Kanalex	m			20,00							
10.3	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 1.1/2", ref Kanalex	m			20,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material da Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.4	Eletroduto Aço Galvanizado Médio bitola 2 1/2"	m				0,00						
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 120,0 mm ²	m				180,00						
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 70,0 mm ²	m				40,00						
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 25,0 mm ²	m				120,00						
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 10,0 mm ²	m				60,00						
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm ²	m				1.220,00						
10.10	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm ²	m				1.765,00						
10.11	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm ²	m				298,00						
10.12	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm ²	m				50,00						
10.13	Eletroduto corrugado PVC flexível, Ø25mm(3/4"), conex. aberto/fech rasgo	m				738,00						
10.14	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un				20,00						
10.15	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 75x75mm (4x4")	un				112,00						
10.17	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				73,00						
10.18	Interruptor 1T Paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				9,00						
10.19	Interruptor 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				3,00						
10.20	Interruptor 2T Paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.21	Interruptor 3T Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.22	Interruptor 1T. simples e 1T. paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				1,00						
10.23	Interruptor 2T Paralelo e 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.24	Interruptor 1T Paralelo e 2T Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.25	Interruptor 1T simples e tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, s/placa	un				1,00						
10.26	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un				62,00						
10.27	Tomada hexagonal (NBR 14135), 250V, 2P+T 20A, para piso	un				2,00						
10.28	Espelho ca 2x4" 1 pto retangular simples	un				12,00						
10.29	Espelho ca 2x4" 1 pto retangular duplo	un				5,00						
10.30	Espelho ca 2x4" 1 pto retangular triplo	un				6,00						
10.31	Espelho ca 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un				80,00						
10.32	Espelho ca 2x4" 2 pto retangular para tomada hexagonal	un				12,00						
10.33	Tomada industrial de 3P+T - 32A de sobrepôr - Atul	un				1,00						
10.34	Luminária flutuante sobrepor tipo D 2x27W Completa	un				54,00						
10.35	Lum. Cabo vitor Ø16cm, p/ lâmpada incand 60W 127V, Com Lâmpada fluorescente compacta de 21W.	un				19,00						
10.36	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x30v	un				6,00						
10.37	Bloco autônomo (bateria) - Caixa de Emergência p/ parede	un				0,00						
10.38	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				5,00						
10.39	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.40	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				8,00						
10.41	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.42	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				-7,00						
10.43	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				8,00						
10.44	Disjuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				1,00						
10.45	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				1,00						
10.46	Disjuntor termomagnético bipolar 80A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				4,00						
10.47	Disjuntor termomagnético bipolar 200A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.48	Interruptor bipolar DR, 150mA, 25 A em quadro	un				2,00						
10.49	Interruptor bipolar DR, 150mA, 40 A em quadro	un				4,00						
10.50	Dispositivo de proteção contra curto - Uc 175 V - In 5KA - Imp 40KA	un				3,00						
10.51	QC em plástico p/ até 33 disjuntores, embudo, alavanca, e mecanismo neutro e terra	un				1,00						
10.52	Caixa "CAN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un				2,00						
10.53	Cx. pass. alv. Op. CA, fundo Sem brta 30x30x30cm	m				200,00						
10.54	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m				11,00						
10.55	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un				11,00						
10.56	Placa 4x4", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un				11,00						
10.57	Cx. pass. alv. Op. CA, fundo Sem brta 30x30x30cm	m				2,00						
	SUBTOTAL											
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											0,00

Sandra

R

0337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
06 NOV 2010
CONFERE CORR O ORIGINAL



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A H Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Sandra

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M. de obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sanitária de louça branca com válvula de descarga, inclusive tempo e acessórios - instalado	q										
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref. Doca P61 - assento abertura frontal AP 62 de mesma linha e cor	q				14,00						
11.1.3	1 metro de Louça branca com esbo metálico, válvula Pneumático anti-vandalismo, Incl. Fixação - instalado	q				1,00						
11.1.4	Ducha e estíma plastica 5000W / 220V	q				3,00						
11.1.5	Caixa d'água 1.000 litros em poluretano inclusive entrada com torneira bico extrator e saída para limpeza - instalada	un				4,00						
11.1.6	Tanque de concreto, 1 boca, com espigadeira de inox, todo azulejado, com válvula e anão de bomscha	q				1,00						
11.1.7	Espelho cristal prala, espessura 5 mm, com bordas lapidadas, fixados com Borão Francês iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,80 m do piso para ISM e ISF iniciando a 105m do piso até a altura de 1,80m do piso para IS Def.	q				1,00						
11.1.8	Tempo em granito, cinza andorinha e=2 cm, L=0,60m, com rodapi, apoiado sobre mureta de alvenaria - cozinha	m2				5,80						
11.1.9	Mureta alvenaria 60x50cm, revestida azulejo branco	m				6,00						
11.1.10	Tempo em granito, cinza andorinha e=2 cm, para cubas cerâmicas L=0,55m, com rodapi e base chumbados na parede - sanitários	un				3,00						
11.1.11	Tempo de granito Cinza Andorinha 2cm, com seu de 15 cm e rodapi 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitário delicados	m				6,80						
11.1.12	Cuba de louça oval, de embalar, cor branca, diam = 30 cm, REF INCEPA 10116 ou similar	un				1,00						
11.1.13	Cuba de inox, lunda, para tempo de granito inclusive fixação, válvula e acessórios - cozinha	q				11,00						
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	q				2,00						
11.1.15	Torneira de parede granito boca alta cromada para pia de cozinha	q				11,00						
11.1.16	Torneira de parede cromada para banheiro	q				2,00						
11.1.17	Torneira de jardim	q				1,00						
11.1.18	Registo de gaveta com canopia cromada 3/4"	q				4,00						
11.1.19	Registo de gaveta com canopia cromada 1"	un				5,00						
11.1.20	Registo de pressão com canopia 3/4"	un				1,00						
11.1.21	Registo de gaveta branco 2"	un				4,00						
11.1.22	Barras de aço instaladas para apoio ao Portador de Deficiência Física Ø 40mm (comp = 90 cm)	un				2,00						
11.1.23	Fluxador horizontal para pena em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un				2,00						
11.1.24	Cabo-retes de parede para sabonete líquido com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência JOFEL	un				1,00						
11.1.25	Papelina em plástico ABS para papel toalha, cor branca, Referência JOFEL	un				9,00						
11.1.26	Toalheiro em plástico ABS para papel toalha em folha avulsas, cor branca, Referência JOFEL	un				15,00						
						7,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m				89,00						
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m				8,00						
11.2.3	Tubo de PVC rígido soldável 50mm, inclusive conexões	m				66,00						
11.2.4	Tubo de PVC rígido soldável 60mm, inclusive conexões	m				42,00						
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m				30,00						
11.3.2	Tubo de PVC rígido soldável 50mm - esgoto, inclusive conexões	m				26,00						
11.3.3	Tubo de PVC rígido soldável 100mm - esgoto, inclusive conexões	m				71,00						
11.3.4	Caixa sifonada 100mmx100mmx50mm, c/ tampa cromada	un				9,00						
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				2,00						
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				5,00						
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl cnp + pintura demora	q				3,00						
11.4.2	Instalação de alarme para GLP de 13KG - inclusive tubulação do cobre até o ponto de consumo	q				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapeado em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				667,00						
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2 e=20mm	m2				667,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 NOV, 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

0335



UNIOESTE
 EMPRESA: J. A. H. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA Ltda
 DATA: 04.09.2011
 OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
 ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
 LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços		UNID.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Loteada	Valor Unitário	Valor M. de obra	Valor Unitário (Materiais)	Total da Mão-de-obra	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
12.4	REVESTIMENTO DE PAREDES	Emprego em obra interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e 1:5 em 15cm	m2	681,00	681,00	681,00	681,00	681,00				681,00	
12.5	CAFIÃO		m2	681,00	681,00	681,00	681,00	681,00				681,00	
12.6	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		m2	681,00	681,00	681,00	681,00	681,00				681,00	
12.7	Emprego em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e 1:5 em 15cm		m2	681,00	681,00	681,00	681,00	681,00				681,00	
12.8	Castro		m2	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00				1.548,00	
12.10	Acabado branco 20x20cm, com rejunta branco		m2	1.032,00	1.032,00	1.032,00	1.032,00	1.032,00				1.032,00	
12.11	Acabado para sala de aula, madeira 5,50x1,25cm, com rejunta 2,5x2cm e perfil 3,5x1,25cm em madeira de Balsa		m2	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00				317,00	
12.12	SubTOTAL	Faixa de madeira de faveira, para proteção do parede, 15 cm	m	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
13	PORTAS, RODAPÉS, SOBRAS E PENTURAS			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00				25,00	
13.1	Alvenaria (tijolo), cantoneira 20cm, inclusive degrau do acabamento		m3	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00				136,00	
13.2	Linha de concreto para acabamento 8x8cm		m3	681,00	681,00	681,00	681,00	681,00				681,00	
13.4	Regraçamento de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e 2 cm		m2	681,00	681,00	681,00	681,00	681,00				681,00	
13.6	Piso cerâmico PCI 5, 40x40cm, esmalte com argamassa colante, rejuntado		m2	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00				581,00	
13.8	Porta de granito 2cm, 1x1,5cm, argamassa neta		m2	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00				135,00	
13.9	Sobito de granito Cruz Andorinha 15 cm		m	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00				80,00	
13.10	Capotei externa 8x8cm		m	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				10,00	
13.11	Rodapé em madeira de 7 cm		m	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00				174,00	
13.12	Rodapé perfurado 7 cm		m	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00				248,00	
14	VERGAS			83,13	83,13	83,13	83,13	83,13				83,13	
14.1	Verão concreto 5 mm - colocado		m2	83,13	83,13	83,13	83,13	83,13				83,13	
14.2	Verão aço inoxidável 3 mm - colocado		m2	83,13	83,13	83,13	83,13	83,13				83,13	
15	PINTURA			1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00				1.013,00	
15.1	Prima de paredes e teto com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo		m2	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00	1.013,00				1.013,00	
15.2	Tela em tela bitumada nova de 2 metros por metro e fundo com Vetropen		m2	118,00	118,00	118,00	118,00	118,00				118,00	
15.4	Prima em pó em esquadra metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo		m2	82,63	82,63	82,63	82,63	82,63				82,63	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			588,00	588,00	588,00	588,00	588,00				588,00	
16.1	Limpeza geral da obra		m2	588,00	588,00	588,00	588,00	588,00				588,00	
17	SubTOTAL da mão de obra (Item 3)			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	
18	SubTOTAL do material (Item 3)			330,00	330,00	330,00	330,00	330,00				330,00	
19	SubTOTAL Geral (Item 3)			1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00				1.330,00	
20	SubTOTAL			1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00				1.330,00	
21	SubTOTAL			1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00				1.330,00	
22	SubTOTAL			1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00				1.330,00	

RECEITA MUNICIPAL
 DE RENDAS BRASILEIRAS
 06 NOV. 2008
 COLETE COM O ORIGINAL

KL

Sondus

0339



UNIBESTS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011

EMPRESA: J.A.H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
 Área: Unicesta - Área Rural de Entre Rios do Oeste
 LOCAL: 1.718,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Letada	Unidade	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total de Material (Mat+M.O.)	Total de Material	Total Geral do Item	Total de Grupo
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regulagem de terreno - nivelamento											
3.2	Almoço compactado manualmente (mat + mão)	m³	35,00	35,00			118,00					
4	REFRASESTURAMA											
4.1	Escafo manual, tamanho de 25 cm, c/ concreto usado Fc1 15 Mpa, com 12 kg de barro m³ de concreto	m	25,00	25,00								
4.2	Forma de laje de pedo 3º concreto, p/ bloco em concreto armado rap. 3X	m	508,00	508,00								
4.3	Armadura CA-50	m²	82,00	82,00								
4.4	Armadura CA-60	kg	179,00	179,00								
4.5	CONCRETO ARMADO Fc1=20,0 MPa plânturel, c/br	m³	112,00	112,00								
5	SUPREESTRUTURA											
5.1	Bancada do concreto armado, espessura 10cm, largura 60cm, inclusive murto em alvenaria 0,14 cm, espaçada 0 cada 150cm	m	9,10	9,10								
5.2	Bancada de concreto armado, espessura 10cm, largura 60cm, inclusive murto em alvenaria 0,14 cm, espaçada a cada 150cm	m	5,30	5,30								
5.3	Armadura CA-50	m	660,00	660,00								
5.4	Armadura CA-60	kg	2.209,00	2.209,00								
5.5	Armadura CA-50	kg	779,00	779,00								
5.6	Largamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com virado	m³	45,00	45,00								
5.7	Laje pré-moldada para piso, largura, m=1,6cm, inclusive, forma, emoldura adicional e capa de concreto, com cobrimento de 0,7 cm	m³	49,00	49,00								
5.8	Laje pré-moldada para laje, largura, m=1,6cm, inclusive, forma, emoldura adicional e capa de concreto, com cobrimento de 0,7 cm	m²	171,00	171,00								
5.9	SUBTOTAL	m²	49,40	49,40								
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de bloco (12x14x19) e 14cm, assentada na argamassa m14 (1,4+130kg cimento) - externa, murto e pilonada	m²	916,00	916,00								
6.2	Alvenaria de bloco (12x14x19) e 14cm, assentada na argamassa m14 (1,4+130kg cimento)	m²	387,00	387,00								
6.3	Divisorio alvenaria em bloco cimento 0,30 cm p/ 1,00m	m²	2,00	2,00								
6.4	VERGAMENTO DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA 14x10cm (para interior e superior de lajes e superior de portas)	m	70,00	70,00								
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.11	Porta de madeira chapada de madeira, de saber 0,70x2,10m, com 60cm, guarnições e dobradiças	q	3,00	3,00								
7.12	Porta de madeira chapada de madeira, de saber 0,60x2,10m, com 60cm, guarnições e dobradiças	q	3,00	3,00								
7.14	Redes de madeira chapada de madeira, de saber 0,60x2,10m, com 60cm, guarnições e dobradiças	q	3,00	3,00								
7.15	Redes de madeira chapada de madeira, de saber 0,60x2,10m, com 60cm, guarnições e dobradiças	q	3,00	3,00								
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.21	Janela de ferro bicromatada, em chapa dobrada de 1,5cm + laje	m²	3,00	3,00								
7.22	Porta de ferro, duas folhas, em chapa dobrada de 1,5cm + laje	m²	69,00	69,00								
7.23	Porta de ferro, duas folhas, em chapa dobrada de 1,5cm + laje	q	1,00	1,00								
7.24	Arquit. portão de grade de aço, 1,40x2,10 - completa - duas folhas, duas folhas, em chapa dobrada de 1,5cm + laje	un	3,00	3,00								
7.25	Arquit. portão de grade de aço, 1,50x2,10 - completa - duas folhas, duas folhas, em chapa dobrada de 1,5cm + laje	un	1,00	1,00								
8	SUPREESTRUTURAS E ISOLAMENTOS											
8.1	SUBTOTAL	m²	30,60	30,60								

CONFERE COM O ORIGINAL
 08 NOV. 2010
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA BRANCA

0340

Sandoz



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Und.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obr	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em v/cz baldrame	m2			62,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											0,00
9.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vdo 18 a 21m c/espac. 5m	kg			3.420,00							
9.2	Teia térmica composta por face superior com teia metálica natural e=0,5mm, enchimento teia-teia em EPS 30mm, e teia inferior metálica p/br-pintada na cor branca e=0,5mm, tipo trapezo, inclusive cumeeira e acess. fixação	m2			371,00							
9.3	Muro chape 1"q" nº20, cone 33cm - topo do alvenaria e tipo teia-galha	m			110,00							
9.4	Caixa platibanda chapa 1"q" nº20, cone 100cm	m			15,10							
	SUBTOTAL											0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											0,00
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível 3", ref. Rasalex	m			30,00							
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado M3-10, bitola 2"	m			6,00							
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 11kV, 70,0 mm2, Cor Preta	m			160,00							
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 35,0 mm2, Cor Preta	m			30,00							
10.5	Condutor de cobre nu bitola de 25mm²	m			25,00							
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2	m			763,00							
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2	m			924,00							
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2	m			567,00							
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm2	m			158,00							
10.10	Eletrocabos perfurados tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	m			20,00							
10.11	Eletrocabos perfurados tipo U, 50x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	m			100,00							
10.12	Curva Vertical Externa 90º perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			1,00							
10.13	Curva Vertical Externa 90º perfurada tipo U, 50x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			4,00							
10.14	TE Horizontal 90º perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			4,00							
10.15	Redução Conduzíveis perfurada tipo U, 100x50x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un			3,00							
10.16	Eletroduto PVC rígido, Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	m			307,00							
10.17	Eletroduto PVC rígido, Ø32mm(1"), incl. Conex.	m			2,00							
10.18	Brasadeira PVC tipo curva, Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	un			243,00							
10.19	Brasadeira PVC tipo curva, Ø32mm(1"), incl. Conex.	un			2,00							
10.20	Cond. sete Sistema Multipolo PVC p/ eletrodutos 3/4", sobrepor, (4x2")	un			40,00							
10.21	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutíveis 6 entradas bitola 1", sobrepor, (4x2")	un			70,00							
10.22	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos octogonais (4x4")	un			51,00							
10.23	Interruptor 1T Simples, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			7,00							
10.24	Interruptor 1T Paralelo, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			1,00							
10.25	Interruptor 1T, simples e 1T, paralelo, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			1,00							
10.26	Interruptor 2T Simples, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			2,00							
10.27	Interruptor 3T Simples, 10A, 250V, a/placa fechamen.	un			2,00							
10.28	Interruptor 1T simples e 11tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, c/placa	un			3,00							
10.29	Tomada hexagonal (NBR 14135), 250V, 2P+T 20A	un			79,00							
10.30	Espelho PVC p/condutível 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular simples	un			7,00							
10.31	Espelho PVC p/condutível 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular duplo	un			5,00							
10.32	Espelho PVC p/condutível 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular triplo	un			1,00							
10.33	Espelho PVC p/condutível 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular para tomada hexagonal	un			70,00							
10.34	Tomada industrial de 3P+T - 32A de sobrepor - Azul	un			1,00							
10.35	Luminária fluor, sobrepor tipo D 2x32W, Completa	q			31,00							
10.36	Lum. Globo vtro Ø100cm, p/lâmpada incand 100V-127V Com Lâmpada fluorescente compacta do 26W.	q			2,00							
10.37	Lum. Globo vtro Ø100cm, p/lâmpada incand 60W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta do 21W.	q			8,00							
10.38	Refez completo c/ lâmpada vapor metálico 100W	q			7,00							
10.39	Luminária completa c/ lâmpada vapor de sódio 70W	un			3,00							
10.40	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x30V	un			4,00							
10.41	Bloco autônomo (bateria) - Bateria de Emergência p/ parede	un			1,00							
10.42	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.43	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.44	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.45	Disjuntor termomagnético monofásico 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un										

Sondral

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
06 NOV. 2010
CONFERE COM
O ORIGINAL

0341



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.718,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Média	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.O. de obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.48	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				3,00						
10.47	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				3,00						
10.49	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				4,00						
10.49	Disjuntor termomagnético bipolar 40A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				1,00						
10.50	Disjuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.51	Disjuntor termomagnético bipolar 150A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.52	Dispositivo de proteção contra surto - Uc 178 V - In16KA - Imp 40kA	un				3,00						
10.53	Interruptor bipolar DR, In30mA, 40 A, em quadro	un				6,00						
10.54	OD em plástico p/ até 30 disjuntores, emborr. alven., c/ barramento neutro e terra	un				2,00						
10.55	Cabo "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un				1,00						
10.56	C= pess. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un				2,00						
10.57	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m				40,00						
10.58	Eletroduto PVC rígido, Ø32mm(1"), Incl. Conex.	m				40,00						
10.59	Braçadeira PVC tipo curva, Ø32mm(1"), Incl. Conex.	un				32,00						
10.60	Condutete Sistema Multiplex PVC p/ eletrodutos 1", sobrapor, (4x2")	un				10,00						
10.61	Cabo fixação PVC p/ eletrodutos condutete 6 entradas linha 1", sobrapor, (4x2")	un				5,00						
10.62	Placa 4x2", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un				5,00						
10.63	C= pess. alv. c/tp CA, fundo 6cm brta 30x30x 30cm	un				2,00						
	SUBTOTAL	un										0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, FLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sanitária de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	q				2,00						
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Doce P51 + assento abertura frontal AP 52 da mesma linha e cor	q				1,00						
11.1.3	Ducha elétrica plástica 6000W / 220V	un				2,00						
11.1.4	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com tomara bota, extravasador e saída para limpeza instalada	q				1,00						
11.1.5	Tanque de concreto, 1 boca, com estegadero de inox, todo azulejado, com válvula e sifão de bombocha	q				1,90						
11.1.6	Espelho cristal preto, espessura 5mm, com bordas lapidadas, fixados com Bolo Francês. Inclinado a 100cm da bancada até a altura de 1,50 m do piso	m2				2,00						
11.1.7	Tampo em granito, cinza andorinha 2cm, para cuba cerâmica L=0,55m, com rodapi e sua charbada na parede - sanitários	m				2,00						
11.1.8	Tampo em granito Cinza Andorinha 2cm, com seis de 15 cm e rodapi 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitários deficientes	m				1,85						
11.1.9	Tampo de granito Cinza Andorinha 2cm, com seis de 15 cm e rodapi 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitários deficientes	m				1,00						
11.1.10	Cuba de louça oval, de emborr., cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	q				3,00						
11.1.11	Cuba em aço inox chapa 304 bitola 1mm 50x40x40 cm, inclusive furo, fixação, válvula e acessórios - laboratório e recebimento de alimentos	q				4,00						
11.1.12	Cuba em aço inox chapa 304 bitola 1mm 50x40x40 cm, inclusive furo, fixação, válvula e acessórios - laboratório e recebimento de alimentos	q				1,00						
11.1.13	Divisória para Box do chuveiro, em chapa de aço inox fixada em perfil de alumínio, inclusive porta de correr sanitários	q				1,00						
11.1.14	Tomreira cromada para lavatório	q				3,00						
11.1.15	Tomreira de parede giratória bica alta cromada	q				8,00						
11.1.16	Tomreira de parede cromada para tanque	q				1,00						
11.1.17	Tomreira de jardim	q				3,00						
11.1.18	Barra de apoio instalada para apoio ao Portador de Deficiência Física Ø 40mm (comp = 90 cm)	un				2,00						
11.1.15	Placa cor horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un				1,00						
11.1.20	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	un				3,00						
11.1.21	Registro de gaveta com canopia cromado 1"	un				1,00						
11.1.22	Registro de gaveta bruto 1. 1/4"	un				1,00						
11.1.23	Registro de pressão com canopia 3/4"	un				2,00						
11.1.24	Saboneteira de parede para sabonete líquido com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.26	Papeleira em plástico ABS para papel rolo, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.26	Talhador em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m				60,00						

Sandra

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
06 NOV. 2010
CONFERE COM
O ORIGINAL

0342



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Lichada	Unidade Material	Unidade M.-de-obra	Unidade Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
10.1	Limpeza geral da obra	m2			330,00							
10.2	Escada metálica com 18 degraus em chape metálica antiderrapante h=310 cm, com guarda corpo, inclusive pintura - conforme projeto	q			1,00							0,00
	SUBTOTAL											
	Subtotal do material (Item 4)											
	Subtotal da mão de obra (Item 4)											
	Subtotal Geral (Item 4)											
TOTAL GERAL DO MATERIAL									0,00			
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA										0,00		
TOTAL GERAL											0,00	

Sondus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

06 NOV. 2010

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

0344



Município de Pato Bragado

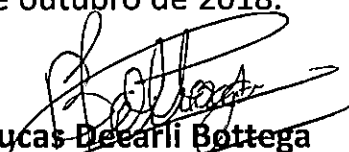
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 024/2018, que a empresa **PERSONAL SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Município de Pato Bragado – PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2018.


Lucas Baccarli Bottega
Departamento de Engenharia


Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Laerte Rafael Schneider, CREA – PR/D 163.488



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06520474916
	Nome	LAERTE RAFAEL SCHNEIDER		
Período publicação : de	01/01/1990	até	06/11/2018	
Data de Início Impedimento: de	01/01/1990	até	06/11/2018	
Data de Fim Impedimento: de	01/01/1990	até	06/11/2018	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06520474916!

RS

0346

Sandra

3



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	19268196000128
Nome	PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI		
Período publicação : de	01/01/1990	até	06/11/2018
Data de Início Impedimento: de	01/01/1990	até	06/11/2018
Data de Fim Impedimento: de	01/01/1990	até	06/11/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19268196000128!

0347

Sandra

ps

9

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**

CNPJ: **19.268.196/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**, CNPJ 19.268.196/0001-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h58min52 do dia 05/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VLY8.QGHU.2NLR.ASN9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0348

R 1
Sondra
Q



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

CPF: **065.204.749-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, CPF 065.204.749-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h57min52 do dia 05/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1485.XG21.IDKB.FLVH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0349

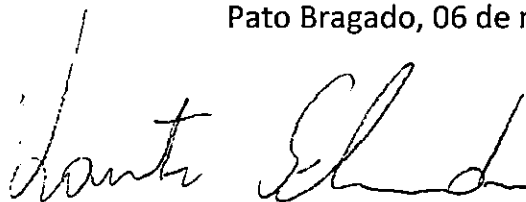
Py
Sandro
Q

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços 024/2018, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Pato Bragado, 06 de novembro de 2018.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME
Laerte Rafael Schneider



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 016/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 122 de 30/01/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Av Paraná, n.º 650, sala 01, centro, Santa Helena – PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 28.749.049/0001-60, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal com ramo de atividades de: 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacionais. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, em 07 de Março de 2018.

0351

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0866020-1	28.749.049/0001-60	28/09/2017	21/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PROLONGAMENTO RUA ARGENTINA, SN-LOTE CHACARA 376-3; SALA 03; PARQUE INDUSTRIAL I, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social
 Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, polidétrica, paralelepípedo e Petit-pavé; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de operações de escavação; nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, Interestadual e Internacional; Coleta de resíduos não-perigosos; locação de tratores, máquinas, equipamentos e caminhões; e serviços de muncck e elevação de cargas.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
HEDI WEBER FRIEDRICH 994.457.609-30	18.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
ROBISON FRIEDRICH 048.238.489-65	182.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/04/2018 Número: 20182114767	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 06 de novembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Sandra

Jairo Luiz Duarte
RG 7.693.247-4

Agência Regional de Santa Helena
Relator

0352

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga - SC, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** terá sede e domicílio na Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros;

0353



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
e entregue à parte.

Handwritten signature

Handwritten signature: Sandro

Handwritten signature

3/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 4

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não perigosos; locação de tratores maquinas equipamentos e caminhões; e serviços de munck e elevação de cargas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor RS
ROBISON FRIEDRICH	91,00	182.000	182.000,00
HEDI WEBER FRIEDRICH	9,00	18.000	18.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ROBISON FRIEDRICH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

0354



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

[Handwritten signatures and initials]

4/51

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4

autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

0355



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

5/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

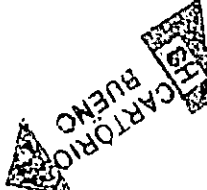
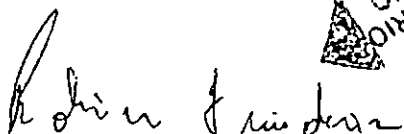
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

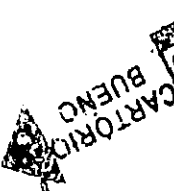
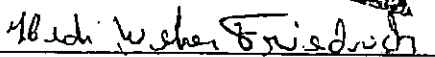
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 21 de Setembro de 2017.



ROBISON FRIEDRICH



HEDI WEBER FRIEDRICH



0356



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo d3Dm.9b4zv.ZPIDF, Controle: p34xT.CdnR4

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

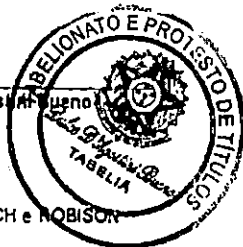
cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de HEDI WEBER FRIEDRICH e ROBISON FRIEDRICH. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 25 de setembro de 2017 - 10:19:00h.

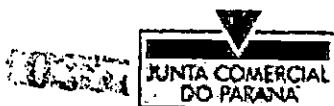
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtada () Denise Rosa- Esc.Jurtada ()



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
GRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7/51

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga-SC, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.749.049/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0866020-1 em 28/09/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Paraná, 650, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, fica alterado para **Prolongamento Rua Argentina, s/n, Lote Chácara, 376-3, Sala 03, Parque Industrial I, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1

Sandro

0355



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1

Folha: 2 de 5

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede no Prolongamento Rua Argentina, s/n, Lote Chácara, 376-3, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.749.049/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0866020-1 em 28/09/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio no Prolongamento Rua Argentina, s/n, Lote Chácara, 376-3, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

0359



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1

Folha: 3 de 5

pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tuneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não-perigosos; locação de tratores, maquinas equipamentos e caminhões; e serviços de munck e elevação de cargas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROBISON FRIEDRICH	91.00	182.000	182.000,00
HEDI WEBER FRIEDRICH	9.00	18.000	18.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ROBISON FRIEDRICH**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da

0300



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10/56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1

Folha: 4 de 5

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

0361



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

11/56

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF: nº 28.749.049/0001-60
NIRE: 412.0866020-1**

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

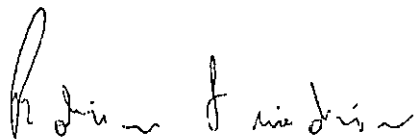
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 13 de Abril de 2018.



ROBISON FRIEDRICH



HEDI WEBER FRIEDRICH

0362



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 15:00 SOB Nº 20182114767.
PROTOCOLO: 182114767 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801514059. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.749.049/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PRL RUA ARGENTINA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE CHACARA 376-3 SALA 03
---------------------------------	--------------	---

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3268-1780
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 08:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sandra

0363

fr
13/56

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28749049/0001-60
Razão Social: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: PRL RUA ARGENTINA LOTE CHACARA 376-3 SN SALA 03 / PARQUE INDUSTRIAL I / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2018 a 15/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018101717054935713982

Informação obtida em 26/10/2018, às 10:10:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0364

Semche

D

Ro

14/51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 28.749.049/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:22 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2019.

Código de controle da certidão: 8061.EC71.21AA.624B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra

ft

0365

15/51



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018878693-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.749.049/0001-60

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0366

Sandra

ft

16/56



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21405/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 3233464 - CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.749.049/0001-60
Endereço: RUA PROL. RUA ARGENTINA,
Complemento: LOTE CHACARA 376-3 SALA 03
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I CEP: 85.892-000
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 26 de outubro de 2018

Sondue

0307

pt

17/51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.749.049/0001-60

Certidão nº: 159798061/2018

Expedição: 05/10/2018, às 11:18:11

Validade: 02/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.749.049/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra

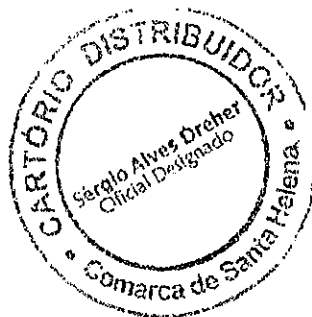
0305

18/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.749.049/0001-60, estabelecida no Prolongamento da Rua Argentina, s/nº, Lote Chácara 376-3, sala 03, Parque Industrial I, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 06 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

0369

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

13156



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

✓
Curitiba, 1 de Novembro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Sondre

Rt

0370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Santa Helena - PR

CNPJ: 78.101.011/0001-55

Dulce D'Agostini Bueno
 Tabeliã

Avenida Paraná, 1481 - Centro - Cx Postal 41 - CEP 85892-000 - Santa Helena PR | Fone: (45) 3268-1200

185 / 2018

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA *--*--*

CPF/CNPJ: 28.749.049/0001-60 *--*--*

Endereço: Rua Argentina nº 3763- Sala 03- Parque Industrial I- Santa Helena/PR

O referido é verdade e dou fé.

SANTA HELENA, 06 de novembro de 2018. (às 09:23:46)



[Handwritten Signature]
 Perilbacher Bueno
 Tabelião Substituto

[Handwritten Signature]
 Operador: Dulce D'Agostini Bueno



0371

Custas
 Certidão: R\$ 12,93 66,99 VRCs
 Buscas...: R\$ 0,57 2,95 VRCs
 Funarpen: R\$ 2,81
 Funrejus: R\$ 3,38
 ISS.....: R\$ 0,41
 FADEP....: R\$ 0,68
 Total ...: R\$ 20,77 107,62 VRCs

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
 O ORIGINAL

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

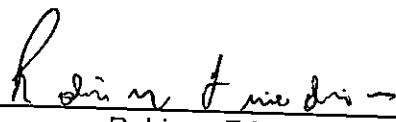
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich

Representante Legal

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS

CPF: 046.238.489-65

CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - Sl 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0372



22/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich

Representante Legal

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS

CPF: 046.238.489-65

CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0373



23/56

12-10-1964

DEPARTMENT OF
AGRICULTURE

WASHINGTON, D. C.
20250

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

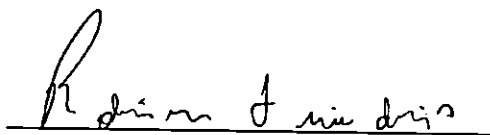
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich

Representante Legal

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS

CPF: 046.238.489-65

CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PR L Rua Argentina. s/n
Lt Ch 376-3 - Sl 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0374

24/56

18745 (REV. 10-1-77)

ORP CONSTRUCTION
THE DISTRICT

ORP CONSTRUCTION
1100 3rd St. S.W.
SEASIDE, CA 94132

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

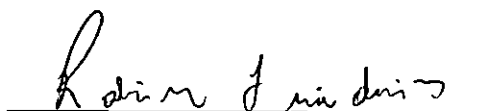
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich

Representante Legal

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS

CPF: 046.238.489-65

CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0375



25/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

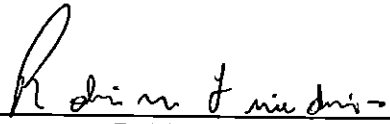
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.


Robison Friedrich
Representante Legal
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
CPF: 046.238.489-65
CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0376



26/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

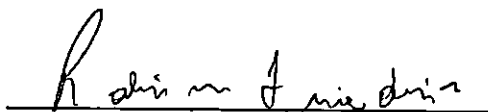
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich
Representante Legal
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
CPF: 046.238.489-65
CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0377



27156

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

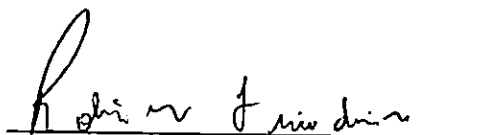
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ROBISON FRIEDRICH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.238.489-65 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.649.069-2 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR 107.887/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich
Representante Legal
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
CPF: 046.238.489-65
CNPJ: 28.749.049/0001-60

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - Sl 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR

0378

28/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço RUA ARGENTINA, 3763

Bairro PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 85.892-000

Cidade SANTA HELENA

Estado PARANA

CNPJ/MF 28.749.049/00001-60

Inscrição Estadual ISENTO

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3233464

Instituição Financeira/Banco SICREDI

Conta Corrente 77.193-5

Agência 0710

Nº do Telefone 45 3268-2203

Nº de fax da empresa 45 3268-2203

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato ROBISON FRIEDRICH

Função do Responsável Legal SÓCIO PROPRIETÁRIO

Endereço do Responsável Legal RUA ARGENTINA, 3763. PARQUE INDUSTRIAL I

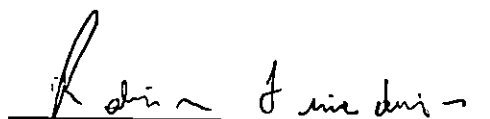
RG N° 8.649.069-2

Órgão emissor SSP/PR

CPF N° 046.238.489-65

e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018-11-06



Robison Friedrich

Representante Legal

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS

CPF: 046.238.489-65

CNPJ: 28.749.049/0001-60



28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR

0379

29/56

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

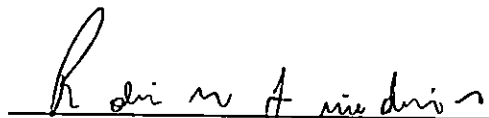
A proponente CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 2018.



Robison Friedrich

Representante Legal

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS

CPF: 046.238.489-65

RG: 8.649.069-2 SSP/PR

CNPJ: 28.749.049/0001-60

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR



0380



30/56



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 151304/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 28749049000160

Num. Registro: 64591

Registrada desde : 02/10/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA PARANÁ, 650 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tuneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; coleta de resíduos não perigosos; locação de tratores máquinas equipamentos e caminhões; e serviços de muncn e elevação de cargas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBISON FRIEDRICH

Carteira: PR-107887/D Data de Expedição: 08/02/2010

Desde: 02/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 412193/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2018 02:33:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0381

Sandra

R

fl

31/56



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151305/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: ROBISON FRIEDRICH
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107887/D
Registro Nacional : 1708132139
Registrado(a) desde : 08/02/2010

Filiação : PAULO FRIEDRICH
 HEDI WEBER FRIEDRICH
Data de Nascimento : 25/08/1986
Carteira de Identidade : 86490692
Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 04623848965

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
Data da Colação de Grau : 22/01/2018

Diplomação : 22/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 412194/2018.

Emitida via Internet em 06/11/2018 02:34:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Sondra

0382

D

Pr

32/56



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Por esse documento atestamos, a quem interessar possa, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente a empresa executora e o profissional.

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Obra: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO – CENTRO DE EVENTOS

Área (m²): 794,50 m²

Local: Centro de Eventos Municipal – Linha Km.9 – 22º Perímetro – Pato Bragado - PR

Data de Início: 23/03/2015

Data Conclusão: 24/03/2016

Resp. Técnico: ENGº CIVIL ROBISON FRIEDRICH – CREA-PR 107.887/D

ART Nº: 20151179621

Empresa Executora: CONSTRUÇÃO CRF LTDA

CNPJ: 12.581.095/0001-63

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO GLOBAL DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, DE ACORDO COM CONTRATO 001/2015 E CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVO EM ANEXO.

Pato Bragado – PR, 05 de Abril de 2016.



GIOVANI MALAVAZI-FIM

CREA - PR nº 71.706/D

0383

ENGENHEIRO CIVIL – MUNICIPIO DE PATO BRAGADO,

Sindire
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2016

CONFERE COM
O ORIGINAL

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRICTAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
CLAYTON LUIZ SANDRI - SUBSTITUTO ROSANE LOPES SANDRI - ADVOGADA - 400 - CARTÃO - CEP: 83.810-000 - TEL: (41) 3337-1000

Selo Digital Nº 00nk6.gj1jv.nvGDb, Controle: 00hrq.P7z5.
Consulte este selo em: <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI
MALAVAZI FIM.

Dou fé, *RS*
Entre Rios do Oeste - Paraná, 07 de junho de 2016.

Rosane Lopes Sandri
Rosane Salete Lopes Sandri
Escrevente Substituta

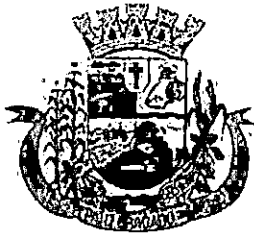


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2016

CONFERE COM
O ORIGINAL

0384



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AK	AL	AM	AN	AO	AP	AQ	AR	AS	AT	AU	AV	AW	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	BF	BG	BH	BI	BJ	BK	BL	BM	BN	BO	BP	BQ	BR	BS	BT	BU	BV	BW	BX	BY	BZ	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH	CI	CJ	CK	CL	CM	CN	CO	CP	CQ	CR	CS	CT	CU	CV	CW	CX	CY	CZ	DA	DB	DC	DD	DE	DF	DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN	DO	DP	DQ	DR	DS	DT	DU	DV	DW	DX	DY	DZ	EA	EB	EC	ED	EE	EF	EG	EH	EI	EJ	EK	EL	EM	EN	EO	EP	EQ	ER	ES	ET	EU	EV	EW	EX	EY	EZ	FA	FB	FC	FD	FE	FF	FG	FH	FI	FJ	FK	FL	FM	FN	FO	FP	FQ	FR	FS	FT	FU	FV	FW	FX	FY	FZ	GA	GB	GC	GD	GE	GF	GG	GH	GI	GJ	GK	GL	GM	GN	GO	GP	GQ	GR	GS	GT	GU	GV	GW	GX	GY	GZ	HA	HB	HC	HD	HE	HF	HG	HH	HI	HJ	HK	HL	HM	HN	HO	HP	HQ	HR	HS	HT	HU	HV	HW	HX	HY	HZ	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ	IK	IL	IM	IN	IO	IP	IQ	IR	IS	IT	IU	IV	IW	IX	IY	IZ	JA	JB	JC	JD	JE	JF	JG	JH	JI	JJ	JK	JL	JM	JN	JO	JP	JQ	JR	JS	JT	JU	JV	JW	JX	JY	JZ	KA	KB	KC	KD	KE	KF	KG	KH	KI	KJ	KL	KM	KN	KO	KP	KQ	KR	KS	KT	KU	KV	KW	KX	KY	KZ	LA	LB	LC	LD	LE	LF	LG	LH	LI	LJ	LK	LL	LM	LN	LO	LP	LQ	LR	LS	LT	LU	LV	LW	LX	LY	LZ	MA	MB	MC	MD	ME	MF	MG	MH	MI	MJ	MK	ML	MM	MN	MO	MP	MQ	MR	MS	MT	MU	MV	MW	MX	MY	MZ	NA	NB	NC	ND	NE	NF	NG	NH	NI	NJ	NK	NL	NM	NO	NP	NQ	NR	NS	NT	NU	NV	NW	NX	NY	NZ	OA	OB	OC	OD	OE	OF	OG	OH	OI	OJ	OK	OL	OM	ON	OO	OP	OQ	OR	OS	OT	OU	OV	OW	OX	OY	OZ	PA	PB	PC	PD	PE	PF	PG	PH	PI	PJ	PK	PL	PM	PN	PO	PP	PQ	PR	PS	PT	PU	PV	PW	PX	PY	PZ	QA	QB	QC	QD	QE	QF	QG	QH	QI	QJ	QK	QL	QM	QN	QO	QP	QQ	QR	QS	QT	QU	QV	QW	QX	QY	QZ	RA	RB	RC	RD	RE	RF	RG	RH	RI	RJ	RK	RL	RM	RN	RO	RP	RQ	RR	RS	RT	RU	RV	RW	RX	RY	RZ	SA	SB	SC	SD	SE	SF	SG	SH	SI	SJ	SK	SL	SM	SN	SO	SP	SQ	SR	SS	ST	SU	SV	SW	SX	SY	SZ	TA	TB	TC	TD	TE	TF	TG	TH	TI	TJ	TK	TL	TM	TN	TO	TP	TQ	TR	TS	TT	TU	TV	TW	TX	TY	TZ	UA	UB	UC	UD	UE	UF	UG	UH	UI	UJ	UK	UL	UM	UN	UO	UP	UQ	UR	US	UT	UU	UV	UW	UX	UY	UZ	VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ	VK	VL	VM	VN	VO	VP	VQ	VR	VS	VT	VU	VV	VW	VX	VY	VZ	WA	WB	WC	WD	WE	WF	WG	WH	WI	WJ	WK	WL	WM	WN	WO	WP	WQ	WR	WS	WT	WU	WV	WW	WX	WY	WZ	XA	XB	XC	XD	XE	XF	XG	XH	XI	XJ	XK	XL	XM	XN	XO	XP	XQ	XR	XS	XT	XU	XV	XW	XX	XY	XZ	YA	YB	YC	YD	YE	YF	YG	YH	YI	YJ	YK	YL	YM	YN	YO	YP	YQ	YR	YS	YT	YU	YV	YW	YX	YY	YZ	ZA	ZB	ZC	ZD	ZE	ZF	ZG	ZH	ZI	ZJ	ZK	ZL	ZM	ZN	ZO	ZP	ZQ	ZR	ZS	ZT	ZU	ZV	ZW	ZX	ZY	ZZ
1	ATESTADO DE EXECUÇÃO - CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - ÁREA = 794,50 M2																														UNID.	QUANT.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
44	9.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECI																													M	12,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
45	9.3	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, ELETROLITICO DN, 75MM (3"), TIPO SEMI-PES																													M	6,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
46	9.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	148,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
47	9.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	9,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
48	9.6	ELETRODUTO FLEXIVEL 100MM																													M	15,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
49	9.7	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	2,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
50	9.8	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	4,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
51	9.9	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00 COM CONECTOR																													UN	4,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
52	9.10	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	216,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
53	9.11	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	20,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
54	9.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 480/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	39,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
55	9.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	550,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
56	9.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 70MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	40,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
57	9.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 95MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	100,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
58	9.16	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	864,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
59	9.17	CABO DE ALUMINIO TIPO QUADRUPLEX 70MM2																													M	40,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
60	9.18	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL 160MM																													M	30,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
61	9.19	CABO DE COBRE MULTIPOLAR 4X4" - 90º																													M	30,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
62	9.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24																													UN	14,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
63	9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24																													UN	5,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
64	9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24																													UN	5,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
65	9.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
66	9.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
67	9.25	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
68	9.26	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	42,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
69	9.27	LUMINARIA PARA FIXACAO EM PERFILADO COM LAMPADA PL 60w																													UN	39,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
70	9.28	PERFILADO PERFURADO 38X38MM CHAPA 16, COM ACESSÓRIOS DE FIXACAO E INSTALACAO																													M	184,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
71	9.29	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50MM CHAPA 18BWG, COM ACESSÓRIOS DE FIXACAO E INSTALACAO																													M	90,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
72	9.30	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS 60KA-275V																													UN	6,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
73	9.31	PLUGUE 2P+T - 10A/250V																													UN	36,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
74	10.0	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS (AGUA PLUVIAL)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
75	10.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN.100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													M	40,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
76	10.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM																													M	120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
77	10.3	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 A 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	10,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
78	10.4	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	10,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
79	10.5	LUVA PVC ESGOTO 100 A 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO																													UN	7,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
80	10.6	CAIXA DE INSPECCAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECÇÃO																													UN	253,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
81	11.0	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
82	11.1	IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAME E PAREDE ATERRADA COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL																													M2	213,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
83	12.0	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
84	12.1	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA																													M2	213,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
85	12.2	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA																													M2	213,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
86	12.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5																													M2	213,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
87	12.4	REQUADRO 7X2CM PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA),																													M2	15,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
 06 NOV. 2018
 CONFERE COM O ORIGINAL

ENTRE RIK
 Criação AGENTE

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NAS DUAS FOLHAS

Sandra



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 2822/2016

Protocolo Nº.: 2016/00204088

Selos de autenticidade: A 030.692, A 030.693, A 030.694, A 030.695, A 030.696

0388

Sondra

D
fl

37/56



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 2822/2016

Protocolo Nº.: 2016/00204088

Selos de autenticidade: A 030.692, A 030.693, A 030.694, A 030.695, A 030.696

ART Nº.: 20151179621 0..... Registrada: 25/03/2015.....
Empresa Executora.: CONSTRUÇÃO CRF LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 794,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, S/Nº LINHA KM9 - 22º
PERIMETRO L. CHÁCARA 22-A/22 Q. --.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 23/03/2015..... Data de Conclusão: 24/03/2016.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO GLOBAL DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO
DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº
001/2015, TOMADA DE PREÇOS 024/2014.....
Observação.....:

Sondue

S

fl

0389

38/51



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 2822/2016

Protocolo Nº.: 2016/00204088

Selos de autenticidade: A 030.692, A 030.693, A 030.694, A 030.695, A 030.696

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00204088.

Emitida via Internet em 18/07/2018 17:48:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

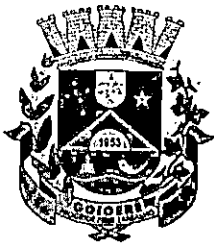
0390

Sondue

→

ft

39/56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Por esse documento atestamos, a quem interessar possa, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente a empresa executora e o profissional.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CNPJ: 78.198.975/0001-63

Obra: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAL ACIMA DE 100 M2

Área (m²): 2.402,40 m²

Local: Rua Projetada A – S/Nº - PARQUE INDUSTRIAL – GOIOERE - PR

Data de Início: 13/02/2015

Data Conclusão: 16/12/2016

Resp. Técnico: ENGº CIVIL ROBISON FRIEDRICH – CREA-PR 107.887/D

ART Nº: 20150826461

Empresa Executora: CONSTRUÇÃO CRF LTDA

CNPJ: 12.581.095-0001/63

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

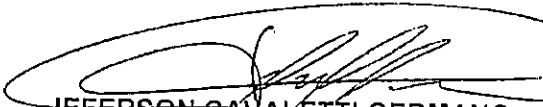
06 NOV. 2018

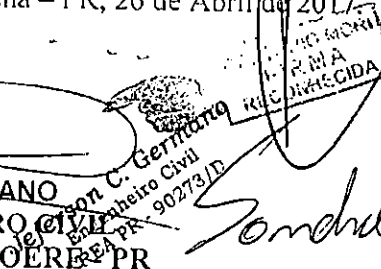
CONFERE COM
O ORIGINAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE UNIDADE DE BARRACÃO INDUSTRIAL, CONFORME CONTRATO 012/2015, COM ÁREA DE 2.402,40 METROS QUADRADOS, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Santa Helena – PR, 26 de Abril de 2017.


JEFERSON CAVALETTI GERMANO
CREA-PR Nº 90.273/D – ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ - PR


Jeferson C. Germano
Engenheiro Civil
CREA-PR 90273/D

0391

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

40/56

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIAO: MARIO MORI JR.

Av. Daniel Portela, 585 - Fone/Fax: (44) 3522-1086/1087 - CEP: 37360-000 - Goioerê - PR - E-mail: car.mori@munipar.br

SELO DIGITAL : ODUGA . gh0whl . wXzmf - ep4oh . ZPhrv

Consulte o selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[ZVBNzix1]-JEFFERSON CAVALARI GERIANO

face a impossibilidade do signatário comparecer CH-11.6.3.1

Documento Goioerê-PR, 26/09/2017
Eu, [assinatura] da Verdade.

LUIZ KAMIDE - ESCRIVENTE



LUIZ KAMIDE
Escrivente

CARTÓRIO MORI
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
ESCREVENTES: *Bel. Mario Mori Junior*
Luiz Kamide TABELIAO DESIGNADO
Bel. Carmen Sylvia Mori Okamoto
Ilda Mitiko Hada
M. DANIEL PORTELA, 585 - FONE/FAX: (44) 3522-1086
CEP 37360-000 - GOIOERÊ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

06 NOV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

0392



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ATESTADO DE EXECUÇÃO			
MUNICÍPIO:	GOIOERÊ		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		
FIRMA EMPREITEIRA:	CONSTRUÇÃO CRF LTDA. - EPP		
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS		Unid	Quantid. Executada
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	ud	2,00
	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	m2	20,00
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	8,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	m2	7.200,00
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.		
	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	m2	2.402,40
	MOVIMENTO DE TERRA	m2	540,00
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	135,84
	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	480,00
	REATERRO MANUAL DE VALAS	m3	480,00
5	FUNDAÇÕES		
	ESTACA À TRADO (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLDADA IN - LOCO	m ³	33,42
6	FORMAS		
	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	m	1.320,00
8	CONCRETOS		
	CONCRETO ARMADO DOSADO (15 A 25) MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF	m3	118,50
	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	13,08
10	LAJES		
	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 39CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA		
12	ALVENARIA		
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	461,85
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	144,48
14	COBERTURA		
	Estrutura cobertura e fechamento lateral/órtos		
	Telhas + cumeeiras + acessórios da fixação + fornecimento e instalação	kg	35.271,00
	Caixas em chapa galvanizada n°24 (corte 74cm)	m	3.771,00
	Rufos em chapa galvanizada n°28	m	93,00
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	ud	42,00
	PORTA DE FERRO DE ABRIR, BARRA CHATA COM REGUADRO E GUARNIÇÃO	m2	22,68
	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8" X 1/8", LINHA POPULAR	m2	104,76
	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	m2	30,24
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	ud	12,00
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	ud	24,00
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	ud	18,00
	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	ud	24,00
	SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	ud	24,00
	Portão basculante medindo (4,00 x 4,00)m com contra-peso em tubo #16, caixas laterais 200x200, sobre-caixa de 100x200, fechamento em chapa frisada		
17	VIDROS E ESPÉLHOS		
	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPÉSSURA 4MM	ud	6,00
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	104,76
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.956,60
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00
	BUCHARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	m	198,00
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	cj	36,00
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	4.393,20
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2.002,20
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.097,40
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	559,80
	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	m	1.338,60
	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	ud	240,00
	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	ud	174,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	6,00
	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	ud	6,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	30,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	30,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	12,00
	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	ud	54,00
	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	ud	188,00

0303

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE DE FÉ
AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Site: www.goioere.pr.gov.br

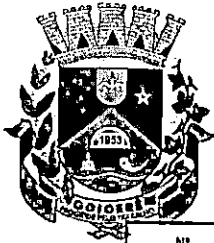
PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRADADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Engenheiro Civil
CREA PR - 90273/D

41/56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

GNP/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid.	Quantid. Executada
	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	138,00
	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	ud	36,00
	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	24,00
	Entrada de energia em BT trifásica 70A (Quadra Descoberta) - 76454/1	ud	6,00
21	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA		
	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	ud	6,00
	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	48,00
	CABO TELEFONICO CCI-50 I PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	346,80
	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	12,00
	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	12,00
	ILUMINACAO DE EMERGENCIA	ud	36,00
	PLACAS DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA	ud	12,00
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PITUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	288,00
	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	9,00
	HIDROMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDROMETRO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSORIOS	ud	18,00
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	18,00
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	657,90
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	176,40
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	108,00
	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	84,00
	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	126,00
	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	468,00
	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSÕES EXTERNA 8 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	ud	6,00
	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	ud	6,00
	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pl	36,00
	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pl	36,00
	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pl	72,00
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 60CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	38,40
	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 22 LITROS COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1,14"X1,12", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1,14" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
	PIA AÇO INOX/DAVEL 200X80CM COM 2 CUBAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	LAVATORIO EM BANCA MARMORE BRANCO 80X55CM COM CUBA EMBUTIR OVAL	ud	12,00
	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR (CUBA) MEDIO LUXO S/ADRÃO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1,14" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 16C0 RABICHO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	48,00
	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	36,00
	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	36,00
	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	36,00
	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	24,00
	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	ud	36,00
	VALVULA DESCARGA 1,1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	36,00
	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	24,00
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	30,00
	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
	REGISTRO GAVETA 1,1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	18,00
	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	24,00
	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX (60CM)	ud	12,00
	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX (PARA LAVATORIO)	ud	18,00
	CAIXAS E COMPLEMENTOS	ud	24,00
28	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECACAO	ud	36,00
	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM ORELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	6,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x150x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,00cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 mpa tipo C- escavação e confecção	ud	6,00
29	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAOIS	ud	581,70
	PEITORIL CERAMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	114,60

Sondel

D

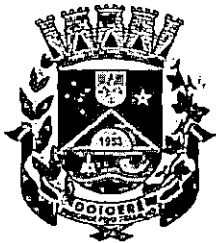
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 NOV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

0394

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Assinatura]
Person C. Germano
Engenheiro Civil
CREA PR - 90273/D

42/56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Executada
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	4.105,08
	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	461,85
	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	m2	4.105,08
	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETOS TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO	m2	1.037,34
	AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m2	1.037,34
31	REVESTIMENTO DE PISOS		
	CONTRAPISOLASTRO CONCRETO 1:3:8 S/BETONEIRA E=5CM	m2	2.284,80
	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m2	399,90
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, CIARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERAMICA	m2	399,90
	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	m2	1.884,90
	SOLEIRA DE MARMORITE PRÉ-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m	66,60
	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MÉDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m	230,10
32	PINTURAS		
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m2	238,14
	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m2	382,32
	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m2	2.663,55
	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m2	866,04
33	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		
	EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCR=12 MPA) PREPARO MECANICO, E= 7CM	m2	425,16
37	LIMPEZAS		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	2.402,40
38	SERVIÇOS ADTADOS		
	CONCRETO ARMADO DOSADO (15 A 25) MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF	m3	13,31
	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM, 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	452,76
	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	55,44
	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESP 1,5 CM PREPARO MANUAL	m2	55,44
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	185,00
	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m	55,44
	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	ud	18,00
	REGISTO DE ESFERA DE 60 MM	ud	18,00
39	REEQUILIBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO		
	REEQUILIBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO		1,00

Jefferson Cavalatti Gormeno
Engº Civil CREA/PR 90.273-D
Prefeitura Municipal de Goioerê

Jefferson C. Gormeno
Engenheiro Civil
CREA PR - 90273/D

ANEXO MORI
FIRMA
RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 NOV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO MARIO MORI JR.

Av. Daniel Portela, 585 - Fone/Fax: (44) 3521-8900 - CEP: 87360-000 - Goioerê - PR - E-mail: cart.mori@visuonot.com.br

SELO DIGITAL: XZKAMIDE, MZKAMIDE, HLZKR - epion, Jeawe

Consulte o selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA (S) a assinatura(s) de:

[7V8Nzi2]-JEFFERSON CAVALATTI GORMENO

face a impossibilidade do notário comparecer CN-11.6.3.1

Doc. nº 001 de PR: 26/04/2017

Ex. rest. da Verdade.

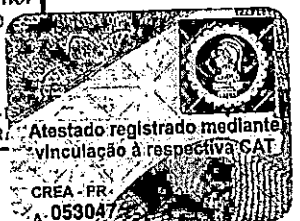
XZKAMIDE
Escrivente

XZKAMIDE - ESCRIVENTE



CARTÓRIO MORI
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
ESCREVENTES: Bel. Mario Mori junior
Lutz Kamide TABELIÃO DESIGNADO
Bel. Carmen Sylvia Mori Okamoto
Ilda Mitiko Hada

Av. DANIEL PORTELA, 585 - FONE/FAX: (44) 3522-
3526-000 - GOIOERÊ - PARANÁ



0005

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br

43156



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 5492/2017

Protocolo Nº.: 2017/00349055

Selos de autenticidade: A 053046, A 053047, A 053048

0306

Sandra

S
ft

44/56



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 5492/2017

Protocolo Nº.: 2017/00349055

Selos de autenticidade: A 053046, A 053047, A 053048

ART Nº.: 20150826461 0..... Registrada: 05/03/2015.....
Empresa Executora.: CONSTRUÇÃO CRF LTDA.....
Contratante(s)..... MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - CNPJ/CPF: 78.198.975/0001-63..
Tipo de Contrato..... EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão..... 2.402,40 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada..... 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra..... RUA PROJETADA A, S/Nº PARQUE INDUSTRIAL L. D3-A Q.

Município/Estado.: GOIOERE/PR.....
Data de Início..... 13/02/2015..... Data de Conclusão: 16/12/2016.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL, CONFORME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014, CONTRATO 012/2015.....
Observação.....

0397

*Sondre**D**P 1*

45/56



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 5492/2017

Protocolo Nº.: 2017/00349055

Selos de autenticidade: A 053046, A 053047, A 053048

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00349055.

Emitida via Internet em 18/07/2018 16:10:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Sandra

0398

[Handwritten initials]

46/56



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2018

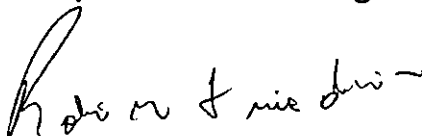
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 24/2018, que a empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.749.049/0001-60, com sede na Av. Paraná, 650, Centro, Santa Helena, PR, neste ato representado pelo senhor Robison Friedrich portador do CREA – PR 107.887/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de novembro de 2018.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia



CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Robison Friedrich, Resp. Técnico, CREA – PR 107.887/D





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 28.749.049/0001-60

Requerente: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 08:36:18, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 688637105

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Sondue

[Handwritten signature]

0400

48/56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 046.238.489-65

Requerente: ROBISON FRIEDRICH

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 08:37:11, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 376290109

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0401

Sondne

[Assinatura]

49/56

06/11/2018 09:27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 994.457.609-30

Requerente: HEDI WEBER FRIEDRICH

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 08:37:43, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 131661121

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0402

Sandra

S

fl 1

48/56
06/11/2018 09:38



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.749.049/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:16 do dia 06/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1HBQ061118082416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0403

Sandra

D

12

50/56



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBISON FRIEDRICH**

CPF/CNPJ: **046.238.489-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:10 do dia 06/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RYT5061118082710

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra

D

0404

ft

51/51



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HEDI WEBER FRIEDRICH**

CPF/CNPJ: **994.457.609-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:28:14 do dia 06/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6D45061118082814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Somente

0405

52/56



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: Número documento:
Nome:

Período publicação : de até
Data de Início Impedimento: de até
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Sandra

fls

0406

53/56



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: _____
Tipo documento: Número documento: _____
Nome:

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Sandra

(Handwritten mark)

0107

(Handwritten mark)

54156



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento
	Nome	99445760930	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

0408

Somália

9

PT

55/56

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME

Av. Willy Barth, 2300, Sala 02, Pato Bragado – Pr

CNPJ. 06.017.176/0001-32

Fone: (45) 99970-1820

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 024/2018

Prezados Senhores:

A empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME, estabelecida na Rua Guairá, sn, na Cidade de Pato Bragado, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 06.017.176/0001-32, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 24/2018, para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	PERCENTUAL
MATERIAL	259.689,74	70%
MÃO-DE-OBRA	111.295,60	30%
TOTAL	370.985,34	100%

Valor Global R\$ 370.985,34 (Trezentos e setenta mil novecentos e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos).

DADOS BANCARIOS: Banco SICREDI Conta Corrente 64402-1 Agência 0715

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.


Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;




Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº.24/2018

Pato Bragado – Pr, 06/11/2018

0409


Clenio Kaultuss
Sócio Administrador
CPF. 784.089.709-68

Handwritten signature and initials

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO 00			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									370.986,341
1									296.829,29
1.1									39.687,74
ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO									
Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento									
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE	M2	1.506,67	2,30	BDI 1	2,91	4.384,41
1.1.2.	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA	M2	1.506,67	12,49	BDI 1	15,78	23.775,25
1.1.3.	SINAPI	97658	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE	UN	27,00	120,05	BDI 1	151,73	4.096,71
1.1.4.	SINAPI	97659	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M,	UN	9,00	164,56	BDI 1	207,97	1.871,73
1.1.5.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,50	17,69	BDI 1	22,36	1.352,78
1.1.6.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	M3	151,25	4,91	BDI 1	6,21	939,26
1.1.7.	Composição	007	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE) DE FERRO	M	168,00	15,39	BDI 1	19,45	3.267,60
1.2									242.393,94
Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo									
1.2.1.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12	UN	28,00	1.208,01	BDI 1	1.526,68	42.747,04
1.2.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2	M2	1.506,67	27,84	BDI 1	35,18	53.004,65
1.2.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS	M2	503,60	14,89	BDI 1	18,82	9.477,75
1.2.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE	M2	503,60	19,76	BDI 1	24,97	12.574,89
1.2.5.	Composição	001	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE	M2	1.506,67	64,49	BDI 1	81,50	122.793,61
1.2.6.	SINAPI	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	40,00	35,53	BDI 1	44,90	1.796,00
1.3									13.747,61
Fechamento dos Oitoes									
1.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2	M2	132,98	39,77	BDI 1	50,26	6.683,57
1.3.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	132,98	35,00	BDI 1	44,23	5.881,71
1.3.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS	M2	27,00	14,89	BDI 1	18,82	508,14
1.3.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE	M2	27,00	19,76	BDI 1	24,97	674,19
2									8.252,10
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
2.1									8.252,10
Calhas, Rufos e Ramais									
2.1.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M	40,00	50,14	BDI 1	63,37	2.534,80
2.1.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,	M	60,00	25,89	BDI 1	32,72	1.963,20
2.1.3.	Composição	006	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM,	M	9,50	45,89	BDI 1	58,00	551,00
2.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	67,50	20,24	BDI 1	25,58	1.726,65
2.1.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	18,00	34,95	BDI 1	44,17	795,06
2.1.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	9,00	22,18	BDI 1	28,03	252,27
2.1.7.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	18,00	18,86	BDI 1	23,84	429,12
3									51.442,34
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
3.1									387,81
Remoção das Instalações Existentes									
3.1.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM	M	450,00	0,50	BDI 1	0,63	283,50
3.1.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM	UN	54,00	0,97	BDI 1	1,23	66,42
3.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	17,69	BDI 1	22,36	22,36
3.1.4.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,	M3	2,50	4,91	BDI 1	6,21	15,53
3.2									51.054,53
Novas Instalações Elétricas									
3.2.1.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA	UN	1,00	318,88	BDI 1	403,00	403,00
3.2.2.	Composição	002	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA	M	100,00	35,04	BDI 1	44,28	4.428,00
3.2.3.	Composição	008	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM,	M	332,00	16,47	BDI 1	20,81	6.908,92
3.2.4.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") APARENTE,	M	70,00	7,49	BDI 1	9,47	662,90
3.2.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"),	UN	10,00	11,85	BDI 1	14,98	149,80

RECURSO

Handwritten signature: Sandoval

04.0

Handwritten signature

CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 00			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									370.985,34

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Pato Bragado/PR
Localterça-feira, 6 de novembro de 2018
Data

Responsável Técnico
Nome: Fernando Jose Alexandre Costa
CREA/CAU: 24601/D - SP
ART/RRT: 0

Fernando J. A. Costa
Engenheiro Civil
REA - SP 24601/D - Visto 56556 PR

0412

← RECURSO

Stonch



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	Apelido Empreendimento 0	Descrição do Lote 0
------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAME	295.829,29	% Período:	25,71%	24,58%	24,58%	25,13%								
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhar	39.687,74	% Período:	100,00%											
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telhar	242.393,94	% Período:	15,00%	30,00%	30,00%	25,00%								
1.3	Fechamento dos Orifícios	13.747,61	% Período:				100,00%								
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.252,10	% Período:				100,00%								
2.1	Calhas, Rufos e Ramais	8.252,10	% Período:				100,00%								
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	51.442,34	% Período:	0,75%	19,85%	49,62%	29,77%								
3.1	Remoção das Instalações Existentes	387,81	% Período:	100,00%											
3.2	Novas Instalações Elétricas	51.054,53	% Período:		20,00%	50,00%	30,00%								
4	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	15.461,61	% Período:	65,01%	34,99%										
4.1	Revestimento das Região da Copa 01	3.534,75	% Período:	100,00%											
4.2	Revestimento da Região da churrasqueira	1.105,44	% Período:	100,00%											
4.3	Revestimento da Região da Copa 02	3.600,16	% Período:	50,00%	50,00%										
4.4	Revestimento da Parede Lateral (direita) do S	2.982,69	% Período:	50,00%	50,00%										
4.5	Revestimento das Paredes do Mezanino	4.238,57	% Período:	50,00%	50,00%										

Total: R\$ 370.985,34				%:	23,31%	23,81%	26,48%	26,39%							
Período:	Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	86.485,54	88.339,80	98.245,45	97.914,55										
	Outros:	-	-	-	-										
Acumulado:	Investimento:	86.485,54	88.339,80	98.245,45	97.914,55										
	%:	23,31%	47,12%	73,61%	100,00%										
	Repasso:	-	-	-	-										
Acumulado:	Contrapartida:	86.485,54	174.825,34	273.070,79	370.985,34										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	86.485,54	174.825,34	273.070,79	370.985,34										

Pato Bragado/PR
Local
terça-feira, 6 de novembro de 2018

Responsável Técnico
Nome: Fernando Jose Alexandre Costa
CREA/CAU: 24601/D - SP

Fernando J. A. Costa
Engenheiro Civil 1/2
CREA - SP 24601/D - Visto 56556 PR

Sondado



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO 0	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	------------------------

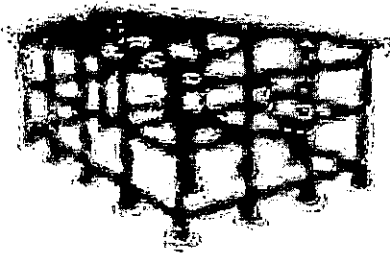
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19

Data

ART/IRRT:


Fernando J.A. Costa
 Engenheiro Civil
 CREA - SP 24601/D - Misto 56556 PR

04:4



RAINHA PRÉ MOLDADOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ 16.402.999/0001-35
Inscrição estadual 412.0738788-9
Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n
Fone (45)8815-6415
E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ 16.402.999/0001-35
Inscrição estadual 412.0738788-9
Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n
Parque Industrial III, Pato Bragado/PR
Fone (45) 98815-6415
E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

Tomada de preços nº 024/2018

Prezados Senhores:

A empresa **RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME** estabelecida no prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n na Cidade de Pato Bragado – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.402.999/0001-35, apresenta sua proposta comercial relativa a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 024/2018 para **execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- Valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 304.058,42	80 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 76.014,61	20 %
TOTAL	R\$ 380.073,03	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela qualidade de serviços.

04/15

Somhe

HA

Handwritten mark or signature.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão do Contrato de prestação de serviços.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

Dados bancários: Instituição Financeira/Banco – Sicredi. Rainha Pré Moldados. Agência: 0715. Conta: 22964-4.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018.

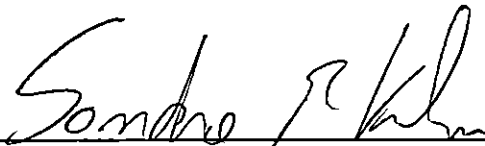
Pato Bragado, 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

16.402.999/0001-35

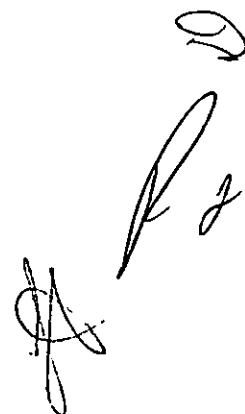
RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA
ME

Av. Willy Barth, S/N - Zona 4
3594R-000 - Pato Bragado - PR



Sandro Rafael Kuhn
RG 9.512.723-1 CPF 078.895.139-41
Sócio Gerente

04:6



10/10/10

1. The first part of the document (pages 1-10) contains the introduction and the first chapter.

2. The second part (pages 11-20) contains the second chapter and the first part of the third chapter.

3. The third part (pages 21-30) contains the second part of the third chapter and the fourth chapter.

4. The fourth part (pages 31-40) contains the fifth chapter and the first part of the sixth chapter.

5. The fifth part (pages 41-50) contains the second part of the sixth chapter and the seventh chapter.

Page 10 of 10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME CNPJ - 16.402.999/0001-35 Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n. Pato Bragado/PR

Fone (45) 98815-6415 E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

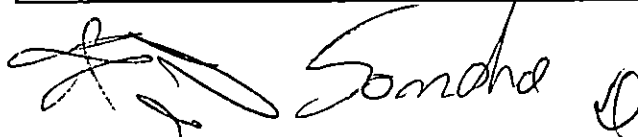
ENDEREÇO: CHÁCARA Nº22-A/22 K-10

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO PARANA

PRÓPRIO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS BRAGADENSE

DATA: 06/11/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
0					R\$380.073,03
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO				R\$ 316.929,34
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento				R\$ 33.354,95
1.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1506,67	R\$ 2,45	R\$ 3.691,34
1.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1506,67	R\$ 13,26	R\$ 19.978,44
1.1.3	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO	UN.	27,00	R\$ 127,46	R\$ 3.441,42
1.1.4	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO	UN.	9,00	R\$ 174,70	R\$ 1.572,30
1.1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	60,50	R\$ 18,79	R\$ 1.136,80
1.1.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	151,25	R\$ 5,22	R\$ 789,53
1.1.7	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE), DE FERRO FUNDIDO, PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - DN 100MM (COM REAPROVEITAMENTO)	M	168,00	R\$ 16,34	R\$ 2.745,12
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo				R\$ 272.025,11
1.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA INDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN.	28,00	R\$ 1.831,62	R\$ 51.285,36
1.2.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA, OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1506,67	R\$ 42,22	R\$ 63.611,61
1.2.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	503,60	R\$ 15,81	R\$ 7.961,92
1.2.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	503,60	R\$ 20,98	R\$ 10.565,53
1.2.5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm), INCLUSO IÇAMENTO	M²	1506,67	R\$ 90,99	R\$ 137.091,90
1.2.6	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	40,00	R\$ 37,72	R\$ 1.508,80

 Sonda



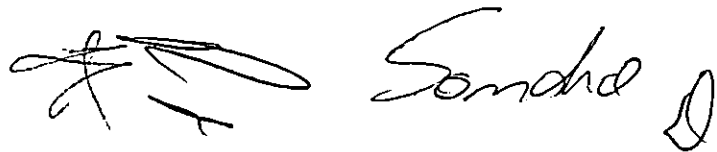
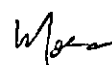
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1.3	Fechamento dos Oitões				R\$ 11.549,28
1.3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA, OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	132,98	R\$ 42,22	R\$ 5.614,42
1.3.2	TELHAMENTO COM TELHA AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	132,98	R\$ 37,16	R\$ 4.941,54
1.3.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	27,00	R\$ 15,81	R\$ 426,87
1.3.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	27,00	R\$ 20,98	R\$ 566,46
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 6.932,89
2.1	Calhas, Rufos e Ramais				R\$ 6.932,89
2.1.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	40,00	R\$ 53,24	R\$ 2.129,60
2.1.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00	R\$ 27,49	R\$ 1.649,40
2.1.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,50	R\$ 48,72	R\$ 462,84
2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDOE INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	67,50	R\$ 21,49	R\$ 1.450,58
2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDOE INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	18,00	R\$ 37,11	R\$ 667,98
2.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN.	9,00	R\$ 23,55	R\$ 211,95
2.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN.	18,00	R\$ 20,03	R\$ 360,54
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 43.212,27
3.1	Remoção das Instalações Existentes				R\$ 325,95
3.1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	450,00	R\$ 0,53	R\$ 238,50
3.1.2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN.	54,00	R\$ 1,03	R\$ 55,62
3.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M³	M³	1,00	R\$ 18,78	R\$ 18,78
3.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	2,50	R\$ 5,22	R\$ 13,05
3.2	Novas Instalações Elétricas				R\$ 42.886,32
3.2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	R\$ 338,52	R\$ 338,52
3.2.2	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXACAO EM TESOURA METALICA - FORNECIMENTO E INSTACAO. AF_09/2016	M	100,00	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
3.2.3	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXACAO EM TESOURA METALICA - FORNECIMENTO E INSTACAO. AF_09/2016	M	332,00	R\$ 17,48	R\$ 5.803,36

Somália

Mora

0419

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
3.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	70,00	R\$ 7,96	R\$ 557,20
3.2.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN.	10,00	R\$ 12,58	R\$ 125,80
3.2.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN.	10,00	R\$ 6,45	R\$ 64,50
3.2.7	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN.	5,00	R\$ 14,73	R\$ 73,65
3.2.8	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN.	18,00	R\$ 17,77	R\$ 319,86
3.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1125,00	R\$ 2,65	R\$ 2.981,25
3.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1213,00	R\$ 4,17	R\$ 5.058,21
3.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
3.2.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN.	4,00	R\$ 12,12	R\$ 48,48
3.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN.	4,00	R\$ 59,43	R\$ 237,72
3.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN.	1,00	R\$ 75,26	R\$ 75,26
3.2.15	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	23,00	R\$ 20,23	R\$ 465,29
3.2.16	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	R\$ 86,42	R\$ 86,42
3.2.17	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	80,00	R\$ 272,41	R\$ 21.792,80
4	REVESTIMENTO DA ALVENARIA				R\$ 12.998,53
4.1	Revestimento da Região da Copa Q1				R\$ 2.971,66
4.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	54,04	R\$ 2,82	R\$ 152,39
4.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESTRUTURA DE 25MM. AF_06/2014	M ²	54,04	R\$ 37,85	R\$ 2.045,41
4.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M ²	108,08	R\$ 2,23	R\$ 241,02
4.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M ²	54,04	R\$ 9,86	R\$ 532,83

0220

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
4.2	Revestimento de Região da churrasqueira				R\$ 929,33
4.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	16,90	R\$ 2,82	R\$ 47,66
4.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESTRUTURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	16,90	R\$ 37,85	R\$ 639,67
4.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	33,80	R\$ 2,23	R\$ 75,37
4.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M²	16,90	R\$ 9,86	R\$ 166,63
4.3	Revestimento da Região da Copa 02				R\$ 3.026,65
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	55,04	R\$ 2,82	R\$ 155,21
4.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESTRUTURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	55,04	R\$ 37,85	R\$ 2.083,26
4.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	110,08	R\$ 2,23	R\$ 245,48
4.3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M²	55,04	R\$ 9,86	R\$ 542,69
4.4	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central				R\$ 2.507,54
4.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	45,60	R\$ 2,82	R\$ 128,59
4.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESTRUTURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	45,60	R\$ 37,85	R\$ 1.725,96
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	91,20	R\$ 2,23	R\$ 203,38
4.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M²	45,60	R\$ 9,86	R\$ 449,62
4.5	Revestimento das Paredes do Mezanino				R\$ 3.563,35
4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	64,80	R\$ 2,82	R\$ 182,74
4.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESTRUTURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	64,80	R\$ 37,85	R\$ 2.452,68
4.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	129,60	R\$ 2,23	R\$ 289,01
4.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M²	64,80	R\$ 9,86	R\$ 638,93

6.402.999/0001-25

Sandra Schneider
RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA
ME

Av. Willy Barth, S/N - Zona 4
 25948-000 - Puro Bragado

Mosma Schneider Esser

Mosma Schneider Esser
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A118828-8

[Handwritten signature]

Stosma Schneider Esatz
Apturka e Umentat
CAU 412528

12. 1000000 200.07

10. 1000000 200.07

10. 1000000 200.07



1020

PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME CNPJ - 16.402.999/0001-35 Inscrição estadual 412.0738788-9

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n. Pato Bragado/PR

Fone (45) 98815-6415 E-mail:rainhapremoldados@hotmail.com

PRÓPRIO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS BRAGADENSE

ENDEREÇO: CHÁCARA Nº22-A/22 K-10

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO PARANA

DATA: 06/11/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PARCELAS:	1 30 DIAS	2 60 DIAS	3 90 DIAS	4 120 DIAS
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO	R\$ 316.929,34					
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento	R\$ 33.354,95	% Período:	100,00%			
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo	R\$ 272.025,11	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%
1.3	Fechamento dos Oitões	R\$ 11.549,28	% Período:				100,00%
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.932,89					
2.1	Calhas, Rufos e Ramais	R\$ 6.932,89	% Período:				100,00%
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 43.212,27					
3.1	Remoção das Instalações Existentes	R\$ 325,95	% Período:	100,00%			
3.2	Novas Instalações Elétricas	R\$ 42.886,32	% Período:			50,00%	50,00%
4	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	R\$ 12.998,53					
4.1	Revestimento da Região da Copa 01	R\$ 2.971,66	% Período:	100,00%			
4.2	Revestimento de Região da Churrásqueira	R\$ 929,33	% Período:	100,00%			
4.3	Revestimento da Região da Copa 02	R\$ 3.026,65	% Período:	50,00%	50,00%		
4.4	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central	R\$ 2.507,54	% Período:	50,00%	50,00%		
4.5	Revestimento das Paredes do Mezanino	R\$ 3.563,35	% Período:	50,00%	50,00%		
	TOTAL	R\$ 380.073,03					

PERÍODO:	%:	11,08%	29,83%	27,11%	31,98%
Investimento:		R\$ 42.130,66	R\$ 113.358,81	R\$ 103.050,69	R\$ 121.532,87

ACUMULADO:	%:	11,08%	40,91%	68,02%	100,00%
Investimento:		R\$ 42.130,66	R\$ 155.489,47	R\$ 258.540,16	R\$ 380.073,03

16.402.999/0001-35

RAINHA PRÉ-MOLDADOS LTDA

ME

Prolongamento da Avenida Willy Barth, S/N - Zona 4 - Pato Bragado - PR

Moema Schneider Esser
Arquiteta e Urbanista
CAU A116026-0

SECRET

CONFIDENTIAL
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

SECRET

SECRET



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 24/2018

Prezados Senhores:

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Rua, Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.268.196/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, Nº 24/2018**, para execução de reformas e melhorias junto ao lago municipal de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MATERIAL	305.776,21	70%
MÃO-DE-OBRA	131.046,95	30%
TOTAL GERAL	436.823,16	100%

O valor global da proposta é de R\$ 436.823,16 (Quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

0422

PERSONAL

ENGENHARIA E CONSTRUTORA



Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

OBS.: Segue Cópia digital da proposta com as planilhas e cronograma.

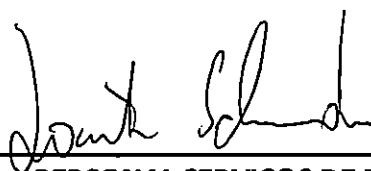
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 24/2018.

Dados Bancários: Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

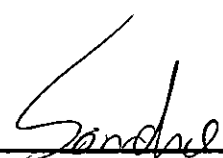
Pato Bragado – PR, 06 de Novembro 2018.



Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

0423





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO DE EVENTOS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									436.823,161	
1.			ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO						365.187,49	
1.1.			Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento						39.040,07	
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.506,67	2,30	BDI 1	2,91	4.384,41	RA
1.1.2.	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.506,67	12,49	BDI 1	15,78	23.775,25	RA
1.1.3.	SINAPI	97658	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	111,66	BDI 1	141,12	3.810,24	RA
1.1.4.	SINAPI	97659	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	153,04	BDI 1	193,41	1.740,69	RA
1.1.5.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,50	17,69	BDI 1	22,36	1.352,78	RA
1.1.8.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	151,25	4,91	BDI 1	6,21	939,26	RA
1.1.7.	Composição	007	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE), DE FERRO FUNDIDO, PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - DN 100MM (COM REAPROVEITAMENTO)	M	168,00	14,31	BDI 1	18,08	3.037,44	RA
1.2.			Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo						312.409,81	
1.2.1.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	28,00	1.725,35	BDI 1	2.180,50	61.054,00	RA
1.2.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.506,67	39,77	BDI 1	50,26	75.725,23	RA
1.2.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	503,60	14,89	BDI 1	18,82	9.477,75	RA
1.2.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	503,60	19,76	BDI 1	24,97	12.574,89	RA
1.2.5.	Composição	001	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm), INCLUSO IÇAMENTO	M2	1.506,67	79,71	BDI 1	100,74	151.781,94	RA
1.2.6.	SINAPI	75220		M	40,00	35,53	BDI 1	44,90	1.796,00	RA
1.3.			Fechamento dos Oitões						13.747,81	
1.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	132,98	39,77	BDI 1	50,26	6.683,57	RA
1.3.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	132,98	35,00	BDI 1	44,23	5.881,71	RA
1.3.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	27,00	14,89	BDI 1	18,82	508,14	RA

Jordan

1004

(Handwritten signatures and initials)

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO DE EVENTOS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR
			BDI 1 26,38%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									436.823,16	
1.3.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	27,00	19,76	BDI 1	24,97	674,19	RA
2.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						8.213,63	
2.1.			Calhas, Rufos e Ramais						8.213,63	
2.1.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	40,00	50,14	BDI 1	63,37	2.534,80	RA
2.1.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00	25,89	BDI 1	32,72	1.963,20	RA
2.1.3.	Composição	006	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/201	M	9,50	42,68	BDI 1	53,94	512,43	RA
2.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	67,50	20,24	BDI 1	25,58	1.726,65	RA
2.1.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	18,00	34,95	BDI 1	44,17	795,06	RA
2.1.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	9,00	22,18	BDI 1	28,03	252,27	RA
2.1.7.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18,00	18,86	BDI 1	23,84	429,12	RA
3.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						47.950,63	
3.1.			Remoção das Instalações Existentes						364,95	
3.1.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	450,00	0,47	BDI 1	0,59	265,50	RA
3.1.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	54,00	0,90	BDI 1	1,14	61,56	RA
3.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	17,69	BDI 1	22,36	22,36	RA
3.1.4.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,50	4,91	BDI 1	6,21	15,53	RA
3.2.			Novas Instalações Elétricas						47.685,68	
3.2.1.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	318,88	BDI 1	403,00	403,00	RA
3.2.2.	Composição	002	ELETROCALHA PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	100,00	32,59	BDI 1	41,19	4.119,00	RA

0423

Scneider

0

Laerte Rafael Scneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO DE EVENTOS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Branco/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									436.823,16	
3.2.3.	Composição	008	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	332,00	15,32	BDI 1	19,36	6.427,52	RA
3.2.4.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00	7,49	BDI 1	9,47	662,90	RA
3.2.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	11,85	BDI 1	14,98	149,80	RA
3.2.6.	SINAPI	95738	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	6,08	BDI 1	7,68	76,80	RA
3.2.7.	Composição	003	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	UND.	5,00	12,90	BDI 1	16,30	81,50	RA
3.2.8.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	18,00	16,74	BDI 1	21,16	380,88	RA
3.2.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.125,00	2,32	BDI 1	2,93	3.296,25	RA
3.2.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.213,00	3,65	BDI 1	4,61	5.591,93	RA
3.2.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	4,98	BDI 1	6,29	1.258,00	RA
3.2.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	10,62	BDI 1	13,42	53,68	RA
3.2.13.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	52,06	BDI 1	65,79	263,16	RA
3.2.14.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	65,93	BDI 1	83,32	83,32	RA
3.2.15.	Composição	004	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	23,00	17,72	BDI 1	22,39	514,97	RA
3.2.16.	Composição	009	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	75,70	BDI 1	95,67	95,67	RA
3.2.17.	Composição	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	80,00	238,64	BDI 1	301,59	24.127,20	RA
REVESTIMENTO DA ALVENARIA									15.461,61	
4.1.			Revestimento das Região da Copa 01						3.634,76	

RECURSO
↓

0426

Sandra

S

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO DE EVENTOS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									438.823,16	
4.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	54,04	2,65	BDI 1	3,35	181,03	RA
4.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	54,04	35,62	BDI 1	45,02	2.432,88	RA
4.1.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	108,08	2,10	BDI 1	2,65	286,41	RA
4.1.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	54,04	9,29	BDI 1	11,74	634,43	RA
4.2.	Revestimento da Região da Churrasqueira								1.105,44	
4.2.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	16,90	2,65	BDI 1	3,35	56,62	RA
4.2.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	16,90	35,62	BDI 1	45,02	760,84	RA
4.2.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	33,80	2,10	BDI 1	2,65	89,57	RA
4.2.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,90	9,29	BDI 1	11,74	198,41	RA
4.3.	Revestimento da Região da Copa 02								3.600,16	
4.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	55,04	2,65	BDI 1	3,35	184,38	RA
4.3.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	55,04	35,62	BDI 1	45,02	2.477,90	RA
4.3.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	110,08	2,10	BDI 1	2,65	291,71	RA
4.3.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	55,04	9,29	BDI 1	11,74	646,17	RA
4.4.	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central								2.982,89	
4.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	45,60	2,65	BDI 1	3,35	152,76	RA

RECURSO ↓

2370
Sindico

40

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 01 PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO DE EVENTOS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 01 Pato Bragado/PR
			BDI 1 26,38%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									(438.823,16)	
4.4.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,60	35,62	BDI 1	45,02	2.052,91	RA
4.4.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	91,20	2,10	BDI 1	2,65	241,68	RA
4.4.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,60	9,29	BDI 1	11,74	535,34	RA
4.5.			Revestimento das Paredes do Mezanino						4.238,67	
4.5.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	64,80	2,65	BDI 1	3,35	217,08	RA
4.5.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	64,80	35,62	BDI 1	45,02	2.917,30	RA
4.5.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	129,60	2,10	BDI 1	2,65	343,44	RA
4.5.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	64,80	9,29	BDI 1	11,74	760,75	RA

RECURSO

0438

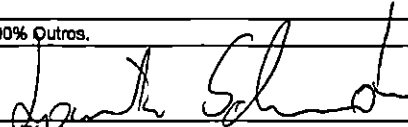
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
0,93

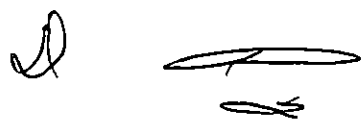
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Schneider

Pato Bragado/PR
Local
segunda-feira, 5 de novembro de 2018
Data


Responsável Técnico
Nome: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
CREA/CAU: 163.488/D - PR
ART/RRT: 0

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENT	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO DE EVENTOS	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	---	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMEI	365.197,49	% Período:	23,52%	25,66%	25,66%	25,15%								
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telham	39.040,07	% Período:	100,00%											
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telham	312.409,81	% Período:	15,00%	30,00%	30,00%	25,00%								
1.3	Fechamento dos Oitões	13.747,61	% Período:				100,00%								
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.213,53	% Período:				100,00%								
2.1	Calhas, Rufos e Ramais	8.213,53	% Período:				100,00%								
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	47.950,53	% Período:	0,76%	19,85%	49,62%	29,77%								
3.1	Remoção das Instalações Existentes	384,95	% Período:	100,00%											
3.2	Novas Instalações Elétricas	47.585,58	% Período:		20,00%	50,00%	30,00%								
4	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	15.481,61	% Período:	65,01%	34,99%										
4.1	Revestimento das Região da Copa 01	3.534,75	% Período:	100,00%											
4.2	Revestimento da Região da Churrasqueira	1.105,44	% Período:	100,00%											
4.3	Revestimento da Região da Copa 02	3.600,16	% Período:	50,00%	50,00%										
4.4	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Sa.	2.982,69	% Período:	50,00%	50,00%										
4.5	Revestimento das Paredes do Mezanino	4.238,57	% Período:	50,00%	50,00%										

Total: R\$ 436.823,16				%:	22,05%	24,87%	26,90%	26,18%							
Período:	Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	96.317,39	108.650,77	117.515,73	114.339,27										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	96.317,39	108.650,77	117.515,73	114.339,27										
Acumulado:	%:	22,05%	46,92%	73,82%	100,00%										
	Repasso:	-	-	-	-										
	Contrapartida:	96.317,39	204.968,16	322.483,89	436.823,16										
	Investimento:	96.317,39	204.968,16	322.483,89	436.823,16										

Pato Bragado/PR
Local
segunda-feira, 5 de novembro de 2018
Data

Laerte Schneider
Responsável Técnico
Nome: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
CREA/CAU: 163.488/D - PR
ART/RRT:

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D



CRONOGRAMA FÍSICO
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR
0	0	PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENT

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:
1.	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMEI	365.197,49	% Período:
1.1.	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telham	39.040,07	% Período:
1.2.	Execução de Estrutura de Cobertura e Telham	312.409,81	% Período:
1.3.	Fechamento dos Oitões	13.747,61	% Período:
2.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.213,53	% Período:
2.1.	Caihas, Rufos e Ramais	8.213,53	% Período:
3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	47.950,53	% Período:
3.1.	Remoção das Instalações Existentes	364,95	% Período:
3.2.	Novas Instalações Elétricas	47.585,58	% Período:
4.	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	15.461,61	% Período:
4.1.	Revestimento das Região da Copa 01	3.534,75	% Período:
4.2.	Revestimento da Região da Churrasqueira	1.105,44	% Período:
4.3.	Revestimento da Região da Copa 02	3.600,16	% Período:
4.4.	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Sa	2.982,69	% Período:
4.5.	Revestimento das Paredes do Mezanino	4.238,57	% Período:

010

Total: R\$ 436.823,16		%:
Período:	Repasso:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	
Acumulado:	%:	
	Repasso:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	

Sondus

Pato Bragado/PR
Local
segunda-feira, 5 de novembro de 2018
Data

Laerte Rafael
Laerte Rafael
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

10

[Handwritten signature]

**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA CENTRO DE EVENTOS /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,44%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,38%

#N/A #N/A

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Pato Bragado/PR

Local

segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Data

Responsável Técnico

Nome: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

CREA/CAU: 163.488/D - PR

ART/RRT: 0

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA:163488/D

0431

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, RUA ARGENTINA, 3763, PARQUE INDUSTRIAL I – 45

3268-2203 – CNPJ: 28.749.049/0001-60

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

Prezados Senhores:

A empresa CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, estabelecida na RUA ARGENTINA, 3763, PARQUE INDUSTRIAL I, na Cidade de SANTA HELENA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 28.749.049/0001-60, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 24/2018, para Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$239.992,31 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).	70% (setenta por cento).
MÃO-DE-OBRA	R\$102.853,85 (Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).	30% (trinta por cento).
0432 TOTAL	R\$342.846,16 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).	100% (cem por cento).

Sondue
RA
Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

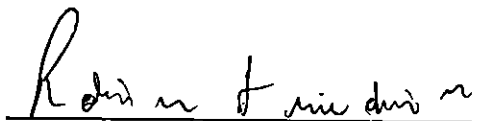
Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 24/2018.

SANTA HELENA, em 06 de Novembro de 06/11/2018



Robison Friedrich
Representante Legal
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
CPF: 046.238.489-65
CNPJ: 28.749.049/0001-60

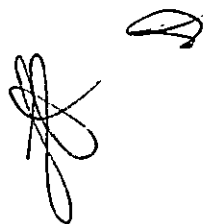
Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR

0433





0435

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 00			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Branco/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									342.846,161	
2.1.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	40,00	50,14	BDI 1	63,37	2.534,80	RA
2.1.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00	25,89	BDI 1	32,72	1.963,20	RA
2.1.3.	Composição	006	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/201	M	9,50	45,89	BDI 1	58,00	551,00	RA
2.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	67,50	20,24	BDI 1	25,58	1.726,65	RA
2.1.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	18,00	34,95	BDI 1	44,17	795,06	RA
2.1.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	9,00	22,18	BDI 1	28,03	252,27	RA
2.1.7.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18,00	18,86	BDI 1	23,84	429,12	RA
									51.042,341	
3.1.	Remoção das Instalações Existentes									
3.1.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	450,00	0,50	BDI 1	0,63	283,50	RA
3.1.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	54,00	0,97	BDI 1	1,23	66,42	RA
3.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	17,69	BDI 1	22,36	22,36	RA
3.1.4.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,50	4,91	BDI 1	6,21	15,53	RA
									51.054,53	
3.2.	Novas Instalações Elétricas									
3.2.1.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	318,88	BDI 1	403,00	403,00	RA
3.2.2.	Composição	002	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	100,00	35,04	BDI 1	44,28	4.428,00	RA
3.2.3.	Composição	008	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	332,00	16,47	BDI 1	20,81	6.908,92	RA
3.2.4.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00	7,49	BDI 1	9,47	662,90	RA
3.2.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	11,85	BDI 1	14,98	149,80	RA

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
 Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR.
 CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com
 CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203



0436

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Branco/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO	
									342.846,161		
3.2.6.	SINAPI	95738	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	6,08	BDI 1	7,68	76,80	RA	
3.2.7.	Composição	003	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.	5,00	13,87	BDI 1	17,53	87,65	RA	
3.2.8.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	18,00	16,74	BDI 1	21,16	380,88	RA	
3.2.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.125,00	2,49	BDI 1	3,15	3.543,75	RA	
3.2.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.213,00	3,93	BDI 1	4,97	6.028,61	RA	
3.2.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	5,36	BDI 1	6,77	1.354,00	RA	
3.2.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	11,42	BDI 1	14,43	57,72	RA	
3.2.13.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	55,98	BDI 1	70,75	283,00	RA	
3.2.14.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	70,89	BDI 1	89,59	89,59	RA	
3.2.15.	Composição	004	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	23,00	19,05	BDI 1	24,08	553,84	RA	
3.2.16.	Composição	009	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	81,40	BDI 1	102,87	102,87	RA	
3.2.17.	Composição	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	80,00	256,60	BDI 1	324,29	25.943,20	RA	
									15.461,611		
4.1.	REVESTIMENTO DA ALVENARIA									3.534,75	
Revestimento das Região da Copa 01											
4.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	54,04	2,65	BDI 1	3,35	181,03	RA	
4.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	54,04	35,62	BDI 1	45,02	2.432,88	RA	
4.1.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	108,08	2,10	BDI 1	2,65	286,41	RA	
4.1.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	54,04	9,29	BDI 1	11,74	634,43	RA	
4.2.	Revestimento da Região da Churrasqueira									1.105,44	

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
 CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203
 Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR.
 CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

Robison Friedrich
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 107 887/D

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CAIXA

047

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Branco/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									342.846,16	
4.2.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	16,90	2,65	BDI 1	3,35	56,62	RA
4.2.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	16,90	35,62	BDI 1	45,02	760,84	RA
4.2.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	33,80	2,10	BDI 1	2,65	89,57	RA
4.2.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	16,90	9,29	BDI 1	11,74	198,41	RA
4.3.	Revestimento da Região da Copa 02								3.600,16	
4.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	55,04	2,65	BDI 1	3,35	184,38	RA
4.3.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	55,04	35,62	BDI 1	45,02	2.477,90	RA
4.3.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	110,08	2,10	BDI 1	2,65	291,71	RA
4.3.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	55,04	9,29	BDI 1	11,74	646,17	RA
4.4.	Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central								2.982,69	
4.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	45,60	2,65	BDI 1	3,35	152,76	RA
4.4.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	45,60	35,62	BDI 1	45,02	2.052,91	RA
4.4.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	91,20	2,10	BDI 1	2,65	241,68	RA
4.4.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	45,60	9,29	BDI 1	11,74	535,34	RA
4.5.	Revestimento das Paredes do Mezanino								4.238,57	
4.5.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	64,80	2,65	BDI 1	3,35	217,08	RA
4.5.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	64,80	35,62	BDI 1	45,02	2.917,30	RA
4.5.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	129,60	2,10	BDI 1	2,65	343,44	RA

Sondine

PMv3.0.4

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

4/5

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203
Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR.
CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									1342.846,161
4.5.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	64,80	9,29	BDI 1	11,74	760,75

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Pato Bragado/PR
Local
terça-feira, 6 de novembro de 2018
Data

Responsável Técnico
Nome: Lucas Decarli Bottega
CREA/CAU: 153036/D - PR
ART/RRT: 0

Sondue

0438

[Handwritten signature]

28.749.049/0001-60
CRP CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
PRL Rua Argentina, s/n
Lt Ch 376-3 - SI 03 - Parq Ind I
85 892-000 - Santa Helena - PR

Robison Friedrich
Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203
Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR.
CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

RECURSO
RA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROponente TOMADOR	Apelido EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	---------------	--------------------	------------------------	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAME	267.690,11	% Período:	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19
				23,48%	25,97%	25,97%	25,38%								
1.1.	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhan	28.622,70	% Período:	100,00%											
1.2.	Execução de Estrutura de Cobertura e Telhan	228.118,34	% Período:	15,00%	30,00%	30,00%	25,00%								
1.3.	Fechamento dos Ombos	10.948,07	% Período:	100,00%											
2.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.252,10	% Período:				100,00%								
2.1.	Caixas, Rufos e Ramais	8.252,10	% Período:				100,00%								
3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	51.442,34	% Período:	0,75%	19,85%	49,62%	29,77%								
3.1.	Remoção das Instalações Existentes	387,81	% Período:	100,00%											
3.2.	Novas Instalações Elétricas	51.054,53	% Período:		20,00%	50,00%	30,00%								
4.	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	15.461,61	% Período:	65,01%	34,99%										
4.1.	Revestimento das Região da Copa 01	3.534,75	% Período:	100,00%											
4.2.	Revestimento da Região da Churrasqueira	1.108,44	% Período:	100,00%											
4.3.	Revestimento da Região da Copa 02	3.600,18	% Período:	50,00%	50,00%										
4.4.	Revestimento da Parede Lateral (direita) do S	2.682,69	% Período:	50,00%	50,00%										
4.5.	Revestimento das Paredes do Mezanino	4.238,57	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 342.846,16				%:	21,37%	24,52%	27,41%	26,70%							
				Repassar:											
				Contrapartida:	73.279,31	84.057,42	93.963,07	91.546,38							
				Outros:											
				Investimento:	73.279,31	84.057,42	93.963,07	91.546,38							
				%:	21,37%	45,82%	73,30%	100,00%							
				Repassar:											
				Contrapartida:	73.279,31	157.336,73	251.299,80	342.846,16							
				Outros:											
				Investimento:	73.279,31	157.336,73	251.299,80	342.846,16							

Pato Braga/PR
Local
Data: terça-feira, 6 de novembro de 2016

Responsável Técnico
Nome: Lucas Decarli Bottega
CREA/CAU: 153036/D - PR
ARTIRRT:

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PRL Rua Argentina, s/n Lt Ch 376-3 - Sl 03 - Parq Ind I 85 892-000 - Santa Helena - PR

Robison Friedrich

Engenheiro Civil CREA-PR 107 887/D

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
 CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203
 Rua Argentina, 3763, Sala 03, Parque Industrial I, Santa Helena - PR.
 CEP: 85.892-000 e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

Sandra

0000

Q

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Prezados Senhores:

A empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, estabelecida na Rua Londrina, Nº 2540, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, apresenta sua proposta comercial relativa á licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta: R\$

ITEM 01

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 308.151,57	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 132.064,96	30%
TOTAL	R\$ 440.216,53	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 440.216,53 (Quatrocentos e quarenta Mil Duzentos e dezesseis Reais e Cinquenta e três centavos).

0440

Sombra

Q

P

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 120 (Cento e Vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 024/2018.

Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONÔMICA/ AGÊNCIA 0968/ CONTA CORRENTE 2269-0.

Pato Bragado – PR, 06 de Novembro de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

0411

Sondel

A

Ps

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	0	0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									440.216,531	
									370.958,691	
ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAMENTO										
Remoção de Estrutura de Cobertura e Telhamento										
1.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.506,67	2,20	BDI 1	2,78	4.188,54	RA
1.1.2.	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.506,67	12,00	BDI 1	15,17	22.856,18	RA
1.1.3.	SINAPI	97658	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	115,00	BDI 1	145,34	3.924,18	RA
1.1.4.	SINAPI	97659	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	150,00	BDI 1	189,57	1.706,13	RA
1.1.5.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,50	17,00	BDI 1	21,48	1.299,54	RA
1.1.6.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	151,25	4,50	BDI 1	5,69	860,61	RA
1.1.7.	Composição	007	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TUBULAÇÃO (EXISTENTE), DE FERRO FUNDIDO, PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - DN 100MM (COM REAPROVEITAMENTO)	M	168,00	15,00	BDI 1	18,96	3.185,28	RA
									319.358,76	
Execução de Estrutura de Cobertura e Telhamento Novo										
1.2.1.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	28,00	1.700,00	BDI 1	2.148,46	60.156,88	RA
1.2.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.506,67	39,00	BDI 1	49,29	74.263,76	RA
1.2.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS.	M2	503,60	14,50	BDI 1	18,33	9.230,99	RA
1.2.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	503,60	19,00	BDI 1	24,01	12.091,44	RA
1.2.5.	Composição	001	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, CHAPA DE 0,43MM, ENCHIMENTO EM EPS (30mm), INCLUSO IÇAMENTO	M2	1.506,67	85,00	BDI 1	107,42	161.846,49	RA
1.2.6.	SINAPI	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	40,00	35,00	BDI 1	44,23	1.769,20	RA
									13.579,47	
Fechamento dos Oitões										
1.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	132,98	39,00	BDI 1	49,29	6.554,58	RA
1.3.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	132,98	35,00	BDI 1	44,23	5.881,71	RA
1.3.3.	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	27,00	14,50	BDI 1	18,33	494,91	RA

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
440.216,531										
0										
1.3.4.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	27,00	19,00	BDI 1	24,01	648,27	RA
8.080,75										
2.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						8.080,75	
<i>Calhas, Rufos e Ramais</i>										
2.1.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	40,00	50,00	BDI 1	63,19	2.527,60	RA
2.1.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00	25,00	BDI 1	31,60	1.896,00	RA
2.1.3.	Composição	006	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/201	M	9,50	45,00	BDI 1	56,87	540,27	RA
2.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	67,50	20,00	BDI 1	25,28	1.706,40	RA
2.1.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	18,00	34,00	BDI 1	42,97	773,46	RA
2.1.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	9,00	20,00	BDI 1	25,28	227,52	RA
2.1.7.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18,00	18,00	BDI 1	22,75	409,50	RA
46.538,091										
3.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						379,19	
<i>Remoção das Instalações Existentes</i>										
3.1.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	450,00	0,50	BDI 1	0,63	283,50	RA
3.1.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	54,00	0,90	BDI 1	1,14	61,56	RA
3.1.3.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	17,00	BDI 1	21,48	21,48	RA
3.1.4.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1.0 KM	M3	2,50	4,00	BDI 1	5,06	12,65	RA
46.158,90										
3.2.			Novas Instalações Elétricas							
3.2.1.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	310,00	BDI 1	391,78	391,78	RA
3.2.2.	Composição	002	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 18, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	100,00	34,00	BDI 1	42,97	4.297,00	RA

RECURSO

Sondrio



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
									440.216,531		
3.2.3.	Composição	008	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO BWG 20, 38X38MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EMENDA E FIXAÇÃO EM TESOURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	332,00	15,00	BDI 1	18,96	6.294,72	RA	
3.2.4.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00	7,00	BDI 1	8,85	619,50	RA	
3.2.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	10,00	BDI 1	12,64	126,40	RA	
3.2.6.	SINAPI	95738	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	6,00	BDI 1	7,58	75,80	RA	
3.2.7.	Composição	003	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	UND.	5,00	10,00	BDI 1	12,64	63,20	RA	
3.2.8.	SINAPI	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	18,00	12,00	BDI 1	15,17	273,06	RA	
3.2.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.125,00	2,00	BDI 1	2,53	2.846,25	RA	
3.2.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.213,00	3,00	BDI 1	3,79	4.597,27	RA	
3.2.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	5,00	BDI 1	6,32	1.264,00	RA	
3.2.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	10,00	BDI 1	12,64	50,56	RA	
3.2.13.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	50,00	BDI 1	63,19	252,76	RA	
3.2.14.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	70,00	BDI 1	88,47	88,47	RA	
3.2.15.	Composição	004	TOMADA DUPLA COM PLACA 4X2, 2P+T 10A, 250V INSTALADA EM CONDULETE DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	23,00	19,00	BDI 1	24,01	552,23	RA	
3.2.16.	Composição	009	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	80,00	BDI 1	101,10	101,10	RA	
3.2.17.	Composição	005	LUMINÁRIA TIPO PRISMÁTICA 22 POLEGADAS CRISTAL LÂMPADA E40 135W (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	80,00	240,00	BDI 1	303,31	24.264,80	RA	
									14.639,001		
4.1	REVESTIMENTO DA ALVENARIA									3.346,69	
4.1	Revestimento das Região da Copa 01										

0444

Sondrio

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 00	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 00			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
440.216,531										
4.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	54,04	2,00	BDI 1	2,53	136,72	RA
4.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	54,04	34,00	BDI 1	42,97	2.322,10	RA
4.1.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	108,08	2,00	BDI 1	2,53	273,44	RA
4.1.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	54,04	9,00	BDI 1	11,37	614,43	RA
4.2.			Revestimento da Região da Churrasqueira							
4.2.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	16,90	2,00	BDI 1	2,53	42,76	RA
4.2.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	16,90	34,00	BDI 1	42,97	726,19	RA
4.2.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	33,80	2,00	BDI 1	2,53	85,51	RA
4.2.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	16,90	9,00	BDI 1	11,37	192,15	RA
4.3.			Revestimento da Região da Copa 02						3.408,62	
4.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	55,04	2,00	BDI 1	2,53	139,25	RA
4.3.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	55,04	34,00	BDI 1	42,97	2.365,07	RA
4.3.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	110,08	2,00	BDI 1	2,53	278,50	RA
4.3.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	55,04	9,00	BDI 1	11,37	625,80	RA
4.4.			Revestimento da Parede Lateral (direita) do Salão Central						2.824,01	
4.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	45,60	2,00	BDI 1	2,53	115,37	RA

RECURSO

0445

Sandra



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Pato Bragado/PR	BDI 1 26,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									440.216,53	
4.4.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	45,60	34,00	BDI 1	42,97	1.959,43	RA
4.4.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	91,20	2,00	BDI 1	2,53	230,74	RA
4.4.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	45,60	9,00	BDI 1	11,37	518,47	RA
4.5.			Revestimento das Paredes do Mezanino						4.013,07	
4.5.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	64,80	2,00	BDI 1	2,53	163,94	RA
4.5.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	64,80	34,00	BDI 1	42,97	2.784,46	RA
4.5.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	129,60	2,00	BDI 1	2,53	327,89	RA
4.5.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	64,80	9,00	BDI 1	11,37	736,78	RA

DATA

Sondino

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Pato Bragado/PR
Local
terça-feira, 6 de novembro de 2018
Data

Seduvino Dallabona

Gabriela R. Schaefer
Responsável Técnico
Nome: Gabriela R. Schaefer Fim
CREA/CAU: 75.950/D - PR
ART/RRT: 0
Engenheira Civil Fim
CR. 00



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	------------------------	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
1	ESTRUTURA DE COBERTURA E TELHAME	370.958,69	% Período:	23,16%	25,83%	25,83%	25,18%								
1.1	Remoção de Estrutura de Cobertura e Telham	38.020,46	% Período:	100,00%											
1.2	Execução de Estrutura de Cobertura e Telham	319.358,76	% Período:	15,00%	30,00%	30,00%	25,00%								
1.3	Fechamento dos Orifícios	13.579,47	% Período:				100,00%								
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.080,75	% Período:				100,00%								
2.1	Calhas, Rufos e Ramais	8.080,75	% Período:				100,00%								
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.538,09	% Período:	0,81%	19,84%	49,59%	29,76%								
3.1	Remoção das Instalações Existentes	379,19	% Período:	100,00%											
3.2	Novas Instalações Elétricas	46.158,90	% Período:		20,00%	50,00%	30,00%								
4	REVESTIMENTO DA ALVENARIA	14.639,00	% Período:	65,01%	34,99%										
4.1	Revestimento das Região da Copa 01	3.346,69	% Período:	100,00%											
4.2	Revestimento da Região da Churrasqueira	1.046,61	% Período:	100,00%											
4.3	Revestimento da Região da Copa 02	3.408,62	% Período:	50,00%	50,00%										
4.4	Revestimento da Parede Lateral (direita) do S.	2.824,01	% Período:	50,00%	50,00%										
4.5	Revestimento das Paredes do Mezanino	4.013,07	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 440.216,53				%	21,77%	25,02%	27,01%	26,20%							
Período:	Repasso:	-													
	Contrapartida:	95.819,61		110.162,26	118.887,08	115.347,58									
	Outros:	-		-	-	-									
	Investimento:	95.819,61		110.162,26	118.887,08	115.347,58									
Acumulado:	%		21,77%	46,79%	73,80%	100,00%									
	Repasso:	-		-	-	-									
	Contrapartida:	95.819,61		205.981,87	324.868,95	440.216,53									
	Investimento:	95.819,61		205.981,87	324.868,95	440.216,53									

0447

Handwritten signature

Pato Bragado/PR
Local

terça-feira, 6 de novembro de 2018

PMv3.0.4

Sedurino Dallabona

Gabriela R. Schaefer

Responsável Técnico
Nome: Gabriela R. Schaefer Fim
CREA/CAU-75.950/D - PR

Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA/PR 75950/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 214/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2018

PROCESSO NO LC N.º 230/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 024/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara n.º 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 117/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. Petry Knapp, Cleiton Gentelini e Guilherme Rosinski, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 024/2018, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara n.º 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenha anexos ao edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, 05 (cinco) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se da seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	19.268.196/0001-28
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME	06.017.176/0001-32
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	28.749.049/0001-60
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME	16.402.999/0001-35
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	04.364.306/0001-88

As licitantes enviaram representantes para a sessão sendo: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME senhor Fernando Jose Alexandre Costa; DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME representada pelo senhor Douglas Dallabona; RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME representada pelo senhor Sandro Rafael Kuhn e por fim CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA representada pelo senhor Robison Friedrich. A proponente PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI apenas protocolou envelopes e não estava representada na sessão. A Presidente e os membros da Comissão de Licitações abriram os envelopes n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e proponentes presentes, ocasião em que foi observado que todas as empresas estão de acordo com o solicitado no Edital, estando portanto habilitadas. Em ato seguinte a presidente solicitou a apresentação do Termo de Renúncia, momento em

0448



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que todos os licitantes presentes renunciaram verbalmente a intenção de interposição de recurso, já a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentou o Termo de Renúncia junto a documentação de Habilitação. Em ato seguinte a presidente procedeu a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços, efetuando a leitura em voz alta dos valores apresentados pelas proponentes, sendo os seguintes: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 440.216,53**; **RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 380.073,03**; **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 342.846,16**; **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 370.985,34**; e por fim **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentou proposta no valor global de **R\$ 436.823,16**. A licitante **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME** que pelo enquadramento como empresa de pequeno porte sediada no município o mesmo possui a prerrogativa de ofertar nova proposta dentro do prazo de 01 (um dia) útil. O representante da empresa informou que dentro do prazo de um dia útil irá apresentar ou não uma nova proposta de preços menor do que a proposta mais vantajosa ofertada pela **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** no valor global de **R\$ 342.846,16**. A presidente comunica que publicará o resultado no diário eletrônico e jornal de circulação local com a relação dos habilitados no certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

março
Rodinei de Aguiar
Sandra

0449



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018.
PROCESSO NO LC Nº 230/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº 024/2018, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 342.846,16** (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 07 de novembro de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

0450



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ao valor global final de R\$ 342.846,16 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Comunica, outróssim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 07 de novembro de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº *4563*
de *03/11/18* FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *1538*
de *07/11/18* FL. *01*
Margo
Visto

0451



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 024 /2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 024/2018

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", os quais têm por objeto a realização de melhorias no Centro de Eventos Municipal, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4555), no dia 12/10/2018, fls. 39, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1524 de 11/10/2018 e no TCE de 16/09/2018, ficando definida a data de 06 de outubro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não houve impugnações quanto aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Analisando a Ata n.º 214/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas protocolaram envelopes, sendo que quatro delas estavam devidamente representadas. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, restando todas habilitadas e, conforme renuncia quanto a fase recursal desta fase foram abertos os envelopes contendo as propostas, que foram classificadas, o que foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4563), no dia 09/11/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1538, de 07/11/2018.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação, desde que não haja interposição de recursos no prazo legal.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 12 de novembro de 2019

Maria Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0452



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO NO LC Nº 230/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 024/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, Município de Pato Bragado – PR.

ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresas:

LICITANTE VENCEDORA: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 342.846,16 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0453



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO NO LC Nº 230/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Centro de Eventos Bragadense, localizado na Chácara nº 22-A/22 K-10, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 342.846,16** (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1549
de 21/11/18 FL. 01
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4567
de 21/11/18 FL. _____
margo
Visto

045
04